ANNO LXII — NUMERO [illegible] [illegible] DE JULHO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO [illegible]

Por tres mezes adiantados. . . . . [illegible]
Por seis ditos idem. . . . . [illegible]
Por um anno idem. . . . . [illegible]
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . . [illegible]

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

[illegible] adiantados. . . . . 13$500
[illegible] idem. . . . . 20$000
[illegible] idem. . . . . 27$000
[illegible] atrasado [illegible]. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de [illegible] Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de Julho, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 40 minutos, pelo cabo submarino).

A Camara dos Deputados está tratando em 3.ª discussão do orçamento do Ministerio do Imperio.

Falleceu o filho do Sr. Barão de Araçagy.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 9 de Julho, ás 3 horas da tarde.

Estão eleitos membros da Camara dos Communs 209 partidarios e 319 adversarios das reformas da Irlanda.

PARIS, 10 de Julho.

Um individuo, que se achava nas tribunas publicas da Camara dos Deputados, deu um tiro de revolver para a sala das sessões, o qual felizmente não attingio a pessôa alguma.

O delinquente foi preso.

ROMA, 10 de Julho.

As camaras adoptaram a proposta de lei que proroga por dous annos a taxa addicional sobre a importação dos assucares estrangeiros em França.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de Julho de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NATAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

Como se apprende a nadar

Proseguindo na comparação entre o homem e os quadrupedes, vejamos como uns e outros effectuam a progressão dentro d'agua (*natação*). Os quadrupedes, ao cahirem n'agua, ficam com o corpo na mesma posição que tinham em terra; e para nadar basta-lhes agitar os membros do mesmo modo porque o fazem para a marcha: nada têem portanto que apprender.

Ao homem (e ao macaco tambem) não succede o mesmo, como vamos ver: para nadar é preciso que os movimentos dos braços e das pernas sejam alternadamente desencontrados,—isto é, que os braços se abram quando as pernas se unem e vice-versa. Deitemos um homem de costas ou de bruços sobre uma cama ou mesa, e ordenemos-lhe que mexa pernas e braços ao mesmo tempo: se elle nunca apprendeu a nadar, *abrirá as pernas e os braços e ao mesmo tempo, e do mesmo modo os unirá*. Esta tendencia para imitar com os membros inferiores os movimentos dos superiores provêm da disposição dos nervos motores que se ramificam aos pares ao longo da columna vertebral, e só o estudo pode fazer com que os movimentos das extremidades sejam a um tempo *harmonicos* e *desencontrados*, como é mistér para a natação ou progressão dentro d'agua.

Assim, pois, resumindo as difficuldades *naturaes* que o apprendiz de nadador tem que vencer, vemos que são:—1º Conservar a cabeça fóra d'agua; 2º Fazer movimentos *desencontrados* e *cadentes* com os braços e pernas; 3º Vencer o medo e a impressão desagradavel que produz a immersão em agua fria.

São pois muitas as difficuldades a superar ao mesmo tempo, o que nos explica as infructiferas e desanimadoras tentativas feitas pelo apprendiz de natação em que hypotheticamente fallámos algumas linhas mais atraz. Começar portanto o ensino da natação *ja dentro d'agua* é accumular a um tempo todas as difficuldades,—sendo talvez de todas ellas a mais ardua de vencer, nas creanças o medo da agua, nos adultos o medo do ridiculo (companheiro inseparavel de quasi todos os primeiros banhos). Em conclusão: quem desejar apprender a nadar, deve estudar os movimentos de natação fóra d'agua e, sabidos elles, pol-os em execução no elemento proprio.

O medo e a repugnancia pela agua perdem-se no fim de tres licções; e, uma vez perdido esse medo, o alumno acha-se sabendo nadar logo,—bastando, para lhe fazer largar algum receio que por acaso lhe reste, ver o professor nadando placidamente ao seu lado ou, se a licção se effectua dentro de um tanque, que o mestre o siga sobre a borda segurando a extremidade de uma corda delgada presa na argola do cinto de gymnastica, que o alumno deverá usar nas primeiras licções.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE JULHO DE 1886.

Affonso de Albuquerque Maranhão e bacharel Francisco de Paula Correia de Araujo. — Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Francisco Jaborandy de Moraes, Ignacio Barroso de Mello e Idalina Ponce Mamede do Amaral. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Padre Francisco Seabra de Andrade Lima. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisca Maria da Conceição. — Informe o Sr. engenheiro encarregado das obras militares.

Guimarães Fonseca & C. — Passe portaria, negando provimento ao presente recurso.

José Antonio de Pinho Borges. — Por ora nada ha que deferir.

José Barbosa da Silva. — Ao Sr. Dr. chefe de policia para informar.

João Francisco de Lima e Maria Fortunata de Azevedo. — Sim, pagando o supplicante as comedorias.

Manoel José da Costa. — Passe portaria, concedendo a exoneração pedida.

Manoel Pereira de Oliveira. — Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 10 de Julho de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Repartição da policia

Secção 2.ª - N. 682. — Secretaria da Policia de Pernambuco, 10 de Julho de 1886. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Luiz de França Bahia, por disturbios; e Hylario Antonio Gomes, por ter sido encontrado passando uma sedula falsa.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Manoel dos Reis Sant'Anna, conhecido por Casaca, Joaquim Lopes de Sant'Anna, Maximiano Pereira da Cunha e Antonio José dos Santos, conhecido por Caboclo, por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo de Taquaretinga, que no dia 5 do corrente procedera a visita da respectiva cadeia, sendo encontrados 3 réos sentenciados e 2 pronunciados.

Em data de 5 assumio o cidadão Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque, na qualidade de 2º supplente, o exercicio da subdelegacia do 3º districto de Gamelleira.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. — O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE JULHO DE 1886

Noticias da Europa

O paquete inglez *Trent* trouxe-nos hontem folhas da Europa, alcançando as de Lisboa a 28 de Junho e portanto [illegible] mais recentes do que as que tinhamos.

Além das noticias de Portugal, constantes da carta do nosso correspondente de Lisboa, inserta na rubrica *Exterior*, eis as dos outros paizes:

Hespanha

Eis o que escreve relativamente a este paiz o nosso referido correspondente:

« Na provincia de Pontevedra, e especialmente em Vigo tem-se tomado n'estes ultimos dias precauções militares, sendo reforçadas as guarnições e vigiando-se constantemente o porto.

« Parece que havia suspeitas de alguma tentativa republicana, parecida com a de Badajoz; mas os jornaes da localidade já desmentem esses boatos.

« Quanto a D. Carlos, diz o *Figaro* que depois de passar por Lucerna foi para Gratz. Accrescenta o mesmo jornal que o pretendente ao throno de Hespanha mantem a sua politica, que se resume em esperar os acontecimentos.

« D. Carlos voltará dentro em pouco para Veneza.

« Na camara dos communs o Sr. Bryce disse na sessão de 29 que a convenção anglo-hespanhola não pôde entrar em vigor no 1º de Junho; mas o ministro inglez em Madrid recebeu instrucções para representar ao governo hespanhol a esse respeito, e elle espera que a convenção começará a vigorar por todo o mez de Julho.

« A imprensa de Madrid ainda não largou de mão o dialogo ácerca de uma reconciliação de D. Carlos com o existente em Hespanha, por troca do seu titulo de infante, da sua dignidade de parente da casa real e de uma lista civil correspondente.

« O *Diario Espanol* protesta contra a pretendida união e como protestaria o paiz sensatamente liberal si se tratasse de fazel-a.

« O *Liberal* affirma que sim, que se tracta de effectuar essa união. Não falta comtudo quem d'ella duvide, até porque seria difficil comprehender que o governo hespanhol quizesse responsabilisar-se por uma medida impopularissima para obter de D. Carlos o abandono de direitos que não pode defender, em presença, sobretudo, da neutralidade da Santa Sé e da benevolencia das côrtes da Europa em relação á rainha regente.

« Depois, poderia o mesmo D. Carlos acceitar uma reconciliação?

« Os chefes carlistas estão penetrados até a medulla dos ossos de que o regimen actual não tardará em ceder o lugar a uma republica, e que taes serão os desacertos d'esta que se lhe seguirá de perto a reacção legitimista.

« Elles prepararam-se para essa eventualidade, e pouco lhes custaria a encontrar um pretendente, se o que teem hoje consentisse em pactuar com o intruso. »

França

O senado francez votou finalmente a expulsão dos principes.

A despeito das considerações feitas por Julio Simon, asseverando que aquelle projecto denotava um acto de fraqueza, o governo obteve uma maioria de 34 votos.

A imprensa de França, ainda a mais radical, combateu energicamente o projecto, taxando-o de violento e de absurdo.

O facto está consummado.

Oxalá esta lei não traga dias amargos ao regimen da republica.

A historia, porém, avisa-nos de que os actos de violencia são quasi sempre o prenuncio de uma anarchia desenfreiada.

Como soubemos pelo telegrapho, o projecto de lei depois de ter sido approvado pela camara dos deputados, seguio para o senado, onde foi eleita uma commissão para estudar e para dar sobre elle a sua opinião diante da assembléa dos senadores.

Ora o acaso quiz que muitos senadores se achassem ausentes e a commissão eleita achar-se composta de uma maioria de senadores totalmente contraria á expulsão — o que deixou portanto ver, por instantes, a impossibilidade de ser regeitado no senado francez o famoso projecto de lei de que depende a vida do ministerio Freycinet.

Tal esperança era infundada.

No sessão de 22, o Sr. de Freycinet repetio no senado os argumentos desenvolvidos na outra camara, declarando que nenhum governo pode supportar junto de si outro governo; diz que o direito commum é inapplicavel aos principes e [illegible]

energicamente a proposta da commissão; e concluiu invocando [illegible] com os senadores republicanos oppostos ao projecto da expulsão o interesse supremo da republica e a necessaria união de todos os republicanos.

O senado approvou em seguida por 137 votos contra 122 o art. 1º do projecto.

O espectaculo que apresentava a sessão no senado, foi semelhante ao que offereceu a camara dos deputados no dia em que fallou o Sr. Freycinet.

A concurrencia era enorme.

Nas galerias e corredores era impossivel transitar. As tribunas cheias de gente conhecida. Na diplomatica quasi todos os embaixadores e ministros estrangeiros.

Os ministros assistiram quasi todos.

Poucos senadores faltaram á sessão.

Fóra do senado havia muitos grupos.

Em favor do projecto de expulsão fallaram [illegible]

[illegible] projecto fallaram dous republicanos eminentes, Leon Renault e Julio Simon.

O acontecimento do dia foi o discurso de Julio Simon.

Teve momentes felicissimos e em todo foi eloquente como nunca.

Julio Simon principiou refutando o argumento de que a expulsão dos principes entra na politica iniciadora e aconselhada por Thiers.

« Se Thiers vivesse, disse o orador, reconheceria que mudaram os tempos, e condemnaria os vossos projectos, a vossa politica e as vossas tendencias.

Quando Thiers vivia, a republica era um regimen novo e de certo modo uma interinidade.

Hoje a republica é definitiva e estavel.

Só as suas proprias faltas a podem perder. »

Em seguida Julio Simon continuou accumulando affirmações e argumentos para provar que a expulsão é injustificada e contraria a toda a boa politica.

Combateu com grande energia as tendencias radicaes do governo, que qualificou de abysmo, que attrahe a republica, e contra cuja attracção é preciso lutar.

« Os factos allegados para justificar a expulsão, disse elle, não podem ser mais nimios.

« O facto dos Condes de Paris, por motivo de uma festa de familia, celebrarem uma recepção, á qual, como é natural, concorreram os seus parentes e os seus partidarios mais eminentes, não significa que os orleanistas constituem por esse simples acto um governo occulto.

« Em compensação, o municipio de Paris constitue-se abertamente um governo rival do outro, combatendo as suas medidas, influindo nas camaras e no corpo eleitoral e dando um exemplo de rebellião, autorisada e administrativamente a todos os municipios da França e o governo consente nisso, eu não penso em o combater.

« Os principes poderão ser desterrados; mas voltarão na epoca que quizer a monarchia. »

O orador chama a attenção do paiz sobre o estado das relações internacionaes da França, que deixam muito a desejar e proseguio dizendo:

« O governo caminha arrastado pelo jacobinismo.

« A expulsão das congregações religiosas os decretos impondo o ensino anti-religioso, a escolha facciosa na magistratura e nos funccionarios publicos, o projecto de lei expulsando os principes são effeitos de uma politica semelhante á quem n'outros tempos produzio a renovação do Edito de Nantes e trouxe a politica do Terror. »

Julio Simon concluio com estas palavras:

« E' preciso que 1789, que representa o direito, triumphe sobre 1793, que representa a violencia. »

O discurso foi vivamente applaudido pelas direitas e pelo centro, e protestado pelas esquerdas nas principaes declarações.

Em seguida o senado em escrutinio secreto, approvou, por 141 votos contra 107, o projecto da expulsão dos principes já votado pela camara dos deputados.

— No senado votaram contra a expulsão de 12 generaes e 4 almirantes.

Quando á noite se procedeu a votação da lei de expulsão dos principes do territorio francez, houve na camara um curioso incidente.

Duvidando o governo do exito da votação por se terem ausentado muitos senadores chamou com urgencia todos os seus partidarios.

Entre os que chegaram, foi o general Faidherbe que por estar paralytico, foi conduzido n'uma cadeirinha até o local onde se realisam as sessões.

Quando votava, o secretario da camara propoz que se recolhesse o voto, por ser impossivel ao general depositat-o pessoalmente na urna votiva.

As direitas protestaram e oppuzeram-se.

Então as esquerdas levantaram-se e alguns de seus membros levaram o general na sua cadeira á força de braços, para que o regulamento fosse cumprido até junto da urna.

Por este modo o general conseguio depositar pela sua propria mão a sua lista.

E emquanto o general era levado resoaram pela sala unisonos applausos.

A folha official publicou a lei de expulsão no dia seguinte.

Cento e cincoenta senadores e muitos monarchicos tinham partido para o castello d'Eu, onde se celebrava a grande recepção.

Senadores, conselheiros, generaes, todos desfilaram ante o pretendente ao throno, realisando a ceremonia igual aos soberanos reinantes.

O telegramma noticiando a votação do senado chegou muito tarde a Eu, onde, no fim de contas não surprehendeu ninguem.

Tudo estava preparado para a partida no porto de Trépert, onde o governo tinha desenvolvido um tal ou qual apparato militar e policial para reprimir os gritos sediciosos de « Viva o rei » « Morra a republica » caso fossem proferidos.

Com o conde de Paris deviam embarcar os Srs. Haussanville, de Harcourt, de Bondy, de Sapart, Saint-Marc Girardin, de Chanbaud, La Touve, Emmanuel Bacher, Aubryz-Vitel e Cauville e Dupuy.

O Sr. de Bissacia alugou na estrada de Tréport a Eu, uma casa onde recebeu os vereadores e deputados da direita, bem como as notabilidades que foram despedir-se do principe.

Os commissarios de policia encarregados de assignar a execução da lei do exilio, estavam autorisados pelo governo a conceder aos exilados uma demora de 24 ou 48 horas se elles a pedissem.

O principe (Conde de Paris) estava muito impressionado.

As pessoas que fallaram com elle todas notaram a profunda tristeza com que o principe se preparava para sahir da França. A Condessa é mais corajosa e dissimulava um pouco melhor a sua magoa.

Todos sabem que aos desgostos da proscripção politica se juntam os privados: A princeza Luiza, de seis annos, estava perigosamente doente com uma escarlatina.

A Condessa voltará a Eu para tratar de sua filha enferma com um ataque de escarlatina.

Foi o Duque de Feltre que levou ao principe Napoleão a noticia do voto do Senado, que momentos depois lhe foi confirmada pelos Srs. Lenglé e George Peigneuot, que tinham assistido á sessão do Senado e por quem o principe esperava para o jantar com alguns intimos.

O principe declarou que os seus preparativos de viagem já de ha muito estavam concluidos e que o resultado da votação de maneira alguma o surprehendia.

Na sua ausencia seria acompanhado pelo Barão Brunet.

Em Genebra, para onde foi, irá habitar no hotel Beaurivage.

Depois de ter passado alguns dias em Genebra, determinará que [illegible]

[illegible] sua antiga residencia de Prangins, [illegible] com a princeza Clotilde a Montcallieri, voltando com ella e a princeza [illegible] Letitia a Prangins, quando as obras estiverem terminadas.

O principe Victor iria para [illegible] sem se despedir de seu pai, por intimação dos seus amigos politicos.

No dia 23 á tarde houve grande recepção em casa do principe Victor á qual assistiram muitas notabilidades Bonapartistas, não occorrendo incidente algum.

Desde madrugada que na rua Marceau, onde reside o principe Victor, se principiaram a formar varios grupos.

As 2 horas da tarde era difficil á policia estabelecer o transito por essa rua, onde se apinhavam milhares de curiosos.

[illegible] tempo, o principe era visitado por notabilidades do partido imperialista entre os [illegible], Dufeu, Jalibois e muitos outros [illegible] bonapartistas á frente de [illegible] pessôas.

O principe dirigio aos seus visitantes uma breve allocução, mas sem pretenções de programma. Disse que é elle o legitimo representante do imperio, acrescentando:

Quero uma autoridade forte, quero a igualdade de todos os cidadãos perante a lei e quero o respeito a todas as crenças.

Os concorrentes dispensaram-lhe grandes provas de affecto.

A's 5 1/2 da tarde sahio o principe Victor de casa, dirigindo-se á estação do caminho de ferro do norte.

Ao vel-o a multidão que enchia a rua rompeu em gritos de « Viva o imperador! » ainda que de alguns grupos partiam assobios e vivas á republica.

Promoveu-se um grande tumulto, que produzio confusão e correrias, intervindo a policia, que fez algumas prisões.

A estação estava cheia de gente nas proximidades apinhavam-se mais de duas mil pessôas.

Quando chegou a carruagem do principe, repetiram-se os mesmos vivas, e a policia prendeu nove individuos.

O principe, sereno, mas muito pallido, subio para a carruagem, saudando a multidão.

O comboyo partio para Bruxellas ás 6 horas, sendo acompanhado até aquella cidade por umas quinze notabilidades bonapartistas, entre as quaes o marquez de La Valette, o Barão Hausmann e o Sr. Levert. O principe, á partida do comboyo, foi saudado com gritos de « Viva o imperador! até á vista! » aos quaes responderam outros de « Viva a republica! » e muitos assobios. Na estação foram presos varios individuos. Era grande a concurrencia para presenciar a partida.

No fundo da argumentação dos jornaes, quer contrarios a republica quer republicanos, que se oppuzeram a lei de exilios, póde exemplificar-se com o seguinte trecho tirado do *Journal des Debats*:

« Os republicanos moderados fundaram a republica; foram elles, segundo ainda hontem se afiançou que a cancionaram perante o paiz.

« Graças a elles foi que a republica se estabeleceu; foi sob a sua direcção que ella se tornou grande. Outros tomaram ha seis ou sete annos a direcção dos seus destinos. E todos estamos vendo o que fizeram d'ella.

Em vez de reconhecerem hoje as suas faltas e de procurarem reparar o mal, elles aggravam-no. Não pensam senão em si, e nem veem que a expulsão dos principes não serve para cousa nenhuma.

« Não fingem acreditar na efficacia deste remedio de charlatão, porque não teem a coragem de empregarem nenhum outro, porque preferem impôr á Republica uma inutil e compromettedora confissão de medo, do que governar como ella deve ser governada; porque acham muito mais commodo fazer uma nova concessão ao radicalismo do que reagir contra elle. »

— Tem causado viva impressão o protesto do Conde de Paris, como chefe da casa d'Orleans.

Era esperada com anciedade esta expressão dos sentimentos da familia expatriada para com a nação, d'onde a lei, ultimamente votada, com os incidentes que todos já conhecem, a obriga a sahir. E' documento mui importante. As phrases finaes são por extremo significativas.

O manifesto do Conde de Paris protesta em nome do direito contra a violação feita. Consigna a sua afflicção á patria, cujas leis nunca infringio, e da qual o arrancam no momento em que se formou um novo laço entre a França e uma nação amiga. A sua expulsão é a vingança de 3 milhões e meio de votos contra 4 milhões e meio. Querem separar a França do chefe da familia que fez a unidade nacional. A França, porém, não se enganará nem sobre a causa, nem sobre os autores dos males que está soffrendo, e reconhecerá que só a monarchia tradicional, pelo seu principio moderno e pelas suas instituições, póde dar-lhes remedio, reduzir á impotencia os homens da desordem, assegurar a liberdade politica religiosa, e refazer a fortuna publica.

« Só ella póde dar á nossa sociedade democratica um governo forte, franco a todos, superior aos partidos, e cuja estabilidade será para a Europa um penhor de paz duradoura. Com a ajuda de Deus e a cooperação dos meus amigos cumprirei esta tarefa. A Republica tem medo. Ferindo-me, designou-me á confiança da França. Na hora decisiva estarei prompto. »

Póde inferir-se d'estas palavras, que o chefe da casa de Orleans, desde o momento em que lhe declararam a guerra, empregará os meios necessarios para que os seus amigos façam triumphar a causa d'elle. Começou, pois, desde agora, uma nova phase para a politica da França.

Os jornaes republicanos dizem que o manifesto do Conde de Paris declarando-se pretendente justifica a sua expulsão. Os jornaes monarchicos elogiam o conde por haver fallado como rei.

A 23 de tarde, o Conde de Paris recebeu no seu palacio, em Eu, muitos personagens, contando-se entre elles muitos senadores da direita, como fica dito. A' 24 embarcou em Tréport.

A residencia que escolheu em Inglaterra é Tunbridge Wells.

A Dover chegaram os Condes de Paris, e o Duque de Chartres com as suas comitivas chegaram aqui ás 7 horas da tarde. Foram recebidos pelo presidente da municipalidade. Hospedaram-se no Lord-Warden-Hotel, onde passaram a noite.

O Duque de Chartres acompanha o Conde de Paris a Inglaterra; mas voltará logo para França. Os outros principes de Orleans actualmente no castello d'Eu regressaram para Paris n'essa noite. O Duque de Aumale e o principe de Joinville resolveram viver completamente retirados. As caçadas em Chantilly serão completamente supprimidas.

A 28, o principe Jeronymo Napoleão partio para Genebra, ás 9 horas e 25 minutos da manhã. Alguns amigos foram á *gare* despedir-se d'este. A multidão não era muito numerosa e os gritos levantados não produziram incidente algum. O principe disse, á despedida, aos seus amigos:— « Não espereis da minha parte protestos vãos; o povo encarrega-se algumas vezes de abrir as portas do exilio. Continúo a representar o imperio tal qual o creou Napoleão, que vós chorais commigo. [illegible] a autoridade forte, a igualdade para todos [illegible] e o respeito para todas as crenças. [illegible] cartas de que nunca faltarei ao que devo [illegible]. Até á vista, meus senhores. »

— A residencia escolhida pelo principe Jeronymo Napoleão como se vê, é Genebra.

[illegible] o principe Victor preferiu é Bruxellas, [illegible]. Parece que nem o pai nem o filho [illegible] manifesto.

[illegible]

casa do Sr. de Freycinet. A concurrencia de chefes de missões foi maior que de costume. Notou-se a presença do Conde de Hoyos, embaixador d'Austria.

— Exasperados pela expulsão dos principes, os monarchicos francezes acabam de lançar á Republica a luva de um repto tremendo, traçando com a mão vigorosa e firme o plano de campanha que contra ella decidiram emprehender. No seu proposito activam por meio de folhetos, de jornaes, de reuniões e de conferencias publicas, a propaganda monarchica; aconselham ás direitas parlamentares a difficultar a acção do governo até se produzir a dissolução das côrtes e com ella a necessidade de novas eleições que possam dar-lhes triumpho; e declaram que a aristocracia vai fechar os seus salões em signal de protesto.

A guerra promette ser sangrenta, e iniciou-se já com as demonstrações feitas aos principes quando estes abandonavam Paris.

Os jornaes republicanos de Paris estão publicando violentos artigos condemnando a lei da proscripção.

Alguns d'elles accusam de fraqueza varios senadores, dando a entender que votaram contra as suas convicções.

As folhas republicanas moderadas consideram injustificada a medida de governo. Os jornaes opportunistas, pelo contrario, dizem que chegou a hora de se emprehender uma campanha energica contra os intransigentes; e os radicaes, por seu turno, sustentam a necessidade de que a Republica faça uma politica mais accentuada, escolhendo outro governo mais forte e resoluto.

Uma folha monarchica, discorrendo sobre a lei de expulsão votada, expressa-se nos seguintes termos:

« A onda revolucionaria sobe; mas a Republica principia a descer. »

Os jornaes bonapartistas esforçam-se para obter a conciliação entre o principe Jeronymo e seu filho Victor.

— O ministro dos cultos de França tinha prohibido em concilio que o arcebispo de Toulouse tinha convocado.

O arcebispo respondeu ao ministro n'uma carta cheia de subtilezas escolasticas que não se tratava de um concilio, mas de uma reunião qualquer, e que portanto ella se realisaria; o ministro replicou com uma nova carta na qual tornava bem saliente o verdadeiro caracter do congresso projectado e mantém a sua decisão e prohibe o concilio.

Então o arcebispo replicou ao ministro com a seguinte carta, d'onde resulta que o arcebispo está disposto a não se importar com as ordens do ministro, e a fazer a sua vontade:

Sr. ministro.—O exemplar de *fac-simile* que se dignou communicar-me, é evidentemente obra de um falsario para tornar-vos victima de uma brincadeira. *O unico horario* verdadeiro é o que tive a honra de vos enviar com a minha carta de 10 de Junho. Não se admiraria pois se nos conformamos com elle, sob minha inteira responsabilidade. »

Eis em resumo a resposta de lei apresentada pelos deputados Jues Gruyot, Gouffroust, Blantin e outros.

E' supprimida a direcção dos cultos e as sommas destinadas ás despezas com o pessoal das religiões catholicas, protestantes e israelistas serão distribuidas ás communas pro-rata da parte attribuida a cada uma d'ellas pelo exercicio de 1886. As sommas destinadas aos arcebispos, bispos, vigarios geraes, conegos, seminarios serão repartidas entre as communas de cada circumscripção diocesana. Cada contribuinte póde declarar não querer concorrer para o serviço dos cultos no imposto communal que lhe for lançado. Os sacerdotes ou ministros que renunciaram ao exercicio do culto, n'um praso de taes mezes a começar da promulgação da presente lei, receberão do estado um soccorro temporario, se tiverem menos de 60 annos, mas vitalicio no caso contrario.

— A commissão que a camara dos deputados elegeu para examinar o projecto de lei que autorisa a companhia do canal do Panamá a emittir obrigações com premios sorteados, ficou composta de 8 membros hostis e 2 favoraveis.

A folha official de 25, publicou o decreto que nomeia temporariamente o Sr. Cogordan ministro plenipotenciario da França em Pekin.

Varias folhas dizem que o conde de Martebello, actualmente ministro em Bruxellas, irá embaixador para Vienna.

A camara dos deputados continuando a discussão da sobre-taxa dos assucares, rejeitou por 332 votos contra 225 a emenda do Sr. Duval, pedindo a admissão temporaria dos assucares estrangeiros. Depois, contra a vontade do governo decidio por 302 votos contra 227 pôr na ordem do dia a proposta da sobre-taxa dos cereaes.

A camara dos deputados recusou tomar em consideração a proposta do Sr. Beauquia, membro do partido radical, para serem supprimidos os titulos nobiliarchicos. O marquez de Belleval, coronel do regimento 12 de caçadores a cavallo, da guarnição de Rouen, deu a sua demissão. Aquelle regimento foi em tempo commandado pelo duque de Chartres.

Italia

O gabinete Depretis obteve consideravel exito, isto é, todos os seus candidatos para a commissão dos orçamentos alcançaram a maioria de 25 votos. Como a opposição reunia neste escrutinio os votos dos *pentarchas* e dos dissidentes da direita, podem considerar-se estes 25 o numero definitivo da maioria ministerial. Para que ella augmente bastará que o Sr. Depretis ceda uma pasta a um dos membros do estado maior do Sr. Rudini.

Essa fracção dos liberaes moderados não póde estar muito tempo ligada á *pentarchia* a qual, elegendo para chefe o Sr. Cairoli, accentuou o seu caracter de esquerda avançada.

O Sr. Luratti foi nomeado presidente da commissão geral do orçamento.

Foram presos oito chefes de partido operario em Milão onde logo se instaurou o processo. Existia uma conspiração na alta Italia, tendo já adherido 150 clubs.

O cholera prosegue na sua devastação. No dia 24 houve em Brindisi 17 casos e 10 obitos e em Lacipa 23 casos e 7 obitos.

Foi tambem nomeado relator da commissão da camara encarregada de examinar a convenção maritima franco-italiana, devendo apresentar o seu relatorio o mais brevemente possivel.

Inglaterra

Os chefes do partido na Inglaterra vem tomando successivamente posições para a luta eleitoral. Batem-se a manifestos, e já temos, por ultimo, o do lord Hartington, apertando n'uma critica cerrada o projecto rejeitado pela camara dos communs. Eis os principios do chefe dos *wighs*. O parlamento imperial deve continuar a representar todo o Reino-Unido; não se póde delegar ás assembléas locaes senão poderes claramente definidos; deve conservar-se por intermedio de uma autoridade responsavel a superintendencia na administração da justiça. Lord Hartington conclue por declarar que representa a politica tradicional do partido liberal.

Estas proclamações dos dissidentes distinguem-se particularmente pelo seu caracter negativo. Fracções da colligação, desde lord Hartington a lord Salisbury e desde lord Randolph Churchill ao Sr. Chamberlain, não acertam a pôr-se de accordo sobre um contra projecto. E tudo é isto. Lord Iddesleigh, um conservador, [illegible] aos seus amigos que se retirassem [illegible] necessario para que [illegible] dente em vez de um [illegible]. Os muitos dos *tories*, [illegible] apresentam as suas [illegible] com os dissidentes [illegible] ao candidato [illegible]

o Sr. Gladstone e para a nobilissima causa que defende. Entre os *unionistas* não se dá união de idéas e nem sequer união de pessoas.

No dia 19 de Junho o Sr. Gladstone inaugurou a sua campanha eleitoral pela provincia, pronunciando um longo discurso em Edimburgo.

Declarou que a questão dos projectos do governo sobre a Irlanda é de principios e não de detalhes; que o governo está disposto a modificar os detalhes do accordo com as indicações da opinião e do parlamento e que o que se conservará integralmente será o principio e o espirito dos projectos. Recommendou aos eleitores que se lembrem deste facto quando tiverem de emittir o seu voto.

Uma parte do discurso foi consagrado a critica da politica do marquez de Hartington e do Sr. Chamberlain, cujos contra-projectos disse que não tinham consistencia, e que foram apresentados unicamente para entorpecer e difficultar os projectos do governo.

O Sr. Gladstone repellio, com muita eloquencia e energia, a accusação de que o seu projecto tendia aos desmembramento do imperio britanico.

« Bem pelo contrario, disse, o que buscamos é a união dos corações e das intelligencias de irlandezes e de inglezes. »

Tambem sustentou que o plano dos conservadores não póde ser senão uma repressão violenta, embora digam o que quizerem.

No dia 26 foi dissolvido o parlamento inglez. A rainha Victoria chegou a Londres na vespera de manhã.

O discurso da rainha annuncia ao parlamento que resolvera dissolvel-o afim de conhecer a opinião do paiz sobre a questão do estabelecimento de um corpo legislativo irlandez; consigna que são amigaveis as relações da Grã-Bretanha com todas as potencias; participa que celebrou uma convenção com a Hespanha; que, se fôr approvada pelas côrtes hespanholas, augmentará as relações commerciaes dos dous paizes, e fomentará a importação dos vinhos coloniaes; conclue manifestando o desejo de que o novo parlamento trabalhe pela paz e felicidade do povo e pelo poderio e união do imperio.

No dia 20 de Junho entrou no quinquagesimo anno do seu reinado a rainha Victoria. Na Historia da Inglaterra não se encontrou senão tres soberanos que tenham reinado mais do que a actual rainha, e são Henrique III, que reinou 56 annos; Eduardo III, que occupou o throno 51 annos; e Jorge III, cujo reinado durou mais de 60 annos.

Corre em Calcutá o boato de que o emir do Afghanistan está doente, e continúa a inquietação sobre a sorte do coronel Leckbart e de sua escolta que fazem parte da commissão das fronteiras; julga-se que estejam presos ou creados, ou esfomeados, ou detidos, sem se saber porque, no Kafirodtan, a leste do Caboul.

Este official devia ter ido ao nascente do Afghanistan, afim de continuar os trabalhos da commissão anglo-russo, os que tanto deram que fallar no anno passado.

A situação da Alta Birmania é inquietadora. As tropas inglezas mataram parte de uma caravana de mercadores chinezes, suppondo serem birmanos rebeldes.

Os periodicos britannicos censuraram unanimemente a expulsão dos principes francezes, já decretada no *Diario Official*.

Allemanha

Communicam de Munich em data de 29 que depois da leitura de um relatorio demonstrando o estado de demencia em que se acha o rei Otton, a camara dos Senhores approvou por unanimidade a regencia do principe Luitpoldo.

Foi a 21 o funeral do rei da Baviera; era imponente. Em seguida ao coche em que ia o feretro, todo coberto de flores, ia o principe regente, levando aos lados o principe imperial da Allemanha e o principe imperial da Austria. Atraz iam muitos principes allemães, enviados extraordinarios de todas côrtes da Europa, ministros, delegados militares das potencias, commissões dos regimentos de que o rei era chefe e um enorme sequito de funccionarios da côrte e do estado.

O cortejo gastou meia hora a passar, e correu as ruas principaes de Munich.

Na igreja de S. Miguel estava levantado o catafalco.

A multidão que enchia as ruas era immensa. Toda a gente vestia de luto. As proprias camponezas, que vieram á capital, trajavam de negro. Todas as lojas e estabelecimentos publicos estavam fechadas. Nunca se vio uma demonstração tão unanime e tão profunda de sentimento popular. Muita gente chorava, lamentando a sorte do malogrado rei. Ao passar o feretro ouviam-se recriminações contra os ministros.

As autoridades apprehenderam alguns milhares de exemplares de escriptos clandestinos contra o regente e contra o ministerio.

Ainda hontem, foi deposto por louco, o rei Luiz, da Baviera, e já se diz que o seu successor, o principe Otton, está tambem louco desde muito tempo. Segundo asseveram os jornaes, o principe, que na primeira juventude mostrou uma grande paixão pelo theatro, talvez mesmo por causa da litteratura e da musica, que das cantoras e actrizes, estragou-se com excessos, incompativeis com a sua organisação debil. Adoeceu, esteve muito tempo doente, e ficou beato, passando horas e dias ajoelhado a orar á Virgem. Ao mesmo tempo, caio n'uma profunda melancholia que resistia a todas as distracções.

Das suas monomanias religiosas aduzem-se muitas provas. Em 1873, por exemplo, tendo conseguido fugir do palacio de Nymphenburgo, onde estava como detido, apresentou-se em Munich, entrou na cathedral quando o arcebispo estava a celebrar, subio ao pulpito, recitou em voz alta o *Confiteor*, e quiz pregar um sermão ao povo.

Em 1878 foi transferido para Scheissheim. Na manhã do dia em que lá chegou, ouvindo passar pelo palacio a musica de um regimento de cavallaria, fugio da alcova sem se dar ao trabalho de se vestir, e passando meio corpo por uma fresta que olhava para a rua pôz-se a gritar, *Soldados*, sou o principe Otton; tirem-me d'aqui e levem-me a Munich!

Estas vozes produziram um grande tumulto; o principe foi tirado da fresta á viva força, gritando elle constantemente: « Soldados! querem assassinar-me! »

Depois deste escandalo desappareceu completamente.

Actualmente, segundo as informações da *Gazeta Nacional*, o estado de Otton I é dos mais lastimosos. Ha oito dias que o infeliz principe recusa toda e qualquer comida e bebida, conservando-se sombriamente agachado n'um canto do seu quarto.

Diz a *Gazetta de Francfort* que a scena que se representou no lago de Sternberg, entre o rei Luiz e o Dr. Gudden, teve uma testemunha, a qual infelizmente tem evitado até hoje dar-se a conhecer.

O processo contendo as provas da loucura do rei, communicado á camara dos deputados em sessão, produzio um effeito fulminante. Excede tudo quanto se tinha dito em publico.

Entre as excentricidades, é preciso citar um decreto nomeando um criado de quarto primeiro ministro, a descripção dessa festa em honra de um lacaio e na qual todos os criados deviam apparecer mascarados de terreos; o plano de um emprestimo ou 40 milhões que o rei queria fazer com o conde de Paris em troca do throno de França; um decreto ordenando aos lacaios que formassem bandos de ladrões para irem roubar os banqueiros de Munich, Vienna e Berlim.

Encontram-se tambem documentos de tristes aventuras passadas com lacaios e soldados. Pois apezar de tudo isto os bavaros recusam dar credito á loucura, e o ministro será obrigado a publicar a parte menos vergonhosa dos documentos se não quizer ser victima da sua discripção.

O padrinho de Luiz I, rei da Baviera, que nasceu em Strasbourg, a 25 de Agosto de 1786 foi o infeliz Luiz XVI. Luiz II que acaba de ser enterrado, era afilhado do rei Frederico Guilherme da Prussia, que tambem morreu doudo.

As quantias que o rei dispende desde que subio ao throno em construcções, presentes, etc., etc., elevam-se a 130 milhões de francos.

De uma interessante correspondencia dirigida de Munich para um jornal parisiense extrahimos um trecho, em que o correspondente se refere ao fallecimento do rei Luiz II.

Segundo elle assevera, o rei não estava doudo.

A sua predilecção pela musica, a sua rigorosa castidade e outros factos, que o tornavam um excentrico, não são dados sufficientes para o condemnarem como demente.

Ouçamos o correspondente de Munich.

Estive com o Dr. Scheiss, medico do rei, e interroguei-o sobre as suas declarações. Eis o que elle me respondeu:

A autopsia nada provou. Todo o afogado ou asphyxiado apresenta no cerebro signaes de perturbação que podem ser tidos, se assim o quizerem, por signaes de alienação mental. O fallecido rei era um excentrico, era um exaltado, mas não era louco.

Nunca ninguem disse que Carlos XII da Suecia era um louco e era tambem um *roi vierge*, um rei que nunca na sua vida tocou n'uma mulher.

A morte de Luiz II era necessaria á Allemanha. O rei ideal morreu segundo um programma official combinado ha muito tempo.

De Munich dirrigiu-se o correspondente a Schlon Berg, á borda do lago em que appareceram os cadaveres do rei e do medico. Alli interrogou um velho criado do paço, chamado Karl Maes, o qual respondeu do modo seguinte:

« Quando se descobriram os dois cadaveres, notaram-se pégadas proximas do lago, prova d'uma lucta encarniçada.

O casaco, o guarda-chuva e o chapéo do rei, que estavam alli sobre a relva, confirmaram a supposição da lucta.

As numerosas pégadas eram, porém de *dimensões muito diversas*. Ninguem fallou d'esse facto; mas porque ?. »

Sabendo depois de uma rapariguinha de seis annos, filha d'um caseiro, tinha sido testemunha do drama, foi o correspondente procural-a; e eis o que ella contou:

« N'esse dia, passeiava eu á beira do lago, quando vi approximarem-se dois homens, fallando tranquillamente. Um d'elles era muito alto.

De repente, acrescentou ella, vi saltar d'um massiço um bando de homens, que se atiraram sobre os dois que passeiavam. Houve uma lucta violenta e um d'elles foi lançado á agua. Teve um grande medo, e fugi. »

Tudo isto dá que pensar, continua o correspondente; em toda a Baviera e até na Allemanha começa a haver desconfianças.

E' natural que os periodicos allemaes se conservem calados sobre este facto. A mão de ferro do chanceller tomou todas as providencias; mas isso não impede que na Inglaterra e na America se lamente a morte do rei da Bavéra, que foi talvez exaltado e extravagante, mas que valia talvez muito mais do que muitos dos seus semelhantes.

Communicam de Berlim, que o conselho federal do imperio começa a occupar-se da nova ordem de coisas creada na Baviera pela morte do rei.

O imperador Guilherme dirigiu ao conselho uma mensagem exprimindo grandes sympathias pela Baviera na afflicção que soffre aquelle paiz, e manifestando profundo sentimento pela perda que o imperio germanico soffreu com a morte do rei Luiz.

O conselho federal examinará detidamente todos os documentos, provas e declarações relativas ao processo dá loucura do rei da Baviera, da sua morte, proclamação da regencia e estado do rei Othon.

Todos os documentos foram já remettidos para Berlim pelo governo do regente bavaro.

Oriente

A Porta ottomana mostra-se de bôa feição para com a Bulgaria, mercê dos conselhos da Inglaterra, da Allemanha e da Austria, e fixa-se principalmente em consolidar, quanto de si depende, a sua auctoridade. Por isso, em presença do descontentamento das rumelistas com respeito a cessões de territorio que o principe consentira no momento da conferencia, a Turquia parece inclinar-se a uma transacção e a renunciara metade do districto de Kirdyali, que lhe fóra abandonado.

Esta attitude amigavel e conciliadora põe o principe Alexandre á vontade, excepto do lado da Russia, d'onde tem a temer todas as surprezas, ainda as peiores.

Depende em verdade d'esta potencia reabrir toda a questão dos Balkans, [illegible] do contra qualquer decisão [illegible] da assembléa de Sofia, e nada a obrigará a restringir-se a uma opposição platonica, como o denunciam os receios de Constantinopla, vendo a concentração de tropas russas na Bessarabia. Assim a questão do Oriente parece estar a ponto de entrar n'uma nova phase, e a Europa, ainda que o queira, não pode tranquillisar-se tão cedo.

A Sublime Porta limitou-se a fazer ao governo bulgaro observações amigaveis sobre o discurso do principe Alexandre na abertura da camara.

Dizem de Sofia que estiveram muito animados os debates na camara ácerca da resposta ao discurso do principe Alexandre, por causa do contra-projecto da minoria da commissão que insiste em querer introduzir na resposta uma censura ao governo. A discussão continuaria.

No dia 25 terminou na camara bulgara a discussão da resposta ao discurso do principe. Durante a votação retiraram-se da sala uns vinte deputados da opposição. O projecto de resposta foi approvado por immensa maioria, favoravel ao governo e á tranquilidade publica.

Só dois deputados votaram contra.

De Belgrado communicam haver se sido convocada a skpchtiva para 12 de Julho.

A Turquia anda inquieta por causa da permanencia d'alguns navios estrangeiros, e principalmente inglezes, na Bahia de Tuda, apesar do levantamento do bloqueio.

A Porta, dizem, suspeita, que a Inglaterra tenha a intenção de operar um desembarque na ilha de Creta, sob pretexto de restabelecer a ordem, caso venham a manifestar-se motins.

Os outros navios parece que ficaram para vigiar a Inglaterra.

Em todo o caso, os relatorios dos consules dizem que nunca houve tanta tranquilidade em Creta como actualmente.

EXTERIOR

Correspondencia do Dario de Pernambuco

PORTUGAL—LISBÔA, 28 de Junho de 1886

Ainda se debatem as folhas quotidianas ácerca da annunciada dictadura para a promulgação da reforma administrativa.

Espera-se que no principio de Julho proximo seja decretada a creação do novo Ministerio da agricultura, pelo desdobramento do ministerio das obras publicas, na conformidade das terminantes declarações feitas pelo Sr. José Luciano de Castro, presidente do conselho de ministros, quando fez a apresentação do actual gabinete nas duas casas do parlamento.

Apezar deste desdobramento, em vez de augmento de despeza, haverá uma economia de alguns contos de reis.

Será nomeado ministro do novo ministerio da agricultura o notavel publicista Sr. Oliveira Martins, redactor em chefe da *Provincia*, importante folha portuense.

S. Exc. deve chegar a Lisboa na proxima semana.

Foi aposentado a requerimento seu com o ordenado por inteiro e um decreto muito honroso o Sr. conselheiro Silvestre Bernardo Lima, que foi lente do Instituto Geral de Agricultura por muitos annos e ha poucos desempenhava o lugar de director geral de Commercio e Industria no ministerio das obras publicas.

Este funccionario tinha exercido serviços publicos dos mais importantes, tanto no magisterio como no funccionalismo durante 40 annos.

Foi nomeado para o lugar de director que ficou vago em virtude da mencionada aposentação o Sr. Elvino de Brito, que era chefe da repartição de estatistica no mesmo ministerio.

O *Annuario de Estatistica de 1884*, recem-publicado, seria documento mais que sufficiente para abonar a alta capacidade deste funccionario.

E' natural da India portugueza. Como deputado da opposição progressista foi um dos mais strenuos batalhadores na ultima sessão parlamentar, distinguindo-se pela fluencia da sua palavra facil e ás vezes pela violencia das suas impugnações, sendo certo que estudava a fundo os assumptos em que entrava como orador.

—Seguio já para Macau o novo governador, Sr. tenente-coronel de engenharia Firmino José da Costa.

Parece que o mesmo alto funccionario é o encarregado de negociar os tratados pendentes com o governo chinez e japonez. Quando estiverem a ponto de ser assignados um diplomata, dos do quadro da diplomacia portugueza, irá a China e ao Japão para esse fim.

—Continua a fallar-se da sahida de El-Rei para uma viagem no estrangeiro. Irá tambem S. M. a Rainha.

A viagem será por mar, ficando ás ordens de SS. MM. a corveta *Affonso de Albuquerque*, do commando do Sr. Rodrigues de Carvalho.

Parece que os augustos viajantes se dirigirão ao porto de Genova, onde vão assistir á inauguração de um monumento erigido naquella cidade á memoria de Victor Manoel, o rei *galantuomo*, pai do Sra. D. Maria Pia.

Outros dizem que S. M. a Rainha vai este anno passar alguns tempos nas Caldas da Rainha.

— Acaba de ser agraciado com o titulo de Conde de Castello de Paiva, o Sr. Dr. Albino Montenegro, antigo deputado da nação e actual governador civil de Beja.

—Continua bastante doente o Sr. Conde de Villa Franca (D. Pedro da Costa de Souza de Macedo).

— Quando o Sr. Marquez de Pomares (D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena) regressar da sua magnifica propriedade da Portella, nos arrabaldes de Coimbra, é que tenciona tomar posse do lugar de governador civil do districto de Lisboa, que está servindo como substituto o Sr. Dr. Tenreiro.

— Por causa dos seus padecimentos, o Sr. infante D. Augusto não tem sahido ultimamente do paço das Necessidades. Logo que melhore, partirá S. A. para o estrangeiro.

— Parece ter-se descoberto uma importante mina de diamantes no districto de Lourenço Marques (Africa Oriental).

E' no dia 5 de Julho proximo que o Sr. conselheiro João Cezario de Lacerda parte para Cabo Verde, afim de assumir as funcções de governador geral daquella provincia, não o tendo feito no paquete do mez passado por ter adoecido nas vesperas do embarque.

O Sr. Cezario de Lacerda era um dos redactores do *Diario Popular*.

— Ainda está em Paris o Sr. Dr. Bernardino Machado, deputado da nação e lente da Universidade. Parece que da viagem scientifica e dos esforços deste cavalheiro resultará que nos seis titulos de instrucção secundaria de França será incluido o estudo da lingua portugueza.

Ouvi que o Sr. José Luciano de Castro incumbira o Sr. Dr. Simões Dias de elaborar um projecto de reforma de instrucção secundaria e que esse trabalho se acha concluido já.

A reforma da instrucção secundaria será decretada em dictadura segundo se affirma.

A lei vigente de instrucção secundaria (a de 1880) foi da iniciativa do Sr. José Luciano de Castro, que nesse tempo, como hoje, era tambem ministro do reino.

— Muita gente, sobretudo nos pontos mais sertanejos da provincia, andava aterrada a velha prophecia de Nostradamus, de que o mundo acabaria quando coincidisse a festa de Corpo de Deus com o dia de S. João, como se aliás não tivesse occorrido esta coincidencia de almanak, desde que o mundo é mundo ou desde que no mundo ha a festa do *Corpus Christi*.

Parece que alguns padres terroristas não duvidaram mesmo subir aos pulpitos para assustar aquellas almas ingenuas! Annunciava-se o começo do fim do mundo por um trovão que duraria 8 horas!!

Felizmente o dia de S. João foi um dos mais lindos que tem havido nesta quadra calmosa, pois [illegible]

[illegible]

[illegible] percorre o largo da [illegible]. [illegible]

— [illegible] funcções dos seus cargos. Alguns dos trabalhos dessas commissões ficaram incompletos; outros nunca chegaram a ser principiados.

— Chegou no dia 25 do corrente, a Lamego, monsenhor Vanutelli, nuncio apostolico e arcebispo de Sardis. Estava-lhe preparada uma recepção esplendida pelo Revd. bispo d'aquella diocese o Sr. D. Antonio da Trindade e Vasconcellos, todo o clero, autoridades civis e militares, funccionarios publicos, etc.

— Por occasião da abertura da segunda exposição de faianças das Caldas, na Avenida da Liberdade, lado oriental, el-rei o Sr. D. Luiz que se dignou por [illegible] do Sr. [illegible] ministro, assistir [illegible] aquella solemnidade industrial, fez constar ao Sr. Bordallo Pinheiro, director technico da empreza, pelo Sr. conselheiro Emygdio Navarro, ministro das Obras Publicas, que estava presente, que muita satisfação teria em o galardoar com a commenda da Ordem de S. Thiago, do merito artistico e litterario.

O eminente caricaturista (fundador do extincto *Antonio Maria* e do semanario burlesco *Os Pontos nos ii*), agradeceu a honra que el-rei lhe queria conferir; entretanto, pedio licença para não aceitar. No dia seguinte, foi o Sr. Bordallo Pinheiro ao paço agradecer a suas magestades a honra da sua visita.

A exposição está magnifica, tanto na parte decorativa como na qualidade dos objectos expostos.

A entrada no primeiro dia foi por convites, para a imprensa e para os accionistas da empresa. Nos primeiros tres dias só os accionistas podiam comprar tendo abatimento nos preços os possuidores de mais de cinco acções.

A empresa tem recebido muitas encommendas do estrangeiro e é para dar maior desenvolvimento ás suas officinas que se emittiram agora mais acções.

Escusado é dizer que o *Zé-Povinho*, aquelle adoravel *Zé-Povinho* que o lapis famoso do extincto caricaturista dos *Pontos nos ii* e do *Antonio Maria*, tem thuribulado com tanto favor democratico, nas mesmas paginas em que eram mettidas a ridiculo as pessoas reaes, a côrte e as mais conspicuas personalidades politicas de todos os partidos menos do republicano, ficou-se á porta, embasbacado, a respeitosa distancia, vendo el-rei conversar muito mais com quem o tem posto pelas ruas da amargura nos annaes illustrados da troça.

O mesmo *Zé-Povinho*, logo que sahiram os altos personagens tantas vezes escarnecidos n'aquellas immorredouras paginas, julgou que poderia tambem entrar para ver e applaudir os artefactos ceramicos de quem o immortalisára a elle.

Que historia! Uns criados encasacados e de guarda ás portas continuaram a affastar dos additos d'aquelle precioso bazar o curioso lapurdio, que tinha a petulancia de julgar que era alguem quando o pobre coitado não passa de degráo ou supedâneo permanente de todos os homens notaveis, seja qual fôr o partido a que pertençam.

Zé povinho, que compre acções, acções, muitas acções e terá as suas entradas privilegiadas nas futuras exposições das faianças das Caldas.

Entretanto Zé-povinho, por sympathia com o seu amigo Bordallo Pinheiro, notou com prazer que elle tinha recusado o crachá da ordem de *Lagarto*, como elle Zé-povinho chama ás veneras de S. Thiago.

Ao menos consola-se com isso e com a idéa de que o desenvolvimento que a empresa das faianças das Caldas está dando a um ramo de industria tão apreciado pelos estrangeiros sobretudo, é uma gloria para o paiz e para a arte nacional.

E *Zé povinho* deu de barato não poder entrar n'aquelle recinto a singeleza modesta da sua jaqueta de briche, jurando fazer economias para se prevenir com uma casaca para a outra vez, quando já fôr tambem accionista.

— O ministro das obras publicas tenciona dedicar a sua mais profunda attenção aos melhoramentos do porto de Lisboa, para resolver definitivamente os trabalhos iniciados com tanto enthusiasmo pelo seu antecessor o Sr. conselheiro Aguiar. Parece que já nomeou a direcção, confiando-a ao Sr. Mendes Guerreiro, distincto official do corpo engenharia.

— No paquete *Niger*, que partio deste porto a 23 do corrente, na sua escala de Bordéus, foram para o Rio de Janeiro o Sr. conselheiro Nogueira Soares, nosso representante n'essa côrte, o Sr. conde de Paraty e Virgilio Teixeira, secretario, Antonio Feijó, consul no Rio Grande do Sul, coronel José de Aboim, sua esposa e sobrinho. Foram ao bota fóra muitas pessoas e entre ellas os Srs. ministro dos negocios estrangeiros e ministro do Brasil.

— O convento entre a Santa Sé e Portugal, relativamente ao padroado portuguez no Oriente foi assignado a 23 do mez actual pelo embaixador de Portugal e pelo cardeal Jacobini, em Roma.

— Foi concedido o titulo de marquez de Graciosa ao Sr. conde do mesmo titulo (Fernando).

Ao filho do Sr. barão de Paço Vieira foi concedido o mesmo titulo em segunda vida.

Em conselho de Estado foi resolvido que fosse nomeado par do reino (na vaga de um vitalicio) o Sr. Anselmo Braancamp Freire, sobrinho do fallecido estadista Anselmo José Braancamp. O Sr. Braancamp Freire é profundo em estudos genealogicos e historias e escreve com elegancia e correcção pouco vulgares.

O eminentissimo cardeal patriarcha de Lisboa chegou a Paris a 19 deste mez.

— Consta que vão ser agraciados pelo governo de Portugal varios officiaes da armada brasileira, que prestaram relevantes serviços aos navios da nossa marinha, que ultimamente têem ido ao Rio de Janeiro.

— A pedido da Associação Commercial do Porto determinou-se:

1º Que para o seguimento das obras do ramal do caminho de ferro da estação do Pinheiro ao caes da alfandega do Porto, se considere desde já como abandonado anterior projecto da estação no recinto annexo á alfandega do Porto;

2º Que se proceda sem demora aos estudos definitivos do prolongamento do mesmo ramal até Leixões;

3º Que se proceda á escolha definitiva do local e elaboração dos estudos respectivos á nova estação, tendo-se em vista, que ella deve ser tambem accommodada ás necessidades do trafego maritimo e terrestre e da fiscalisação aduaneira resultantes d'aquelle prolongamento;

4º Que para a escolha d'esse local, estudos definitivos da estação e suas dependencias, e fixação do espaço livre destinado ao movimento de passageiros e mercadorias, e circulação de quaesquer vehiculos, se tome, desde já, em conta o augmento do trafego commercial, que, rasoavelmente, deva presumir-se que resultará da conclusão do porto de Leixões e construcção da rêde geral de caminhos de ferro, bem como que a linha de caes deverá ficar reservada para a fiscalisação aduaneira, e para ligação accessoria da alfandega com a estação, que se construir.

1º Que se suspendam immediatamente os trabalhos da fundação no caes da Estiva e quaesquer outros no mesmo caes, que não tenham por fim o ulterior aproveitamento dos materiaes de construcção já disponiveis.

2º Que se organise um projecto de linha de caes, desde o caes da Estiva até á Alfandega, em condições de permittirem que a elles se acostem para carga e descarga os maiores navios, que entram no Douro, ou seja pelo avançamento da linha dos mesmos caes, ou por um systema de fundações apropriadas, que permitta a dragagem sem risco de desmoronamento, se aquella hypothese não puder verificar-se sem grande dispendio e prejuizo do bom regimen das aguas do rio.

3º Que essa linha de caes deve ser construida de modo que se obtenha o maior espaço possivel de terra pleno para a independencia dos serviços da fiscalisação aduaneira e assentamento das linhas ferreas necessarias para ligar esses serviços com as da proxima estação no mencionado ramal, onde ella venha a construir-se.

O assumpto destas diversas e relativamente importantes deliberações, foi o objecto principal da visita do ministro das obras publicas, o Sr. E. Navarro, ultimamente áquella cidade.

— Do Porto, ha poucos dias telegrapharam o seguinte para os jornaes de Lisboa:

« Em 1883 correu um processo de investigação por tentativa de fabricação de notas falsas do Brasil, em que eram accusados Joaquim Lourenço Ferreira, Fortunato Dias Pereira e Antonio dos Santos Cunha.

Do auto então levantado e do interrogatorio feito a Santos Cunha, consta que Lourenço Ferreira tentára contratar com Victor Telles de Vasconcellos, no Brasil, o fabrico de notas falsas. [illegible]

Depois [illegible] Victor Telles de Vasconcellos [illegible] Coimbra.

Ha pouco tempo ainda esteve nesta cidade Manoel da Silva Araujo Guimarães e affirma que o Victor Telles tinha um socio no negocio de notas falsas, Antonio Monteiro Mendes [illegible], e por esta se soube tambem que a Portugal tinha chegado Manoel José Pimentel para obter que lhe [illegible].

Parece que o estabelecimento [illegible] pelo de Lisboa para [illegible] Pimentel, que era suspeito.

Todos estes factos [illegible] que a policia já tinha de Victor de Vasconcellos e foi em virtude delles [illegible] depoimento Antonio Monteiro [illegible], que o commissario geral de policia [illegible] officiou ao de Coimbra [illegible] busca á casa de Victor Telles.

Desta visita domiciliaria resultou encontrarem-se em casa de Victor Telles algumas notas brazileiras com a numeração seguida; e n'uma segunda busca, encontraram-se alguns frascos com ingredientes, uma machina photographica e um numero [illegible]. Como se sabe, a photographia tem-se ultimamente empregado na falsificação destes documentos com grande exito.

Sobre este caso tem deposto já crescido numero de testemunhas aqui como em Coimbra.

De todos esses depoimentos parece resultar que Victor Telles, durante a sua estada no imperio brasileiro, se occupava unicamente do negocio de falsificação das notas do thesouro brasileiro, sendo-lhe ahi apprehendidas chapas e algumas notas falsas.

Segundo nos informam, Victor Telles já cumprio uma sentença dos tribunaes brazileiros por crime de falsificação, e agora está em Coimbra para ser entregue aos tribunaes. »

— Ha tempos um rapariguinha de 10 annos de idade salvou heroicamente duas irmãs que estavam em risco de morrer afogadas n'uma alverca na Gallegã.

A *Associação Protectora das Crianças* vai pedir que seja concedida a medalha de prata á corajosa mocinha. Parece que, se o governo annuir ao justo pedido da « associação, » a medalha será entregue á pequena heroina em sessão solemne e publica, presidida por S. A. real o principe D. Carlos, presidente daquella instituição de beneficencia.

A medalha é bom; mas se com a medalha votassem uma pensão annual para a pequena ser educada, servindo o fundo daquelle rendimento para dote della quando casasse, o premio seria muito mais efficaz. A medalha..... só por si? Antes um boneca de abrir e fechar os olhos.

L.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

49ª SESSÃO EM 31 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO:—Adiamento da discussão da acta da sessão antecedente, até ser publicada no jornal da casa.—Expediente.—Discussão do requerimento adiado, do Sr. José Maria, pedindo informações sobre uma praça de linha que no dia 28 estivera na rua do Barão da Victoria.—Discursos dos Srs. José Maria, Barros Barreto Junior e Sophronio Portella.—Rejeição do requerimento.—Leitura e adiamento de um requerimento do Sr. André Dias.—1ª parte da ordem do dia.—Votação de emendas ao art. 2º do projecto n. 43 deste anno.—Final da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Soares de Amorim, Sophronio Portella, Coelho de Moraes, Barros Wanderley, Luiz de Andrada, Rego Barros, Antonio Victor, Rodrigues Porto, Barros Barreto Junior, João Alves, Constantino de Albuquerque, Augusto Franklin, Ferreira Velloso, Domingues da Silva, Gomes Parente, Costa Gomes, José Maria, Herculano Bandeira, Amaral e Julio de Barros, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Barão de Itapissuma, Solonio de Mello, Lourenço de Sá, Rogoberto, Praxedes Pitanga, Juvencio Mariz, João de Sá, João de Oliveira, Regueira Costa, Barão de Caiará, Costa Ribeiro, Ferreira Jacobina, Drummond e André Dias.

Faltam os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira e Visconde de Tabatinga.

O Sr. Lourenço de Sá (pela ordem) pede e a casa concede que a acta da sessão antecedente seja publicada no jornal da casa, para depois ser submettida á discussão.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo uma informação da repartição das Obras Publicas e declarando que os reparos, precisos no paço d'esta Assembléa, serão feitos depois do encerramento dos trabalhos na actual sessão.—Inteirada.

Outro da Camara Municipal de Ouricury, communicando ficar sciente de haver assumido a administração desta provincia o Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.—Inteirada.

Uma petição de Carlos Ferreira da Silva, escrivão do jury e crime de Bom Jardim, requerendo pagamento do que a Camara Municipal d'alli está a dever-lhe de custas de processos findos.—A' commissão de orçamento municipal.

E' lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento, que é adiado a pedido de seu autor:

« Requeiro que pelos canaes competentes se informe: Que providencias tem tomado o governo, no sentido de cohibir os desmandos commettidos pelo sargento do destacamento da cidade da Victoria. S. R.—André Dias. »

Continúa a discussão do requerimento adiado do Sr. José Maria, pedindo informações sobre uma praça de linha que no dia 28 estivéra na rua do Barão da Victoria.

O Sr. José Maria—Não pedi immediatamente a palavra, Sr. presidente, porque aguardava que algum dos membros da maioria viesse á tribuna para responder ás considerações por mim hontem feitas. Eu considero um facto muito sério e muito grave este.

Desde que a illustre maioria não delega poderes a nenhum dos seus membros para responder-me, eu chego á convicção de que a mesma maioria aceita as arguições por mim feitas e que este meu requerimento terá a felicidade de não ser decapitado, como todos os outros. A maioria não póde, desde que não responde, deixar de approvar este requerimento.

Ditas estas palavras, eu pedirei permissão a V. Exc. para perguntar, se hoje nos podemos manifestar livremente, ou se estamos ameaçados de ser cercados como hontem, pela força publica, por essa mesma força, que longe de garantir os direitos dos cidadãos, serve, ao contrario, para infligir-lhes os maiores castigos, commetter contra elles as maiores violencias, pondo em pratica os mais terriveis attentados.

Eu não sei, Sr. presidente, o que se deu hontem nesta casa de extraordinario que autorisasse a requisição de uma força.

Eu não posso mesmo descobrir o motivo, a razão pela qual lançou a mesa mão desse meio violento, ficando a Assembléa sob a pressão de uma ameaça e vendo mesmo a cada instante este recinto invadido pela soldadesca infrene.

O Sr. Antonio Victor—O nobre deputado não disse hontem dirigindo-se para as galerias, que o povo se devia armar para aggredir a força publica?

O Sr. José Maria—Foi então V. Exc. quem mandou requisitar a força? V. Exc. faz-me uma grave injustiça, affirmando que eu, me dirigindo para as galerias, disse que o povo se devia armar para aggredir a força publica.

Em primeiro lugar, eu que conheço os deveres dos deputados, desta tribuna não poderia dirigir-me á aquelles que estavam nas galerias. E' assim que, ainda hontem, quando fui interrompido para se lêr um artigo do regimento, não recusei o meu auxilio [illegible] e por minha vez pedi que as galerias não interrompessem os nossos trabalhos, [illegible] o fiz pela fórma porque um deputado póde fazer. Isto quer dizer, Sr. presidente, que eu sei que um deputado não se póde dirigir ás galerias, e se porventura quizesse fazer um appello aos meus [illegible], fal-o-hia na praça publica.

Em segundo lugar eu não disse ao povo que se armasse para commetter imprudencias, para aggredir a força publica, mas sim para repellir as violencias, os attentados, as arbitrariedades que por ventura lhe fizesse a força publica.

O Sr. Antonio Victor—Acho que V. Exc. quando [illegible]

[illegible]

O Sr. José Maria—Porque [illegible] não tenho o dever de ser franco? Não tenho o dever de dizer aquillo que penso, aquillo que sinto?

Disse n'esta casa, e appello para todos os meus collegas, que eu andava armado, e ainda mais, que aconselhava ao povo que se armasse para defender-se dos ataques da força publica, o que é muito diverso de aconselhar ao povo que se arme para desrespeitar o principio da autoridade.

São cousas muito distinctas e muito diversas.

Eu manifestei-me e continúo a manifestar-me por esta fórma.

N'uma situação em que a força publica ataca á mão armada o cidadão para roubal-o, ao povo cumpre armar-se para repellir ataques semelhantes.

(Manifestações nas galerias.)

Eu declaro que não prosseguirei se as galerias continuarem a manifestar-se. Eu aqui represento a provincia, os meus concidadãos; elles não carecem de manifestar-se, eu só não [illegible] com força para representar a todos, para n'esta casa externar os seus pensamentos, para pugnar pelos seus interesses, pelos seus direitos.

Se por ventura não represental-os bem, teem os meus constituintes o direito de fazer effectiva a sua censura nos comicios eleitoraes, negando-me a renovação do mandato que eu aqui não soube bem desempenhar, se por ventura eu a solicitar.

O Sr. Antonio Victor dá um aparte.

O Sr. José Maria—Não houve tal pedrada, houve apenas uma pitombada.

(Apartes.)

Um caroço de pitomba não é uma pedra, é uma cousa que os meninos, que os gaiatos por graça, por brinquedo atiram e que não prejudica. (Riso.) Antigamente no tempo em que eu não era ainda nascido e em que V. Exc. era moço acompanhavam as procissões umas figuras, que chamavam-se *Fornicoccos* e que depois foram retiradas por ordem do bispo D. João, de saudosa memoria, eram alvo das pitombadas dos moleques.

O Sr. Antonio Victor dá um aparte.

O Sr. José Maria—V. Exc. permitta que eu continue; o nobre deputado merece-me muito respeito, mas o tempo urge.

O Sr. Antonio Victor—E eu sou muito seu amigo.

O Sr. José Maria—Mas dá apartes muito compridos, maiores do que o meu discurso, e eu peço permissão a S. Exc. para não responder. V. Exc. peça a palavra, já o tem feito e ha mostrado que dispõe de palavra facil e que manifesta muito bem o seu pensamento.

(Apartes.)

Eu não discuto *ad terrorem*, engana-se S. Exc., o honrado collega a quem respondo; sou homem muito cordato e calmo, mas isto não quer dizer que abaixe o cogote e sirva de boi de carga.

Aconselho a resistencia ás ordens illegaes. Quando uma autoridade no cumprimento de seus deveres prender a qualquer cidadão, respeitando-o como é de lei, se eu poder intervir no sentido favoravel á autoridade, o farei, da mesma fórma que rebellarme-hei contra qualquer autoridade, de qualquer partido, quando commetter violencias, quando transgredir as nossas leis.

Assim me manifestei; assim me tenho sempre pronunciado.

D'esta tribuna profliguei actos vexatorios dos meus proprios correligionarios, quando nós estavamos no puder. Ainda hoje, se por ventura encontrar uma autoridade cumprindo o seu dever, e fôr precisa a mesma intervenção em seu favor, eu me prestarei a isso; se, porém, encontrar uma autoridade commettendo violencias e attentados, seja quem fôr, por mais amigo meu e elevado na gerarchia social, ha de encontrar-me a sua frente peito a peito para impedir que leve avante o seu intento malefico. Declaro francamente, não recuarei, empregarei todos os meus esforços para que não se realise o plano, para que não se consumme esses attentados e essas violencias.

Qualquer que fôr victima por esta forma, quer meu amigo, quer meu adversario, me encontrará a seu lado. Não é a primeira vez que tenho auxiliado a um adversario, pugnando pelos seus direitos em detrimento de um correligionario meu.

Isto demonstra unicamente a minha isenção de animo civico; sou inimigo, sou avesso ás violencias, partam d'onde partirem.

O Sr. Antonio Victor dá um aparte.

O Sr. José Maria—V. Exc. acaba de concordar commigo. Si V. Exc. tivesse estado n'aquella fatal noite, na fazenda de Grota-Nova, teria ou não aconselhado a Rosa Maria e a seus filhos para que resistissem?

O Sr. Antonio Victor—Estavam no seu pleno direito, era um direito sagrado.

O Sr. José Maria—V. Exc. quer ter o direito de aconselhar a resistencia á autoridade policial que commette violencias, e não quer que eu tenha o direito de dar o mesmo conselho, que eu diga ao povo que não soffra estes castigos, que não são dignos de homens livres?

Fique certo o nobre deputado do seguinte: Até hoje tenho ouvido compassivamente áquelles que me procuram para mostrar que são victimas de attentados policiaes; de hoje por diante, eu direi a todo cidadão livre, que tiver sido espaldeirado, que tiver sido chibatado por uma autoridade, que se é homem de bem, se é homem de brio, mate, quando puder, o sicario, soldado, inspector, subdelegado ou delegado, quem quer que seja que tiver tido o arrojo de mandar tocar na sua pelle, porque é preciso que o cidadão brasileiro conheça os seus direitos; e se uma autoridade policial, exorbitando de suas attribuições, o manda espancar, elle com o mesmo direito pode mandal-a d'esta para a outra vida e não haverá tribunal do jury n'esta capital que condemne o cidadão, que em desaffronta de seus brios houver morto aquelle que procurou injurial-o.

O Sr. Antonio Victor—Mas o cidadão pode queixar-se.

O Sr. José Maria—Tem o direito de queixar-se? Para que? Eu só conheço um remedio: Uma vez o cidadão injuriado só pode lavar a injuria, tingindo em sangue as suas mãos; é o sangue que n'essas occasiões purifica.

O Sr. Antonio Victor—Estou de accordo com V. Exc.

O Sr. José Maria—Eu me satisfaço com o juizo de V. Exc.; V. Exc. é um homem de idade avançada, criterioso e sensato, e a despeito disto pensa commigo, que sou exaltado, moço, de sangue ardente. Isto é muito lisongeiro para mim! E eu não posso deixar de ter sangue ardente, desde que sou filho dos tropicos!

O Sr. Antonio Victor—Tambem eu sou como o nobre deputado, filho do povo.

O Sr. José Maria — Eu sei que V. Exc. tem idéas liberaes, e só está nessa bancada por contrabando.

O Sr. Presidente—Eu peço ao nobre deputado que se cinja á materia.

O Sr. José Maria—Eu vou terminar, Sr. presidente. E sento-me convencido de que o meu requerimento será approvado; creio que a maioria não quererá matal-o, como tem feito com outros.

Trata-se de um facto que está no dominio publico e eu mostrei como elle se passou.

Termino, pois, Sr. presidente, ainda uma vez pedindo a V. Exc. que me tranquillise no sentido de saber se hoje nós podemos aqui votar livremente.

O Sr. presidente — Eu supponho que V. Exc. está por demais tranquillo.

O Sr. José Maria—Até agora me parece que não ha soldados.

E' verdade que o Sr. commandante da guarda civica acha-se na ante-sala, mas a paizano, como qualquer de nós.

Assim, desde que V. Exc. me tranquillisa, eu sento-me.

O Sr. Barros Barreto Junior (1.º secretario, pela ordem)—Pedi a palavra, Sr. presidente, não para occupar-me do requerimento do nobre deputado; mas sim para dar algumas explicações sobre o incidente havido na ultima sessão.

Sem querer julgar o procedimento dos nobres deputados, que sob o pretexto de se acharem coactos, anarchisaram a votação que então se procedia, com toda a regularidade, peço entretanto licença para dizer que Ss. Excs. foram excessivamente exagerados, injustos, interpretando mal o procedimento da mesa. (Apoiados da maioria; contestações da minoria.)

Os nobres deputados hão de estar lembrados que, ao começar no sabbado a sessão, e quando orava, na hora do expediente, o nobre deputado pelo 2.º districto, o Sr. José Maria, nas galerias se manifestavam por modo por demais inconveniente, desrespeitando a soberania da representação provincial na pessoa de um dos seus membros, e chegando o desrespeito ao ponto de atirarem um seixo sobre a mesa.

O Sr. José Maria—Declaro que não vi isto.

O Sr. Barros Barreto Junior—Immediatamente o Sr. Dr. Sophronio Portella, muito digno 2º secretario, levantou-se e reclamou providencias energicas.

S. Exc. o Sr. presidente da Assembléa fez ler os arts. 157 e 166, e, de accordo com S. Exc. dirigi uma carta ao Sr. Dr. chefe de policia, communicando-lhe o facto e solicitando que tomasse alguma providencia, para que se não repetissem scenas desagradaveis e que poderiam ter consequencias mais serias. Pouco tempo depois, e quando se procedia á votação das emendas do orçamento, veio um continuo communicar-me que se achava na ante-sala o Sr. commandante da guarda civica. Não podendo eu sahir immediatamente, disse que iria entender-me com S. S. logo que podesse; visto estar eu lendo as emendas que então se votavam.

Sr. presidente, com toda a franqueza, nunca me passou pela mente que a simples presença de um official de policia podesse transtornar tanto os animos dos nobres deputados.

O Sr. José Maria—E a força?

O Sr. Barros Barreto Junior — Em honra mesmo a Ss. Excs., eu sou o primeiro a declarar, faço-lhes essa justiça. Ainda mesmo que houvesse força neste recinto, ainda mesmo quando esse estado de sitio fosse verdadeiro, ainda mesmo que Ss. Excs. estivessem realmente sitiados, ainda mesmo que os canhões estivessem assestados para este edificio, ainda que alli nas galerias só se ouvisse o scintillar das bayonetas, ainda assim Ss. Excs. não saberiam fugir ao cumprimento de seus deveres de representantes da provincia.

(Apartes.)

Mas, Sr. presidente, esse estado de sitio só existio na ardente imaginação dos nobres deputados, porque nem sequer um unico soldado se vio aqui nas galerias, nem um sequer entrou neste edificio.

O Sr. José Maria—A força achava-se postada nas immediações da Assembléa. Eu vi.

O Sr. Barros Barreto Junior—Como é que nós estavamos sitiados, quando apenas havia alguns soldados na estação de Olinda? Quando nenhum cidadão foi intimado a retirar-se deste edificio, nem prohibido de nelle entrar?

O Sr. José Maria—Tambem era o que faltava.

O Sr. Barros Barreto Junior—Srs. deputados coactos, é preciso convir, vós não sois sinceros.

Concluindo direi: Creio que a mesa da Assembléa cumprio com o seu dever, procurando manter a ordem para garantia de todos. Na qualidade de 1º secretario estou autorisado a declarar: a mesa da Assembléa Provincial fará todos os esforços para cumprir com o seu dever, mantendo a ordem e fazendo respeitar a lei.

Tenho dito.

O Sr. Sophronio Portella Não devolveu o seu discurso.

Encerrada a discussão é o requerimento posto á votos e rejeitado.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Continua a votação das emendas ao art. 2º do projecto n. 43 d'este anno.

Procedendo-se á votação, dá ella o seguinte resultado:

Approvadas as de numeros 19, 21 a 25, 27 a 29, 31 a 34, 36, 41 a 45, 47, 49, 50, 59, 63, 66, 69 a 74, 81 a 83, 87 na 4ª e 5ª partes, 91 a 93, 95, 98, 99, 101 a 105, 110, 115 a 122, 125 a 127, 128 a 130, 132, 133, 135, 137, 146, 170 e 174 a 178; rejeitadas as de ns. 56 a 58, 87 na 2ª e 3ª partes, 94, 124, 1ª parte da de ns. 139 e 167; prejudicadas as de ns. 30, 46, 80, 3ª parte da de n. 139, 145 e 172; empatada a 2ª parte da de n. 139 e retirada a de n. 140; tendo sido nominal a votação sobre as seguintes:

N. 87, 2ª parte, á requerimento do Sr. Barão de Itapissuma, pró os Srs. Rego Barros, Ferreira Velloso, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, João de Oliveira, Luiz de Andrada, Constantino de Albuquerque e João Alves, 11; e contra os Srs. Drummond, Costa Ribeiro, José Maria, Amaral, João de Sá, Barão de Itapissuma, Julio de Barros, Rogoberto, Domingues da Silva, André Dias, Ratis e Silva, Lourenço de Sá, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Rodrigues Porto, Juvencio Mariz, Sophronio Portella, Antonio Victor, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, Gomes Parente, Barão de Caiará e Solonio de Mello, 23.

N. 87, 3ª parte, á requerimento do Barão de Itapissuma, pró os Srs. Costa Gomes, João de Oliveira, Luiz de Andrada, Constantino de Albuquerque e João Alves, 5; e contra os Srs. Drummond, Costa Ribeiro, Rego Barros, José Maria, Ferreira Velloso, Amaral, João de Sá, Barão de Itapissuma, Julio de Barros, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Rogoberto, Domingues da Silva, André Dias, Ratis e Silva, Barros Barreto Junior, Lourenço de Sá, Coelho de Moraes, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Rodrigues Porto, Juvencio Mariz, Sophronio Portella, Antonio Victor, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, Gomes Parente, Barão de Caiará e Solonio de Mello, 29.

N. 95, á requerimento do Sr. Regueira Costa, pró os Srs. Costa Ribeiro, Rego Barros, José Maria, Ferreira Velloso, Amaral, Barão de Itapissuma, Julio de Barros, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Domingues da Silva, André Dias, Ratis e Silva, Barros Bareto Junior, Lourenço de Sá, Coelho de Moraes, João de Oliveira, Luiz de Andrada, Ferreira Jacobina, Rodrigues Porto, Juvencio Mariz, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, Antonio Victor, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, João Alves, Gomes Parente, Barão de Caiará e Solonio de Mello, 30; e contra os Srs. Drummond, João de Sá, Rogoberto e Regueira Costa.

N. 139, 1ª parte á requerimento do Sr. José Maria, pró os Srs. Drummond, Costa Ribeiro, José Maria, Amaral, João de Sá, Barão de Itapissuma, Rogoberto, André Dias, Lourenço de Sá, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, Barão de Caiará e Solonio de Mello, 16; e contra os Srs. Rego Barros, Ferreira Velloso, Julio de Barros, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Domingues da Silva, Ratis e Silva, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, João de Oliveira, Luiz de Andrada, Rodrigues Porto, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, Antonio Victor, João Alves e Gomes Parente, 18.

N. 139, 2ª parte, á requerimento do Sr. José Maria, pró os Srs. Drummond, Costa Ribeiro, José Maria, Amaral, João de Sá, Barão de Itapissuma, Regueira Costa, André Dias, Lourenço de Sá, Rogoberto, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, Barão de Caiará e Solonio de Mello, 17; e contra os Srs. Rego Barros, Ferreira Velloso, Julio de Barros, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Domingues da Silva, Ratis e Silva, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, Luiz de Andrada, Rodrigues Porto, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, Antonio Victor, João Alves e Gomes Parente, 17.

A votação fica addiada pela hora.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte—Continuação da antecedente; 2ª parte — Continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 91 deste anno.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Junho de 1886

ACTIVO

Accionistas	404:800$000
London and Brazilian Bank, Limited	19:000$000
Emprestimos hypothecarios	519:000$000
Valores hypothecados	1,038:500$000
Deposito de administração e gerencia	16:000$000
Moveis e utensilios	1:783$150
Letras hypothecarias	52:300$000
Despezas de installação	3:500$880
Aluguel de escriptorio	225$000
Caixa	30:748$923
	2,085:857$873

PASSIVO

Capital	500:000$000
Emissão de letras hypothecarias	519:000$000
Garantias de hypothecas	1,038:500$000
Caução de administração e gerencia	16:000$000
Letras hypothecarias sorteadas	1:300$000
Premio de letras hypothecarias sorteadas	180$000
Amortisações	2:042$487
Juros de hypothecas	4:695$664
Commissões	586$949
Lucros suspensos	3:552$773
	2,085:857$873

S. E. e O.

Pernambuco, 7 de Julho de 1886.

Os administradores,

Manoel João de Amorim.

Antonio Fernandes Ribeiro.

Luis Duprat.

O gerente,

João Fernandes Lopes.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Foi lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Antonio Pinto Xavier, reclamando contra uma disposição do orçamento provincial.—A' commissão de orçamento provincial.

Adiou-se de novo pela hora a discussão do requerimento dos Srs. Lourenço de Sá e José Maria, pedindo informações sobre a prisão do eleitor Joaquim Felippe pelo subdelegado de Ipojuca, tendo orado o Sr. Lourenço de Sá.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Votaram-se diversas emendas ao projecto n. 43 deste anno, ficando a votação adiada pela hora.

A ordem do dia é: 1ª e 2ª partes, continuação da antecedente.

Tribunal do Jury do Recife—Foi julgado hontem neste tribunal o réo Eleuterio Francisco de Paula, pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

Teve por advogado ao Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna e foi condemnado a 2 annos, 5 mezes e 5 dias de prisão e multa 12 1/2 0/0 do valor furtado.

Sociedade Recreativa Treze de Junho—Esta sociedade se reunirá no dia 12 do corrente para o fim de proceder á eleição da directoria, que terá de funccionar do corrente mez á Dezembro proximo futuro.

Officio solemne—Realisou-se hontem, ás 10 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, o officio solemne, que, em suffragio da alma do finado padre Antonio de Albuquerque Mello, promoveram seus companheiros de habito.

Ao piedoso acto compareceram muitos dos amigos do finado.

No cruzeiro do templo elevava-se uma eça, e durante o memento e missa de *requiem* tocou a orchestra, dirigida pelo professor Rosa, que, obsequiosamente se prestou, em homenagem ao illustre morto.

Tambem tocou no acto, que terminou ao meio dia, a banda de musica dos menores do Arsenal de Guerra, de cujo estabelecimento era o finado capellão.

Comité Litterario Academico — No dia 8 do corrente essa associação funccionou extraordinariamente para posse dos eleitos e ordinariamente depois de terminada aquella.

Lidas as actas das sessões anteriores, foram approvadas, como tambem um parecer da commissão de syndicancia, dous da de these e um da de peritos.

Tomou assento o Sr. Quintiliano de Mello e Silva, anteriormente approvado socio.

Pelos Srs. Paulino, Netto, Bacellar e Perdigão foram discutidas algumas theses.

Além das adiadas foram designadas para a proxima sessão as seguintes:

1.ª secção—O poder marital deve ser abolido?
2.ª » —A definição dada no art. 1º da nossa Constituição comprehende todo o definido?
4.ª » —Onde reside a autoridade da sociedade conjugal?

Para de preferencia discutirem as theses supra-enumeradas foram sorteados os Srs. Bernardino Vieira, Quintiliano e Affonso Gama.

Foi designado o dia 15 do corrente, ás 11 horas, para a proxima sessão ordinaria.

Fallecimento—Por um telegramma que hontem recebemos da côrte, e publicamos na secção respectiva, soubemos que alli fallecêra o nosso comprovinciano Francisco de Assis Caldas Lins, filho do Exm. Sr. Barão de Araçagy.

Era o finado ainda muito moço, pois contava apenas 21 annos de idade, e achava-se matriculado no 5º anno da nossa Faculdade de Direito.

Dotado de um caracter brando e ameno, era estimado por todos quantos o conheciam.

Ha pouco mais de um mez seguira para a côrte, em busca de melhoras a seus incommodos do figado, e, quando menos se esperava, veio surprehendel-o a morte!

A seus extremosos pais e parentes apresentamos as nossas condolencias.

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Do Instituto Litterario Olindense, ás 10 horas do dia, para eleição da nova directoria.

Da confraria de S. Benedicto, ás 6 horas da tarde, no consistorio respectivo, para os fins do art. 41 do compromisso.

Pará—Telegramma da provincia do Ceará nos communica a sahida d'este paquete, de seu porto, hoje ás 10 horas da manhã.

Divertimento em Olinda—D. Maximo exhibe-se hoje, pela ultima vez, ao ar livre, em Olinda, e tambem pela ultima vez em Pernambuco, pois vai se retirar á vida privada.

O programma publicado na secção competente annuncia trabalho aqui nunca visto, e mesmo desempenhados e incriveis desde os tempos mithologicos. Assim supportará o Hercules hespanhol uma *montanha*, tal qual como o Hercules da fabula e combaterá contra *um gigante*, o vapor, o gigante moderno.

Costuras—Hoje, amanhã e depois d'amanhã distribuem-se no Arsenal de Guerra peças de roupa ás costureiras de ns 1 a 50.

Dinheiro—O paquete nacional *Espirito Santo* levou as seguintes importancias para:

Parahyba	700$000
Pará	450$000

— O vapor *Mandahú* levou para:

Fernando	5:483$135

O preço das mulheres—Um sabio e elegante escriptor italiano, o Sr. Mantegazza, publicou um interessante trabalho, em o qual dá alguns detalhes sobre a venda de mulheres, que se effectua em certos paizes.

As noticias são exactas, como dadas por um professor de anthropologia.

Entre as cafres, uma mulher bella vale actualmente 70 cabeças de gado: a cifra tem sua importancia, porque o gado é a verdadeira moeda do paiz. Em o estado de Mishmi, na India, se conta por cabeças de cerdos, e vale 20 delles uma mulher.

Em Timor se concede mais preço á posse d'uma esposa; pagam por ella 200 ou 300 bufalos e uma infinidade de ovelhas.

Entre os samogols, uma joven solteira, de alta familia, paga-se com 40 rublos de prata, duas pelles de raposas, seis metros de panno encarnado, uma cassarola de ferro e quatro pelles de castor. Como a maioria dos homens não pode dar todas estas causas, muitos tomam o partido de roubar as mulheres, cujo resultado é muito mais economico.

Os esquimaus as pagam com 100 ou 150 rangiferos.

Os orampos, tribu de cafres, dão por ellas uma somma mais infima: duas vaccas. Um pretendente rico deve pagar duas vaccas e tres bois.

Os balakela, na Africa equatorial, compram a mulher com alguns dentes de elephante.

As usadas se dão gratis.

Como o trabalho dos medicos se torna util — Palavras ditas, inaugurando o anno escolastico 1883—1884 pelo professor A. Murri—*Revista Clinica, Milão*:

« Nesta prelecção o professor Murri exhorta os jovens ao estudo, demonstrando a grande utilidade que o progredir da medicina tem trazido á sociedade. Trata especialmente da obra que exerce hoje a medicina na construcção dos hospitaes, das penitenciarias, dos quarteis, no diminuir a mortalidade nas guerras e da sua influencia nas artes, nas sciencias, na legislação, etc., etc. Detem-se especialmente a indicar os progressos notaveis que tem feito a therapeutica nestes ultimos annos, não já mediante o empirismo, mas mediante a sciencia experimental, illustrando este ponto com muitos exemplos demonstrativos. »

Sobre a origem do homem— O phisico escossez Sir William Thomson, apresentou recentemente uma idéa, que por mais que proceda de uma notabilidade scientifica, é em alto grao excentrica; a de que os primeiros germens da vida talvez tenham sido trazidos á terra pela cahida do aerolitho, que arrastava comsigo desde outro planeta os atomos da materia organica.

Esta theoria, verdadeiramente inadmissivel, não é inteiramente nova; em 1821 a insinuou um official da marinha franceza, em uma obra que publicou sobre as relações entre a terra e a lua.

O peso do cerebro—Por muito tempo, escreve o Sr. Henrique de Parville, o appendicista scientifico do *Journal des Debats*, se tem sustentado a heresia de que a intelligencia do homem está em relação com o peso do seu cerebro.

Citava-se o cerebro de Cromwell que excedia a 2000 grammas, e de Cuvier, que não passava de 1829. A verdade é que somente nos idiotas se acha um cerebro inferior a 900 grammas; [illegible] trario se tem achado cerebros pesadissimos nos réos, nos loucos, em simples operarios habituados a trabalhos manuaes.

O termo medio do peso do cerebro é de 1,400 grammas; mas o de Gambetta não passava mais que 1,160 grammas. Isto causou surpreza a muitos dos seus admiradores e provou claramente que o peso do cerebro e a intelligencia são duas cousas bem distinctas. E' uma questão de qualidade e não de quantidade; uma questão de qualidade da cellula nervosa e do desenvolvimento das circumvoluções.

Ora, em Gambetta estava muito desenvolvida a terceira circumvolução frontal, a qual entretanto é pequenissima, desenvolvida nos cerebros dos individuos pouco intelligentes.

Casamentos de principes— Será um *canard* á franceza a noticia que nos transmittio um telegramma de Paris, annunciando que o filho do rei Humberto, o principe Victor Manoel, herdeiro do throno, está promettido em casamento com a princeza Helena, filha do Conde de Paris?

Que sejam as monarchias reinantes na Italia todas tacitamente colligadas para ajudarem-se tambem em casamento com dynastias abdicadas contra as republicas e as associações socialistas?

O principe hereditario da casa de Saboya conta apenas 17 annos de idade, nasceu a 14 de Novembro de 1869 em Napoles e parece tambem muito joven para o casamento, porquanto seja desenvolvido e bastante robusto, mas depois de tudo convem esperar a confirmação da noticia, antes de formular ulteriores juizos.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo *agente Brito*, ás 10 e 1/2 horas, da armação e generos da loja de fazendas e miudezas á rua do Rangel n. 48.

— Terça-feira:

Pelo *agente Pestana*, as 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de piano, bilhar e moveis.

— Quarta-feira:

Pelo *agente Pestana*, ás 11 horas, no armazem do Annes, de vinho e maçãs e na rua do Vigario n. 12, ao meio dia, de predios.

Pelo *agente Pinto*, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 24, de moveis.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz de Agua Preta, por alma de Joaquim Pires Machado Portella Junior; ás 7 horas no Espirito-Santo, por alma de Manoel Baptista de Athayde Filho: ás 6 horas, em S. Pedro Martyr de Olinda, por alma de José Cardoso de Queiros Fonseca; ás 8 horas, no Espirito Santo, por alma de Antonio José da Fonseca.

— Terça-feira:

A's 7 1/2 horas, na igreja da Gloria, por alma de Carlos da Silveira Lobo.

— Quarta-feira:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Luiza Lasne de Mello.

— Quinta-feira:

A's 7 horas, no Carmo, por alma de Guilhermina A. Souza Mendes.

Passageiros—Chegados dos portos da Europa no vapor inglez *Trent*:

Maria Victoria de Souza, Antonio de Souza e Silva, Antonio Soares, Lauriano Salgado Rodrigues, João Francisco Lima, Frederik B. Blochar.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

José Carlos Suerte, W. J. Robertson, W. H. Tyler, J. H. Wheildon, José Francisco Almeida, Antonio Francisco Coelho, Thomas Carvalho, Rufina C. de L. Cavalcante, Alfredo Carvalho, Frederico Paredes, Lucia Paredes, Dr. Abdon Milanez, Leopoldo Deschemer.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Espirito Santo*:

Dr. José J. Borges Diniz e 1 criado, Maria A Fialho, A. Robert Wermer e sua senhora, 4 irmãs de caridade, Camillo J. Ludman, Joaquim F. de Lima, sua senhora e 2 filhos, Luiz G. da Cunha, John I. Harding, Charls I. Relton, A. Aterley, Dr. B. M. da Conceição, Augusto José da Silva Ribeiro, 24 pessoas da companhia Braga Junior, J. Joaquim de Burgos, Sebastião Joaquim de Burgos, Bernardina M de Burgos, José Maria da Conceição, Antonio José, João José, João de A. Pereira Rocha e 1 filho.

— Sahidos para o sul no vapor *Mandahu'*:

Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, sua senhora, 2 filhos e 2 criados, Maximiano Ferreira de Souza, Francisco Herminio dos Santos.

— Sahidos para Fernando de Noronha no vapor *Giquiá*:

Francelina Ignacia dos Santos, Manoel Euclides José Alves, Antonio C. dos Passos.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 9 de Julho:

Existiam presos 293, entraram 6, sahiram 3 existem 296.

A saber:

Nacionaes 265, mulher 1, estrangeiros 11, escravos sentenciados e processados 11, ditos de correcção 8.—Total 296.

Arraçoados 270, sendo: bons 261, doentes 9—Total 270.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Antonio Joaquim dos Santos.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 102 rezes para o consumo do dia 11 de Julho.

Sendo: 86 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 16 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado nos dias 10 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
34 bois pesando 4,697 kilos.	
674 kilos de peixe a 20 réis	13$480
131 cargas de farinha a 200 réis	26$200
61 ditas de fructas diversas a 300 réis	18$300
6 taboleiros a 200 réis	1$200
17 Suinos a 200 réis	3$400
Foram occupados:	
25 columnas a 600 réis	15$000
27 compartimentos de farinha a 500 réis	13$500
24 compartimentos de comida a 500 réis	12$000
65 1/2 ditos de legumes a 400 réis	26$200
16 compartimentos de suino a 700 réis	11$200
13 ditos de fressuras 600 réis	7$800
10 ditos de ditos a 2$	20$000
A Oliveira Castro & C.:	
2 talhos a 500 réis	1$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	223$280

Preços do dia:

Carne verde a 280 e 400 réis o kilos.
Suinos a 500 e 560 réis idem.
Carneiro de 640 e 1$000 réis idem.
Farinha de 320 a 280 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$280.

Loteria da provincia — Quinta-feira, 15 de Julho, se extrahirá a loteria n. 63, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de Maceió de 200:000$000 —A 16ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 13 de Julho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O 4.º e ultimo sorteio das 4.ª e 5.ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 14 de Agosto proximo.

Acham-se exposto á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia de Santa Catharina—Esta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, deverá ser extrahida no dia 15 do corrente impreterivelmente.

Chamamos a attenção para o annuncio deste importante loteria, publicado na secção competente, pelo diminuto preço porque se vendem os bilhetes.

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 198, do novo plano, do premio de 200:000$000, será extrahida no dia 15 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

[illegible]

Maria, Pernambuco, 4 dias, S. José; [illegible].

Adelaide, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista; eclampsia.

José Alves da Silva, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Sophia Maria da Conceição, Pernambuco, 27 annos, solteira, Boa-Vista: diarrhéa.

Izaias, Pernambuco, 2 dias, S. José; diarrhéa.

José Alves da Silva, Ceará, 25 annos, casado, Recife; febre perniciosa.

Joaquim da Costa Ramos, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Santo Antonio; amolecimento cerebral.

COMMUNICADOS

Ao eleitorado do 8º districto

Illm. Sr.—O fallecimento do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, abrindo uma vaga na deputação de Pernambuco, determinou a necessidade de uma eleição no 8º districto, que aquelle illustre cidadão tão dignamente representava.

Para preencher essa vaga proponho-me eu aos suffragios do distincto eleitorado desse districto, não movido por impulso proprio, nem tomado de ambições que estou longe de nutrir, mas por apresentação do partido em cujas fileiras milito e alentado pelo desejo de continuar a prestar serviços ao paiz nesse posto de combate que me foi indicado.

E', pois, escudado com esse patriotico desejo e patrocinado pelo meu partido, cujo venerando chefe tenho por amigo, que eu venho solicitar de V. S. o seu voto e todo o seu precioso auxilio á minha causa no pleito que se vai ferir brevemente nesse districto, onde V. S. gosa de prestigio e dispõe de merecida influencia.

Bem conhecido nesta provincia, onde nasci e onde tenho sempre vivido á mourejar em fadigosas lides pelas idéas conservadoras, e sob a égide d'aquella honrosa apresentação; creio que ser-me-ha excusada a exhibição de um programma, pois que outro não posso ter que não o do partido ao qual tenho servido com dedicação e esforço.

Entretanto, de harmonia com o notavel discurso proferido no Senado, em 1879, pelo honrado Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, digno chefe conservador em Pernambuco, direi que a synthese do meu programma é—pugnar pelas reformas que forem e desenvolvimento pratico dos grandes principios liberaes consagrados na Constituição e que formam a base das instituições que nós, os conservadores, mantemos e queremos manter.

Dentro de taes limites ha espaço bastante para todos os melhoramentos intelectuaes, moraes e materiaes, para todos os commettimentos serios da politica, economia, finanças e administração, emfim para todas as mais altas aspirações dos povos livres, que vivem sob o regimen parlamentar.

No decurso dos vinte annos que constituem a minha vida publica, sempre girou nessa orbita a minha actividade, e disso fazem prova os meus modestos esforços na Assembléa Provincial e os meus pequenos trabalhos na imprensa, estes ultimos attestados pelo *Diario de Pernambuco*, em cujas paginas tenho esteriotypado a minha alma e o meu coração, pugnando por tudo quanto se me tem afigurado util e vantajoso á causa do paiz e mais particularmente á desta provincia.

Como garante dos meus intuitos de futuro offereço esse modesto passado ao digno eleitorado do 8º districto, assegurando-lhe que envidarei quanto couber em mim para elevar-me á altura da situação do paiz e para mostrar-me merecedor da confiança com que me honrar esse digno eleitorado.

O meu norte será o bem publico e o caminho para elle essa honrosa confiança que nunca faltou ao illustre cidadão á quem aspiro substituir e cujas virtudes civicas tomarei por modelo.

Subscrevo-me com a maior consideração e respeito.

De V. S.,
Amigo, attento, venerador e criado.
Recife, 6 de Julho de 1886.
Felippe de Figueirôa Faria.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Barreiros

Bom modo de firmar limites

HISTORIA QUE INTERESSA A ALGUNS SENHORES DE ENGENHO DE BARREIROS

Entre os engenhos Cará-assú, Bom-Jardim e Gindahy, correram-se linhas divisorias, e vindo-me a reminiscencia de já ter visto titulos destes engenhos, procurei lêl-os e está patente que sómente o Gindahy foi o prejudicado, a victima da esperteza, e que os dous primeiros engenhos foram os que lucraram com a historia, como passarei a demonstrar pelos titulos, que abaixo seguem e tirando as conclusões e fazendo os corollarios precisos, é intuitivo que o Sr. coronel João Carlos de Mendonça Vasconcellos, apesar de já octogenario e com os pés quasi que a bordo do paquete para paiz desconhecido, nem por isso perde o habito inveterado de sempre que pode e se lhe offerece ensejo favoravel, codilhar aos seus visinhos e éréos.

1767—Escriptura de dous patrimonios que aos 15 dias do mez de Março fazem Antonio da Costa de Araujo e sua mulher dis: « *que doavam e faziam doação para a capella que querem erigir sob a invocação de Nossa Senhora Sant'Anna, meia legua de terra no engenho que se achavam edificando, chamado Cará-assú, na freguezia de Una, capitania de Pernambuco* (a qual capella foi levantada como se vê de seus restos que alli ainda existem) e *para a capella de Nossa Senhora da Conceição, que querem ratificar no engenho Massangana* (da qual ha tambem restos) *somam para seu patrimonio a propriedade e sitio Agua Fria* » hoje engenho e de um sobrinho do Sr. coronel.

1768 - Escriptura de venda do sitio Cará-assú de Cima, que aos 17 dias do mez de Outubro fazem Antonio da Silva Bezerra e Patricio Coelho de Mendonça e suas mulheres (que houveram por titulo de dote de sua sogra e de seus pais Ignacio Paes de Mendonça e sua mulher, e estes por sismaria já feita ao sargento-mór Christovão de Mendonça, como restaurador dos negros de Palmares) a Antonio da Costa de Araujo (doador dos patrimonios já acima ditos) de dous quinhões de terra, que consta de meia legua de leste a oeste, e uma legua de norte a sul, cujos titulos passarão ao comprador dis: « os quaes pegam na ladeira Grande, que pega de leste enchendo para oeste a meia legua, e do norte para o sul pegará na ladeira do Camarão em cima da chã, descendo pelo riacho das Pacas, enchendo o rumo do sul da legua de largura e ficando tambem empossado das varzeas do Canhoto, por comprehenderem e estarem dentro da meia legua » O sitio Cará-assú de Cima, que foi comprado por Antonio da Costa de Araujo, depois de edificado o engenho Cará assú e de feitos os patrimonios, isto é, depois de 1 anno, 7 mezes e 2 dias, é uma ou são duas propriedades distinctas?!...

Respondam...

Como pretender-se que a linha de Bom-Jardim sirva para Cará assú?!... [illegible]!... E bom tambem [illegible], segundo o [illegible] sobrinho do Sr. coronel e [illegible], que o antigo sitio Cará-assú de Cima [illegible] engenho Muitas Cabras?!

A razão dis[illegible]se:

O antigo sitio Cará-assú de Cima, é o engenho Bom-Jardim, já [illegible] o riacho das Pacas [illegible] do Camarão. Este riacho das Pacas [illegible] que antigamente dividia o sitio [illegible] Cará-assú de Cima (engenho Bom-Jardim) com a propriedade que foi de Antonio Paes Barreto (hoje engenho Camussi) [illegible]

[illegible]

1783—Escriptura de aforamento perpetuo que aos 22 dias do mez de Março, faz o morgado do Cabo, o mestre de Campos, Estevão José Paes Barreto e diz que é possuidor de uma sorte de terras entre os engenhos Tibiry, Carassú no vão, entre os ditos engenhos, e Bombarda e Aragoaba, na freguezia de Una, que terá de comprido duas leguas, pouco mais ou menos, a qual sorte de terras com outras annexas, que estão aforadas e outras [illegible] pertencentes ao morgado, instituido aos avós della dito aforante e arrendador. »

1787—Escriptura de composição e hypotheca aos 16 dias do mez de Dezembro, do engenho Campina Grande, freguezia de Una, foreiro ao morgado « diz—divide com os engenhos Murim, Buenos-Ayres, Cará-assú e Aldeia. » Esta aldeia era a antiga Aldeia da Missão de Nossa Senhora da Assumpção de Piracinunga, conhecida pela Aldeia Velha (engenho Gindahy) e que foi permutada pela de Barreiros e onde se encontra a leste um marco na estrada que vem do engenho Bocca da Matta para sahir na estrada que vai para Cará-assú, no principio da matta em uma subidinha para o lado do norte, e o outro que existia e que foi visto para o lado de oeste e que foi arrancado, ha pouco tempo, marcos, segundo dizem, postos pelo governador dos indios, sendo o primeiro áquem e o segundo além da Aldeia Velha, indo para Bom-Jardim.

1801. Escriptura de venda do engenho Bom Jardim (sitio Cará-assú de Cima) e de uma propriedade annexa, freguezia de Una, terrenos foreiros ao Morgado 10$ annualmente, que fazem Francisco Manoel da Silva Gusmão e sua mulher, que vieram do casal de seu antecessor o Dr. Antonio José de Gusmão (genro que foi de Antonio da Costa Araujo e que casou-se em segundas nupcias com D. Maria Ignacia Tavares de Lima) a Francisco de Mello Affonso diz « pegará na *passagem do meio* (Vau de Carassú, que está acima de Cará-Assú e abaixo de Bom Jardim) cortando para o sul meia legua, e para o norte outra meia legua, e pelo rio acima até a extrema das terras que pertencem aos vendedores da propriedade que foi de Antonio Paes Barreto, que tambem entra nesta venda (engenho Camussi) que fica acima de Bom Jardim e abaixo do engenho Muitas Cobras, quando nada tinha aquella propriedade—hoje engenho e nem o engenho Bom Jardim com o Morgado, como se vê do titulo de 1768.

O que parece exacto é que o Morgado somente aforou do Vau de Cará-Assú para o norte em procura de Camutengue, então terras incultas, e que estavam dentro do perimetro das duas leguas de que falla o titulo de 1783, e que as demais terras de Bom Jardim eram aquellas que os herdeiros de Ignacio P. de Mendonça venderam ao então senhor de Cará-Assú, como se deprehende do titulo de 1768

Quando o Sr. de Cará-Assú vendeu o engenho Bom Jardim, não vendeu de conformidade com o seu primitivo titulo, alterou os seus limites já conhecidos, e por ter já aforado as terras de Camutengue, onde levantou o engenho deste nome, e declarou em lugar de—*Ladeira Grande*—Passagem do meio—(Vau de Cará-Assú) e não fez tambem menção da Chã do Camarão e do Riacho das pacas, porque englobou nesta venda a propriedade que foi de Antonio P. Barreto (engenho Camussi).

Deve-se frisar claramente este ponto—Passagem do meio—Vau de Cará-Assú.

Entre os engenhos Cará-Assú e Bom Jardim havia naquelle tempo um caminho pela varzea de eixo a eixo—isto é, de engenho a engenho, e existiam tres passagens no engenho Cará-Assú, além de mais outra abaixo d'aquelle engenho e duas mais acima, e dentro do cercado de Bom Jardim, e a ultima d'ellas (perto do engenho Camussi) é onde desemboca o—Riacho das pacas—a abaixo de Bom Jardim tinha uma estiva e que a tem ainda hoje, e a que se seguia indo para Carassú era o Vau a Carassú (Passagem do meio) onde não tinha estiva e quem vinha de Cará-Assú para Bom Jardim, logo acima d'aquelle engenho passava-se em outra estiva no mesmo rio e d'alli ia ter á Passagem do meio, que depois tendo alli morrido e apodrecido um boi, desappareceu a denominação que já tinha e ficou vulgarmente conhecida por—Passagem do boi morto, tanto que o Sr. Coronel teve uma questão de limites (por causa destes dous nomes e por já ter desapparecido o seu primitivo nome, Vau de Cará-Assú) com o Dr. Sebastião, então senhor do engenho Bom Jardim, hoje fallecido, e dizia o Sr. Coronel, que alli era—Passagem do boi morto, e que a Passagem do meio era aquella que estava proxima ao engenho Bom Jardim.

Como se mudam os tempos e com elles os homens!!... Hoje, porém, aceitou-a como Passagem do meio (Vau do Cará-Assú) e como ha acima desta passagem um riachinho do lado do norte, umas 60 braças, pouco mais ou menos, a qual vem despejar no rio Cará-Assú, surgio a feliz reminiscencia do Sr. Coronel e a que annuio o Sr. Temporal, cavalheiro distincto, e para evitar duvidas, por conhecer que perdendo alli, ganharia em outro lugar, que d'alli partissem as explorações, ficando Cará-Assú com mais aquelle pedaço de terra.

Já vê, pois o publico, que já não é o que dizem os titulos, e sim as conveniencias dos interessados, em detrimento dos mais eréos confinantes; e d'alli, pois, partiram as escaramuças para o sul, somente para ter o Sr. Coronel o nefando gosto de engaramponar aos seus eréos.

Eis a razão por que ficou Bom Jardim pagando fôro tambem somente d'aquelle pedaço de terra para o lado de Camutengue, e deu o Morgado permissão para a venda do referido engenho, e propriedade que nada absolutamente tinham com elle, e prova-se ainda a veracidade disso pela demarcação amigavel, que fez Cará-Assú com Bom Jardim, que, correndo a linha do riachinho, em lugar do Vau de Cará-Assú (Passagem do meio) para o norte não encontrou a meia legua e por se opporem os consenhores de Camutengue, e que para completal-a, seria necessario ir além deste engenho, e tornando para o mesmo riachinho tirou a meia legua para o sul, antes de chegar ao engenho Victoria (antigo sitio Jaguaraba) contiguo ás varzeas do Canhôto, levantado então em terras de Bom Jardim, pelo antigo proprietario, de conformidade com o titulo de 1768.

Quando assim ficará o engenho Victoria, pertencendo ao engenho Canhôto.—Questão futura...

Ainda assim combinaram os dous proprietarios o de Cará-Assú e o de Bom Jardim fazer no dito Riachinho um X, dando Cará-Assú a Bom Jardim uma grande parte de terrenos para o sul, e que nunca foram seus, e este dando áquelle para o norte terrenos de Camutengue, como se vê do titulo de 1783.

1804 — Escriptura de aforamento do engenho Santo Estevão (hoje Araticum, não no lugar que foi aquelle) freguezia de Una, o morgado Francisco Paes Barreto, pegará da Barra do Riacho Araticum, onde faz divisa com os indios de S. Miguel de Barreiros, e para o poente até onde findam as minhas terras (vau de Cará-Assú, como declara o titulo de 1783) e para a parte de Tibiry as sobras e que pela divisão que dou n'este aforamento da Barra do Ariticum para o poente, onde findam as minhas terras, não se poderá oppor o senhor do engenho Cará-Assú, tanto por se não ter aforado commigo, como tambem percebido o fôro de Santo Estevão.

O antigo engenho Santo Estevão ficava ao norte e ao oéste do Riacho Araticum, e o engenho Araticum (terras dos indios de S. Miguel de Barreiros, como diz o Morgado) fica a léste proximo á Barra do Riacho Araticum com o rio Cará-Assú, mediando entre elles o Riacho Araticum; de que falla o titulo de Santo Estevão de 1804.

1816—Escriptura de ratificação, e novo tracto, que faz o Morgado do Cabo com Francisco Manoel da Silva Gusmão, então senhor dos 3 engenhos diz o seguinte: « o engenho Cará Assú e a engenhoca Camutengue (já então aforada) erigida em terras de Cará-Assú (é inexacto por estar aquella engenhoca dentro do perimetro das 2 leguas de que falla o titulo de 1783) ficam pagando de fôro 60$ e o engenho Gindahy 70$000.

Em vista pois, de tão authenticos documentos, como ficam evidentemente demonstrados com e em que tempo foi Camutengue, filho de Cará-Assú?!...

E não vem ainda isto corroborar a escriptura de Santo Estevão?!

Como ceder Cará-Assú terrenos a Camutengue, quando é aquelle que se tem e se vai espreguiçando pelos terrenos d'estes, por já ter o então senhor de Cará-Assú aforado esses terrenos, e ter n'elles edificado engenho, assim como fez com as terras de Gindahy, que o antecessor do vendedor do Bom Jardim Dr. Gusmão aforou ao Morgado em 1774 uma porção de terra denominada Gindahy; e que se dizia era filho de Cará-Assú, como eu Bom Jardim e Camutengue?!

Que Cará-Assú elastico, como elastico é o seu dono!!...

O que se evidencia da escriptura dos dous patrimonios, é que Cará-Assú n'aquelle tempo somente tinha meia legua, divisão que deu o Morgado aos terrenos que elle aforou para que se levantasse engenhos, como se vêem ainda dos marcos que existem; e que depois foram seus proprietarios comprando, aforando e annexando estas propriedades Bom Jardim, Gindahy e Camutengue, e que com o correr dos annos metamorphosearam-se em terras de Cará-Assú, e que só com o escavilhar dos titulos, veio tudo aclarar, entrar se no conhecimento de tantas duvidas, que tem tido o actual senhor de Cará-Assú com Bom Jardim, Gindahy e Camutengue e o sitio Tapirigá, terras do engenho Bocca da Matta, levantado á cérte e em terras de engenho Campina-Grande, prevalecendo-se da linha corrida pelo Dr. juiz commissario, sem titulo que o habilitasse, e sem saber do marco a pouco descoberto, apossando-se assim o Sr. coronel de uma grande parte e dos melhores terrenos d'aquelle engenho para o seu Araticum, que nunca teve terrenos para o sul, como se vê do titulo de Santo Estevão de 1804: e já teve a sem serimonia e o desplante de asseverar em uma sua publicação, que o seu Cará-Assú tinha nas linhas parallelas (segundo os estudos graphicos, feitos pelo agrimensor Figueiredo) meia legua para cada lado do rio.

Mostre tambem isto, se é capaz, Sr. coronel, falle sério e não use de sophismas e não diga, como disse em certa occasião, *que o mundo era dos espertos*.

Releve não ficar no olvido, como se me affirma, a celebre amigavel que fez (e que melhor seria dizer-se a mais requintada lesão enorme) entre Gindahy e Cará-Assú, na occasião em que o senhor de Gindahy achava-se gravemente doente de um ataque de erysipela, o qual prostou-o por mezes, que nem por casa podia andar, e encarregando-se d'essa amigavel um seu irmão, homem da melhor boa fé, e á quem elle muito considera, deixou-se este levar pelas lamurias e phraseados do Sr. coronel, e de seu advogado, que já se conhecem, e já amestrados, traquejados e munidos de suas ventosas á imitação do polvo de Victor Hugo, estenderam os seus raios, e espreguiçaram-se para os lados de Gindahy, usurpando assim porção de matas d'este engenho, correndo a linha do lado do norte a leste foram ter ao sul e a oéste na linha que divide o Gindahy com o engenho Páo Amarello.

E' até onde pode chegar o chynismo, e que está ao alcance de qualquer pessoa por menos perspicaz que seja conhecer desta escandalosa usurpação.

E haverá ainda quem se atreva a dizer que semelhante homem tem consciencia?!

Creio mesmo que ninguem de boa fé o dirá!!...

Um dia virá, Sr. coronel, em que os remorsos, a inquietação interior, no momento agonisante o atormentarão: e além de assim proceder, teve a sagacidade de *chambergar* a pequena quantia de 750$ e de que não se sabe, por nada dizer a celebre escriptura amigavel.

E' assim que se vive, e quér se passar por homem honesto e consciencioso, com tanto que se deixe fortuna, bem ou mal adquerida.

O homem, Sr. coronel, que procura o que é seu pelos meios licitos, é digno de toda admiração, todos nós devemos-lhe encomios; mas pelos meios cavillosos, nunca, revolta-se-nos a consciencia e desperta um brando energico, afim de prevenir aos senhores de Camutengue para tambem não serem victimas d'essas abelhas, que sugam o mel de todos os cortiços, assim se offereça occasião e tempo.

Ao Sr. Hollanda pedimos venia de ter feito semelhantes revelações, que lhe cabiam fazer em tempo; mas, todo tempo é tem.

Um que não ignora.

Justiça ao caracter

Sahindo hoje por um pouco do antro de obscuridade em que tenho vivido, venho do cimo desta, mui criteriosas e respeitaveis columnas dizer, com a verdade que me caracterisa, duas palavras ácerca do modo exemplar e digno de menção honrosa, que se portou o Sr. João Coelho, durante o tempo que fazia o trem do Recife á esta cidade.

Viajei muitas vezes com elle, e a falta de sua amabilissima companhia, me faz com orgulho dizer o seguinte:—delicado, prudente, agradavel e morigerado ao extremo, é, sem a menor contestação, o Sr. João Coelho; isto conscienciosamente affirmo, sem lisonja alguma

Como empregado, é zeloso, cumpridor de seus deveres, sympathisado desde o empregado extranumerario, até o moralisado agente desta estação, e de todos os bons victorienses, pelas maneiras affaveis e especiaes que o distingue, e lhe são naturaes.

Seria por demais abusar da attenção benevola do leitor, se eu fizesse agora a exposição das raras qualidades que ornam a pessoa distincta do Sr. João Coelho, porque estas estão estereotypadas e no dominio dos corações daquelles que teem a ventura de o communicar. Todavia releva accrescentar que—a sua ausencia tem sido universalmente sentida pela *élite* da sociedade victoriense.

Vão estas palavras, como tributo de honra ao seu caracter e merecimentos; os quaes se alguem ousar negar, é somente por espirito de despeito, e igual ao de Caim.

Terminando, peço desculpa ao Sr. João Coelho, se de alguma fórma molestei a sua modestia e susceptibilidade.

Victoria, 9 de Julho de 1886.
Fausto Lins.

Rio Formoso

AO PUBLICO

Tendo a *Provincia* de sexta-feira ultima, n'um artigo publicado na sua *Sec. do Livre*, se occupado da minha humilde pessoa, accusando-me por ter abandonapo a cadeira que rêjo na cidade do Rio Formoso, onde sou professor, vejo-me forçado a vir á imprensa afim de restabelecer a verdade do facto, e mostrar ao publico, para quem somente escrevo nesta occasião, a injustiça de que fui victima.

E' inexacto que eu tivesse abandonado a minha cadeira.

Se estou ha tempo fora da localidade onde resido e onde sou funccionario publico, é porque me acho no gozo de uma licença que solicitei da Assembléa Provincial, licença que só me foi concedida pelo Exm Sr. presidente da provincia, depois de ter eu provado, com attestados dos illustres facultativos Dr. Carneiro da Cunha, e Barros Carneiro, cavalheiros incapazes de uma affirmação inexacta, não poder continuar, por motivos de molestia, no exercicio de meu cargo.

Se tivesse deixado o exercicio da cadeira que rêjo por descuido e negligencia no cumprimento dos meus deveres, como *ingenuamente* procurou insinuar o articulista da *Provincia*, então sim, S. S. teria razão de sobra para verberar o facto e chamar para elle, como fez, a attenção do poder competente. Mas, desde que assim não succedeu, desde que ausentei-me da localidade por motivo poderosissimo e plenamente justificado, com licença do Exm. Sr. presidente da provincia e sciencia do digno inspector geral da Instrucção Publica, póde o meu gratuito inimigo, autor de tal artigo, ou quem quer que seja commentar o facto a seu geito, porque não voltarei mais á imprensa.

Recife, 10 de Julho de 1886.
Gaspar Regueira Costa,

Methodo Abilio

LYCEU LITTERARIO PORTUGUEZ

Sua magestade o imperador, acompanhado do seu camarista, visitou hontem esta associação e assistio a 14ª lição do Exm. Sr. Barão de Macahubas pelo seu methodo [illegible] de ensinar a ler.

Tomando vivo interesse por tudo o que diz respeito á instrucção popular, sua magestade [illegible] largamente as suas idéas ácerca do novo methodo, que julga ainda possivel de melhoria.

A prova, quanto a nós, foi satisfactoria em relação aos adultos; e com este novo instrumento de ensino cremos que o Lyceu Litterario Portuguez ha de vir a prestar novos importantissimos serviços á causa da instrucção popular, —que é o objectivo de todas as suas attenções ha longos annos.

Assistiram tambem diversas senhoras, o Sr. inspector geral da instrucção publica e muitos cavalheiros.

(Da redacção do *Diario de Noticias* de 23 de Junho)

—

Aquelles que duvidam do interesse de sua magestade o imperador pela instrucção popular deveriam ter ido hontem ao Lyceu Litterario Portuguez.

Sua magestade, desejando conhecer e avaliar do methodo apresentado pelo Sr. Barão de Macahubas, methodo pelo qual o digno educador se propõe a ensinar a ler em 15 lições, foi hontem assistir á sua decima quarta lição.

Por mais de uma hora sua magestade manifestou o seu vivo interesse pelo methodo do Sr. Barão de Macahubas, questionando alguns pontos obscuros do methodo e apresentando a idéa de alguns melhoramentos.

Diversas senhoras, o Sr. inspector geral da instrucção Publica e muitos cavalleiros. assistiram a esta lição e visitaram o estabelecimento do Lyceu.

(Da redacção do *Paiz* da mesma data).

—

O curso de leitura abreviada que o Sr. Barão de Macahubas iniciou no Lyceu Litterario Portuguez tem sido ultimamente multo frequentado pelas pessoas que se interessam pela instrucção.

Hontem, S. M. o imperador visitou o referido curso, dignando-se discutir sobre o methodo Abilio, manifestando ao terminar a sua satisfação.

Achavam-se tambem presentes o director da instrucção publica Dr. Victorio, o director da Escola Normal Dr. Aquino, o director do Collegio D. Pedro II Aureliano Pimentel, os Drs. Alambary Luz, José Avelino, alem do Sr. commendador Pinho director do Lyceu e muitos professores.

(Do *Diario do Brasil* da mesma data).

Eleição da festa de S. Miguel para o anno de 1886

Juiz por eleição, o Dr. Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro.
Juiza por eleição, a Exma. Sra. Baroneza de Serinhaem.
Juiz por devoção, o capitão José Geminiano de Araujo Pinheiro.
Juiza por devoção, D. Clotildes, filha do Illm. Sr. Manoel dos Santos Araujo.
Escrivão por eleição, o Illm. Sr. Sydronio Ignacio de Mello.
Escrivã por eleição, D. Amalia, consorte do Sr. Justino Teixeira de Moura.
Escrivão por devoção, o Illm. Sr. Modesto de Albuquerque e Silva.
Escrivã por eleição, a Exma. Sra. D. Josepha, consorte do Sr. Antonio da Cruz Ribeiro.

Mordomos

Os Illm. Srs.:
Manoel Brandão.
Gustavo Adolpho Smith.
Major José Marcelino da Silva.
Major José Thomaz Cavalcante Pessoa.
Adolpho de Mesquita Wanderley.
Francisco Quintino Rodrigues Esteves.
Olympio de Hollanda Chacon.
Joaquim Marcolino Ferreira.
Manoel José Dias.
Lino Francisco das Chagas.
José Antonio Pinto.
Claudino Francisco Gouveia.
João Francisco das Chagas.
Domingos Martins Gomes.
Francisco Augusto Cabral de Barros.
José Carlos de Sá.
Francisco Moreira de Carvalho.
José Tiburcio Coelho da Silva.
Thomaz Domingos Tavares.
Thomaz Baptista de Menezes.
Laurindo Pereira da Silva.
Fulgencio José Joaquim Cavalcante.
Pedro Pinto de Lemos.
Joaquim Mendes Ribeiro.
Antonio Pinto Mendes.
Miguel Monteiro.
José Francisco da Silva.
José Bezerra Cavalcante de Menezes.
Francisco José Joaquim Cavalcante.
Antonio Ribeiro da Silva.
Antonio Ascendino da Cruz Castro.
Julião Lumach de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.
Thomaz Fernandes da Silva Gororoba.
Manoel José Nunes do Valle.
Tenente Victoriano de Aragão Ebla.
Alphêo Soares Raposo.
Dr. Pedro da Cunha Pedrosa.
Dr. Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
Dr. Felippe Lopes Netto.
Ramiro Antonio da Costa.

Mordomas

As Exmas. Sras.:
Filha do Illm. Sr. Antonio Gonçalves de Mello.
Esposa do Illm. Sr. Fortunato José de Andrade.
Esposa do Illm. Sr. capitão José Bernardino Dias da Silva.
Esposa do Illm. Sr. Joaquim Aureliano Pessoa.
Esposa do Illm. Sr. Ricardo José Gomes da Luz.
Esposa do Illm. Sr. Antonio José Dias de Figueiredo.
Esposa do Illm. Sr. Manoel José Gonçalves de Mello.
D. Rita de Mesquita Wanderley.
D. Carolina de Albuquerque e Silva.
D. Eudoxia Velloso da Silveira.
Esposa do Illm. Sr. Henedino Rodrigues Nogueira Lima.
Esposa do Illm. Sr. Ludgero Rodrigues Nogueira Lima.
Esposa do Illm. Sr. Dr. José Osorio de Cerqueira.
Esposa do Illm. Sr. Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque Mello.
Esposa do Illm. Sr. Dr. Manoel de Argollo Ferrão.
Esposa do Illm. Sr. Miguel de Araujo Lima.
Esposa do Dr. Tobias Barreto de Menezes.
Esposa do Illm. Sr. Hermeliado de Carvalho.
Esposa do Illm. Sr. José Varejão.
Esposa do Illm. Sr. Francisco Miguel.
Esposa do Illm. Sr. Eustaquio José Gomes.
Esposa do Illm. Sr. Antonio Bernardo da Rocha Castello Branco.
Esposa do Illm. Sr. Antonio da Costa.
Esposa do Illm. Sr. capitão José Luiz de França Caldas.
Esposa do Illm. Sr. Francisco Gonçalves da Silva.
Esposa do Illm. Sr. Pedro Luiz Cavalcante Pessoa.
Esposa do Illm. Sr. Dr. Antonio Justino de Souza.
Esposa do Illm. Sr. Manoel José Gomes de Mello.
Esposa do Illm. Sr. Augusto Montenegro.
Esposa do Illm. Sr. Camillo Lins Chaves.
Esposa do Illm. Sr Camillo Baptista de Menezes.
D. Olindina de Alcantara Pedrosa.
Juiza perpetua a Exma. Sra. D. Francisca Thereza dos Santos Araujo.

Commissão de procuradores

Estevão Laurindo Coelho da Silva.
João Baptista Esteves de Souza.
Joaquim dos Anjos Nogueira.
Antonio da Cruz Ribeiro.
Encarregados da decoração da rua de S. Miguel
Os Srs.:
Manoel do Nascimento Guimarães.
Manoel Pereira da Silva.
Ignacio do Rego Barros.

Thesoureiro,
O vigario, *Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.*

Camara Municipal

O abaixo assignado, morador na ponte de S. João, reclama a attenção das autoridades competentes e do Sr. fiscal, afim de evitar os enormes prejuizos de que está sendo victima, occasionados pelos animaes do Sr José Israel, em sua taverna, que apesar de se ter entendido com este senhor a tal respeito, nenhuma providencia tem tomado, o que prova prevenção contra si.

S. Lourenço, 7 de Julho de 1886.
Wenceslão Ferreira de Araujo.

—

A efficacia do merecidamente celebre **Tricofero de Barry** para dar vigor, embellecer e dar brilho e sedosidade ao cabello é hoje tão universalmente reconhecida, que tem elle ganho por seus meritos um renome que não é fama de um dia, mas para sempre. Para restituir ao cabello a sua primitiva abundancia e impedil-o de cahir, tem esta composição sido declarada por todos os medicos, remedio seguro. Para curar a tinha, a caspa e todas as doenças do couro cabelludo, achar-se-ha sempre no **Tricofero** um remedio inoffensivo rapido e infallivel

Agua Florida de Murray & Lanman
N. ...

Desde os mais remotos dias das descobertas hespanholas, o formoso paiz da Florida, tem sido justamente afamado pelo balsamico e odorifero aroma de suas raras e balsamicas flores e verdejantes arbustos. Aqui temos, pois, o fluctuante perfume e incenso de seus jardins agrestes e seus aromaticos e refrigerantes bosquesinhos, harmoniosamente concentrados e encerrados dentro d'um diminutivo espaço hermeticamente fechado e soldado. Esta Agua Florida deriva e recebe a sua exquisita fragancia das frescas, verdejantes e florecentes folhas de flores e plantas do tropico. O seu sublime e delicado perfume não desmerece em nada, posto em comparação com aquelle da mais fina agua da Colonia, e é infinitamente superior a que se fabrica em Paris; em quanto que ao contrario o seu preço apenas é a metade do custo do qualquer um dos outros.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp, venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, **Henry Forster & C.**, rua do Commercio n. 9.

Um erro Fatal na America!

No periodico «Cleveland,» publicado em Ohio, nos Estados-Unidos do Norte, lemos a descripção de uma operação cirurgica, cujos funestos resultados sobresaltaram profundamente todos os facultativos da Republica Anglo-Saxonica. No entender do cirurgião mais eminente de Cleveland, o Dr. Thayer, semelhante operação foi quasi um crime!

Havia muitos annos que uma senhora chamada King padecia de uma enfermidade de estomago, e nenhum dos systemas de tratamento empregados por varios medicos puderam alliviar-lhe os soffrimentos. A doença tinha principiado com um leve desarranjo dos orgãos digestivos, de mistura com um grande fastio. A estes symptomas seguio-se um malestar indescriptivel no estomago (malestar que foi tomado por uma sensação do vasio interior) accumulando-se em torno dos dentes uma materia pegajosa, acompanhada de um gosto desagradavel, especialmente de manhã. Longe de fazer desapparecer a sensação do vazio, o alimento parecia augmental-a. Entre outros symptomas, notava-se a côr amarellenta dos olhos. Pouco depois, as mãos e os pés esfriarem e tornaram-se pegajosos, cobrindo-se de um suor frio. A enferma padecia de um cansaço constante, sentindo-se nervosa, irritada e cheia de negros presentimentos.

Ao levantar-se de repente, a pobre senhora sentia umas tonturas. Com o tempo, os intestinos chegaram a estar estreitidos até o ponto de tornar-se necessario empregar quasi todos os dias algum medicamento catartico, não tardando a enferma a sentir nauseas e lançando fóra os alimentos pouco depois de tel-os engulido, algumas vezes em um estado de azedume e de fermentação.

D'estes desarranjos proveio uma palpitação de coração tão violenta que a infeliz quasi que não podia respirar. Finalmente, encontrou-se na impossibilidade de reter os alimentos, atormentando-a sem cessar dores de ventre atrozes.

Attendendo ao facto de que todos os remedios até então empregados não haviam produzido resultado algum satisfactorio, reunio-se uma junta medica, cujo parecer foi que a Sra. King padecia de um cancro no estomago, tornando-se necessaria uma operação.

Em resultado d'esta decisão, no dia 22 de Janeiro de 1882 fez o Dr. Vance a operação em presença dos Drs. Tuckermann, Perier, Arms, Gordon, Lupier e Halliwell.

A operação consistio em abrir a cavidade do abdomen até descobrir o estomago, os intestinos, o figado e o pancreas. Verificado isto, os medicos examinaram os ditos orgãos, e, cheios de assombro e de horror, viram que não existia cancro algum. Cerraram e fizeram o possivel para curar a ferida que haviam feito; mas a pobre senhora morreu dentro de poucas horas. Que triste é a sorte do viuvo que sabe que a esposa morreu por causa de uma operação errada! Se a Sra. King tivesse empregado o verdadeiro remedio contra a dispepsia (sendo este o nome da doença) estaria hoje em sua casa viva em lugar de estar na cova.

Por meio do uso do Xarope Curativo de Seigel, remedio proprio para a dispepsia e para a indigestão, muitas pessoas se restabeleceram depois de terem ensaiado outros remedios sem proveito. As provas d'este facto são tão numerosas que não nos é possivel reproduzil-as aqui, mas os que leram os certificados publicados em favor d'este grande remedio consideram-os como irrefutaveis e convincentes.

A venda do remedio é illimitada.

O Xarope de Seigel vende-se em todas as pharmacias do mundo, assim como no estabelecimento dos proprietarios, A. J. White, (Limited) 35, Farringdon Road, Londres, E. C.

Depositarios na provincia de Pernambuco: no Recife, Bartholomeu e & C, J. C. Levy e & C, Francisco M. da Silva e & C. Antonio Martiniano Veras & C, Rouquayrol Irmãos e Faria Sobrinho & C; em Bello Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco-Verde, e Manoel Cordeiro dos Santos Filho: em Independencia, Antonio Gomes Barbosa Jr: em Palmares, Antonio Cardoso d'Aguiar: e Tacaratú, José Lourenço da Silva.

Leçons de Français
Theorique et Pratique
Louis Monteyrol
N. 53—RUA DO HOSPICIO—N. 53

N. 7. A Emulsão de Scott é o melhor remedio até hoje descoberto para a cura da tisica, bronchites, escrofulas, anemia, rachitis e debilidade em geral; tambem e um curativo infallivel para os defluxos tosse chronica e affecções da garganta.

EDITAES

Edital n. 739

De ordem do inspector geral, faço saber á professora Mirandolina Borges Pestana, da cadeira de Serra Verde, que fica-lhe marcado o prazo de 15 dias para responder sobre o abandono de sua cadeira, visto ter deixado de reassumil-a depois de finda a licença obtida e haver decorrido mais de seis mezes fóra do exercicio della.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 2 de Julho de 1886.—O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito de orphãos e ausentes, n'esta comarca do Recife e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle tiverem conhecimento que no dia 13 do corrente mez, depois da audiencia d'este juizo, na respectiva sala irão á praça para serem arrematadas por quem mais der, as casas seguintes:

Uma casa terrea, n. 284, sita á rua Imperial, com duas portas de frente e duas de fundo, tendo de comprimento 15 metros e 18 centimetros, e de largura 4 metros e 10 centimetros, em caixão, quintal em aberto, edificada em terreno proprio, avaliada por 1:300$000, que servirá de base para o preço da arrematação.

Uma casa terrea n. 288, sita á mesma rua Imperial, com duas portas na frente e duas no fundo, em caixão, medindo de comprimento 25 metros e 88 centimetros, sem rebôco interno e externo, terreno proprio, quintal em aberto, esta casa tem duas aguas, avaliada por 2:000$000, que servirá de base para o preço da arrematação. E vão á praça á requerimento do Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo, inventariante dos bens deixados por Firmino Antonio Rodrigues, para pagamento de dividas e custas do mesmo inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 7 dias do mez de Julho de 1886.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão e subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial Ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador a quem Deus Guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que se acha designado o dia 15 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, para ter lugar a prestação de contas dos administradores da massa fallida de Moraes & Rocha.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, pelo qual e seu theor convoca os credores da referida massa á comparecerem no logar, dia e hora designados para o fim acima mencionado. O presente será publicado pela imprensa e outro de igual theor affixado no lugar do costume, de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 dias do mes de Julho do anno de Nosso Senhor de 1886.

Eu José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 13 do corrente mes, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça para ser arrematada por quem mais der, uma parte de um sobrado de um andar e sotão, sito á rua do Rangel, sob n. 33, com 2 janellas na frente, com varandas de ferro, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal pequeno, tendo o sotão janellas na frente com varanda de ferro, com 4 metros e 40 centimetros de largura e 16 metros e 20 centimetros de comprimento, em solo proprio, e o qual sendo avaliado por 6:000$ é dita parte de 2:042$910, que servirá de base para a arrematação. E vai á praça a requerimento de Manoel Sezino de Albuquerque Maranhão, por si e como tutor de seu filho menor José Alberto, e Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, co-senhores do dito predio.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 6 de Julho de 1886.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 1

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que tem de realisar-se o emprestimo autorisado pela lei n. 1868 de 15 de Maio ultimo por emissão ao par de apolices de 7 0/0; e por isso convida-se aos senhores que queiram tomar as mesmas apolices a fazerem-no desde já, recolhendo as respectivas importancias.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 5 de Julho de 1886. — Servindo de secretario,

Lindolpho Campello.

Edital n. 3

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 16 do corrente principiará o pagamento dos juros das apolices provinciaes relativos ao semestre findo em Junho ultimo.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 9 de Julho de 1886.

L. Campello.

DECLARACÕES

Obras do Porto e Geraes

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director interino da repartição das obras da Conservação dos Portos, e Obras Geraes de Pernambuco, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. Dr vice presidente da provincia de 21 do corrente mez, e na forma do art. 1º do Dec. n. 2926, de 14 de Maio de 1862, e 18 do Dec. n. 2912, de 10 da mesma, data do regulamento do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, fazemos sciente, á quem interessar possa, que no dia 15 do corrento, ao meio dia, na mesma repartição recebem-se propostas para o fornecimento durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, dos seguintes objectos, e materiaes necessarios ás obras do porto, obras geraes, e obras da ponte—Buarque de Macedo.

Art. 1º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em carta fechada, e competentemente selladas, até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2º Os proponentes deverão apresentar amostras dos objectos propostos.

Art. 3º As propostas deverão ser feitas segundo o systema metrico de pesos e medidas, descriminando a qualidade e quantidade, conforme a relação abaixo especificada.

Art. 4º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e á hora em que lhes fôr pedido, sob pena de pagarem 10 % de multa sob o valor do fornecimento, e de 20 % se effectivamente o não fizerem.

Art. 5º Os fornecedores, serão obrigados a entregar os objectos pedidos no Caes do Ramos, no armazem de deposito, a ponte Buarque de Macedo, mediante recibo, que será passado pelos empregados competentes, na primeira via do pedido, a qual acompanhará a conta, que deverá ser tirada mensalmente e entregue na repartição até o dia 15 do mes seguinte ao do fornecimento.

Art. 6º O carvão para as dragas e vapores será fornecido a bordo, da quantidade de 10 á 20 toneladas, em embarcação d'essa arqueação, competentemente verificadas.

Relação dos objectos

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito dito em verguinha, idem.
Dito fundido, idem.
Dito dito em verguinha, idem.
Dito chato e oitavado, idem.
Dito bexiga, idem.
Agua raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolia de folha de 1/2 a 5 litros, uma.
Arame de cobre, kilo.
Dito de latão, idem.
Dito de ferro, idem.
Apito mecanico, um.
Azul ultramar, kilo.
Arrebem, peça.
Azeite doce, litro.
Azeite de carrapato, idem.
Azeite de peixe, idem.
Aldrabas, uma.
Arruelas de borracha para tubo, kilo.
Aguilhão de ferro, um.
Ancosate de ferro, um.
Areia de fingir, metro cubico.
Alicate, um.
Alavanca de ferro, diversos tamanhos, idem.
Agulha de coser, grande em duzia, uma.
Bandeirolas de madeira, idem.
Barril, um.
Barris pequenos, um.
Baldes de ferro, um.
Bacia de louça, uma.
Bronze de ferro, um.
Baldes ferrados, idem.
Barris de gaié, idem.
Bandeira nacional de 2 pannos, uma.
Balança decimal, uma.
Borracha vulcanisada em lençol, kilo.
Begomia, idem.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brocha n. 8, uma.
Brocha pequena, uma.
Craveiro de ferro, um.
Chapa de ferro, uma.
Cadermiro de ferro, um.
Canôa, uma.
Caldeira de ferro para draga, um.
Ciscador de ferro, um.
Chave ingleza, uma.
Caldeirões para vernis e alcatrão, um.
Cavilhas, uma.
Correia de borracha, metro.
Cabo de linho, kilo.
Dito de manilha, idem.
Cadernaes bronzeados, pares.
Ditos ferrados, idem.
Cadeados de ferro, um.
Ditos de metaes, um.
Canivete, um.
Colla da Bahia, kilo.
Cadinhos, um.
Canetas, duzia.
Campa pequena, uma.
Calque em panno, em metros ou peça.
Dito em papel, peça.
Colheres de tr... 0m,0135 a 0m,0125 de grossura a 0m,0337, duzia.
Dita de rosca 0m,0135 a 0m,0125 de grossura 0,025, idem.
Chumbo em barra, kilo.
Dito em lençol, idem.
Caldeira sortida de derreter breu, idem.
Carvão Cardiff, idem.
Carvão para ferreiro, idem.
Dito New-Castle, idem.
Dito Cok, idem.
Cimento Portland inglez de marca Peramid, peso liquido, idem.
Dito Romen, peso liquido, idem.
Dito inglez marca Leão, peso liquido, idem.
Dito francez marca Demarte, peso liquido, idem.
Dito allemão Vom Felix, peso liquido, idem.
Dito dito Zuiveně, peso liquido, idem.
Dito inglez Helten, peso liquido, idem.
Dito dito Hermann, peso liquido, idem.
Cobre em barra, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito para forro de canôa, idem.
Dito velho, idem.
Dito em varão, idem.
Correia de sola ingleza singela, metro.
Dita dita dita dobrada, idem.
Corrente de ferro, kilo.
Couro crú, um.
Cré, kilo.
Cravo ou rebite, idem.
Cantoneira de ferro sortida, idem.
Cal preta, metro cubico.
Dita branca, idem.
Curvas de sicupira de differentes tamanhos, conforme a forma apresentada, uma.
Cavernas de dita verdadeira, com 3m,60 de haste e 0m,138 de grossura, idem.
Caibros de qualidade, metro.
Corda para andaime, peça de 5 metros, uma.
Cano de chumbo, metro ou kilo.
Dito de barro de diversos diametros, um.
Cêra amarella, kilo.
Côpo de ferro, bate estaca, um.
Candieiro, idem.
Cabo de cairo, kilo.
Carreta de ferro, uma.
Carrinhos de mão, um.
Correia de barracha de diversos tamanhos, metro.
Dobradiças de ferro, par.
Ditas de metal, idem.
Ditas de cruz, idem.
Enchadas, uma.
Escova ingleza, idem.
Ditas para tubo, idem.
Escapula de ferro, idem.
Escala de madeira, idem.
Escala de marfim, idem.
Estanho em verguinha, kilo.
Escopeiro, um.
Estôpa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Escova para limpar machina, uma.
Enchó sacho, um.
Esteios de emberiba preta, um.
Estôpa de emberiba, kilo.
Enchamés de sicupira verdadeira com 6m,60 de comprimento e 0m,138 de grossura, um.
Envelopes pequenos, cento.
Ditos para officios, idem.
Fechadura, uma.
Feltro, kilo.
Ferro inglez sortido, kilo.
Dito em lençol, idem.
Dito inglez, murça Lavor, idem.
Dito sueco em barra, idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Forqueta de ferro uma.
Fio de algodão, kilo.
Dito de lã, idem.
Dito de vela, idem.
Ferrolho de ferro, um.
Fatecha, uma.
Garfo de ferro, um.
Graxa do Rio-Grande, kilo.
Gato de ferro inglez dobrado, um.
Jangadas uma.
Jarra de madeira ferrada, uma.
Jarrinho de louça fina, um.
Lampeão, um.
Latão em lençol, kilos.
Limas inglezas de 0,m15 a 0,m45, uma.
Dita triangular, uma.
Dita chata, uma.
Dita murça de 0,m15 a 0,m45, uma.
Limatão inglez de 0,m15 a 0m45, um.
Linha de barça e sondagem, kilos.
Linha alcatroada, idem.
Liame de sicupira de differentes tamanhos, conforme a fórma apresentada, uma.
Lixa de esmeril em panno, folha.
Dita de vidro de papel, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas cores, duzia.
Dito Faber, idem.
Dito Giber, idem.
Dito de borracha, idem.
Livro em branco, de papel almaço pautado de 50 a 200 folhas, um.
Dito em branco, papel Carré, de 50 a 200 folhas, idem.
Merlim, kilo.
Metal composição em folha, kilo.
Manga de vidro para lanterna submarina, uma.
Mialhar branco, kilo.
Moitões bronzeados, idem.
Machina para serrar madeira, uma.
Moitões forrados, kilos.
Mola para porta, uma.
Mira, uma.
Martello calçado de aço, um.
Nivel de bolla do ar, idem.
Olhar de latão, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Palhas de coqueiro, cento.
Papellão, folha.
Parafusos de ferro, duzia.
Pés de cabra, um.
Pipas para deposito d'agua, uma.
Parafusos de metal, duzias.
Pá de ferro patente de serrado, uma.
Dita de aço, uma.
Pó preto, kilos.
Pranchões de amarello, um.
Pranchões de páo carga, um.
Dito de louro, um.
Ditos de pinho da Suecia, metro.
Ditos de pinho resinoso, idem.
Pregos de cobre batel, grandes e pequenos, kilo.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de forro de 0m, 10m a 0m, 20, idem.
Ditos caibraes, idem.
Ditos ripaes, idem.
Ditos de forro, batel grande e pequeno, idem.
Ditos francezes, idem.
Porcas para atarrachar parafusos, idem.
Ditos de ferro de diversos tamanhos, idem.
Pennas Gaulbier, caixa.
Ditas Perry, idem.
Ditas Falcon, n. 48, idem.
Ditas Mattal, idem.
Ditas finas para desenho, idem.
Presilhas de diversos tamanhos, idem.
Picão de ferro, um.
Pastas de oleado, uma.
Pusaime, caixa.
Papel sem fim, preço.
Dito matta borrão, folha.
Papel almaço pautado, resma.
Dito rosado pautado, caixa.
Dito dito grande, resma.
Dito Carré, cento.
Dito Jesú, idem.
Prussiato de potassa, kilo.
Pranchão de elastico trançado, tendo 12 metros de comprimento, 0m,6 de largura e 00m75 de grossura, um.
Picarêta, uma.
Pregos de ferro fino, kilo.
Ditos com arruella galvanisada, idem.
Puxadores para gaveta de páo ou metal, duzia.
Páo de jangada, um.
Patesca, uma.
Passador de ferro, um.
Pedra bruta granito, metro.
Quartinha de barro, uma.
Quartolla ferrada, idem.
Quiry para cabo, um.
Remo de faia, metro.
Raspa de ferro, uma.
Rôxo terra, kilo.
Raspadeira de cabo de osso, uma.
Regoa de faia, idem.
Riga de qualidade, com 5 metros de comprimento, duzia.
Rodalna para patesca ou de cadernaes, uma.
Reboto de pedra com caixa de ferro, um.
Rodete de ferro, idem.
Regulador, idem.
Saccos vasios, idem.
Sapatilhs, uma.
Serrafita, metro.
Serrotão, um.
Seccante pesos d'ouro, kilo.
Seccante desinas, kilo.
Sappa de ferro, uma.
Sola ingleza, meio.
Sineta de bronze, uma.
Serra circular, idem.
Tezoura, idem.
Trilhos de ferro, kilo.
Tezoura de funileiro, uma.
Timpano, um.
Talha, uma.
Taboas de amarello, de 0m, 0135 e 0m,0125 de grossura, uma.
Ditas de páo carga de 0m025 de grossura, idem.
Dita de pinho da Suecia, idem.
Dita de pinho resinhoso, idem.
Dita de louro, idem.
Dita de sedro, idem.
Tapete para escalleres, metro.
Taxa de cobre, kilo.
Taxa de bomba, kilo.
Tijolo inglez, um,
Idem de fogo, idem.
Idem de alvenaria batida, milheiro.
Idem de alvenaria grossa, idem.
Tinta branca de zinco em maço, kilo.
Idem verde em maço, idem.
Idem preta Stepheer, botija.
Idem carmim, frasco.
Trave de sicupira verdadeira, metro.
Trena de fita, uma.
Idem de aço, idem.
Trados de diversos tamanhos, um.
Trave de emberiba preta, metro.
Trinxal, kilo.
Tubo de vidro para o nivel d'agua, um.
Idem de latão para caldeiras, kilo.
Tarrachas diversas, uma.
Tinteiros de vidros, idem.
Telhas de barro curvas nacionaes, milheiro.
Idem de zinco onduladas, folha.
Torneira de bronze diversas, uma.
Tecido de arame de qualidade e dimensões, kilo.
Traveta de 7 metros, uma.
Tijolo francez, milheiro ou um.
Tecido de arame de latão, metro.
Tornos de ferro para bancada, um.
Valvula de bronze de mola e de tamanhos diversos, uma.
Vassoura de Timbó, idem.
Verruma de diversos tamanhos idem.
Vassoura de piassava, idem.
Vara para canôa, idem.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, idem.
Verde chromo, litro.
Vergontea de pinho, uma.
Zarcão inglez, litro.
Zinco em folha, uma.

Repartição das Obras do Porto e Obras Geraes de Pernambuco, em 10 de Julho de 1886.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.
O escripturario das Obras Geraes,
Joaquim de Medeiros Raposo.

Soci dade Italiana e Beneficenza

Assembléa geral extraordinaria

São convidados todos os socios desta sociedade á reunir-se hoje, 11 de Julho, na séde da mesma sociedade, ás horas do costume.

O vice-segretario, P. Jaselli.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 10 DE JULHO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 7/8 d. por 1$000, do banco.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

REVISTA COMMERCIAL
Da semana de 5 a 20 de Junho de 1886

Cambio sobre o Pará, 60 d/v 1 1/2 e 30 d/ 3/4 por cento de desconto.

Cambio sobre Bahia, a vista 1/2 por cento de premio do banco.

Cambio sobre Santos, 60 d/v 1 1/4 por cento de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v e 20 7/8 d. por 1$ do banco.

Cambio sobre Lisboa, 60 d/v 155 por cento de premio,

Cambio sobre Porto a vista 159 por cento de premio do banco.

Desconto de letra, 8 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente – Venda de 60$000 a 65$000 a pipa de 480 litros.

Alcool— Ultima venda de 115$000 a 120$000 a pipa de 480 litros.

Assucar— Entraram 1325 saccos, vendas aos preços seguintes:

O branco de 3.ª sorte, superior, de 4$500 a 4$700 os 15 kilos.

O dito de 3.ª sorte, boa, de 4$400 a 4$600 os 15 kilos.

O dito de 3.ª sorte, regular, de 4$000 a 4$100 os 15 kilos.

O dito de 4.ª sorte, de 3$800 a 3$900 os 15 kilos.

O dito somenos, de 2$700 a 2$800 os 15 kilos.

O dito mascavado, purgado, bom, a 2$000 os 15 kilos.

O dito dito, regular, a 1$900 os 15 kilos.

O dito americano, de 1$300 os 15 kilos.

O dito bruto, regular, de 1$200 os 15 kilos.

O dito do Canal, de 1$000 os 15 kilos.

Algodão — Entraram 974 saccas, vendas a 7$000 os 15 kilos.

Arroz em casca.— Retalho de 3$200 a 3$400 o sacco.

Café – Entraram 601 saccas. Retalhou-se de 5$ a 7$500 os 15 kilos.

Cera de carnauba. Cotamos de 4$ a 7$000 os 15 kilos, conforme a qualidade.

Couros seccos refrescados. — Venda, 290 réis o kilo.

Couros salgados seccos. — Vendas, 540 réis o kilo.

Farinha de mandioca. — Retalho de 3$000 á a 3$100 o sacco.

Fumo.— Retalho de 15$ a 20$ os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Retalho de 3$400 a 3$600 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul. — Cotamos nominalmente de 5$200 a 6$200 os 15 kilos.

Gordura do Rio da Prata.— Cotamos a 5$500 os 15 kilos.

Genebra nacional.—Retalho, 3$500.

Mel.— Nominal de 45$000 a pipa de 480 litros.

Milho.— Retalho de 55 a 60 réis o kilo, conforme o estado.

Sal do Assú e Mossoré. — Venda de 400 rs. por 100 litros.

Sebo coado.—Cotamos a 5$500 os 15 kilos.

Tapioca—Retalho de 2$500 a 4$500 os 15 kilos.

Vellas stearinas do Rio de Janeiro. — Retalho a 292 réis o masso com 6 velas.

Ditas ditas da provincia. — Retalho de 300 réis o masso, idem.

Vinagre do Rio. — Cotamos de 70$000 a 80$ a pipa.

Vinho do Rio. — Retalho de 120$ a 160$000 a pipa de 480 litros.

Xarque do Rio Grande do Sul. — Deposito 216,000 arrobas, retalho de 3$000 a 3$800 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alfazema— Retalho de 8$000 os 15 kilos com 10 por cento de desconto.

Arroz da India— Retalho de 2$000 os 15 kilos idem idem.

Alpiste.— Retalho a 4$500 os 15 kilos, idem idem.

Azeite de oliveira em barris. — Retalho de 3$000 o galão, idem idem.

Dito em latas. — Retalho de 15$000 a lata, idem idem.

Bacalhão. — Deposito 2,000 barricas, retalho a 17$000 a barrica.

Banha de porco.— Retalho de 360 réis a libra, com 10 % de desconto.

Batatas portuguezas—Retalho de 3$500 a caixa, idem idem.

Ditas inglezas.— Não ha no mercado.

Breu — Cotamos de 13$000 a 15$000 a barrica.

Carvão de pedra— Nominal de 15$ a 20$000 a tonelada.

Canella.—Retalho de 1$400 o kilo, com 10 por cento de desconto.

Cebollas portuguezas. — Retalho de 11$000 a 16$000 a caixa, com 10 % de desconto.

Cervejas— Retalho de 7$ a 11$500 por 12 garrafas ou botijas.

Cimento—Cotamos de 7$060 a 7$500 a barrica, conforme o fabricante e peso.

Cominhos.—Retalho de 19$ os 15 kilos, com 10 % de desconto.

Cravo da India— Retalho de 1$400 a 1$500 o kilo, com 10 % de desconto.

Farinha de trigo— Deposito 18,000 barricas, retalha-se aos preços seguintes:

A americana, de 17$500 a 19$000 a barrica.

A de Triestre e Hungria, de 23$000 a 26$000 a barrica.

Feijão.—Cotamos de 8$ a 15$000 o sacco (conforme a procedencia.)

Garrafões vasios.— Retalho de 700 réis a [illegible] por cada um, conforme o tamanho.

[illegible] em caixa— Não ha no mercado.

[illegible] do Rio da Prata— Retalho a [illegible] o sacco.

Dito de Lisboa— Retalho a 3$200 o sacco.

Herva doce.— Retalho a 18$000 os 15 kilos, com 10 % de desconto.

Kerosene— Retalho de 3$500 a lata de 5 galões (liquido).

Louça ingleza ordinaria.— Retalho de 90$000 a 130$000 a giga.

Massa de tomates.—Retalho de 500 a 540 réis a libra, com 10 % de desconto.

Manteiga em barril — Retalho de 720 a 740 réis a libra, com 10 % de desconto.

Dita em lata.— Retalho de $950 a 1$200 a libra, idem idem.

Massas italianas.— Retalho a 3$000 a caixa, com 10 % de desconto.

Oleo de linhaça— Retalho de 1$500 a 1$600 o galão.

Passas communs— Não ha no mercado.

Ditas finas.— Retalho a 13$000 a caixa, com 10 % de ddesconto.

Papel de embrulho— Retalho de 640 réis a 1$500 a resma, conforme o tamanho, com 10 % de desconto.

Pimenta da India – Retalho de 1$300 a 1$400 o kilo, com 10 % de desconto.

Polvora ingleza— Retalho de 20$000 o barril.

Queijos. — Retalho a 3$000 um, com 10 % de desconto.

Sal— Não tem havido entrada.

Sardinhas— Retalho de 350 a 380 réis por lata de quarto, conforme o fabricante, com 10 % de desconto.

Toucinho de Lisboa.— Retalho de 13$000 os 15 kilos, com 10 % de desconto.

Dito americano.— Retalho a 10$000 os 15 kilos com 10 % de desconto.

Velas stearinas— Retalho de 540 a 900 réis a libra, idem idem

Vinagre de Lisboa— Retalho de 130$ a 150$ a pipa de 480 litros.

Vinho de Lisboa— Retalho de 290$ a 295$000 a pipa.

Dito de Cette—Retalho a 250$000 a pipa.

Dito da Figueira.— Retalho de 280$ a 245$000 a pipa.

Xarque do Rio da Prata—Deposito 104,000 arrobas, retalho de 3$500 a 4$800 os 15 kilos

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Julho de 1886
ALFANDEGA

RENDA GERAL		
De 2 a 9	83:897$539	
Idem de 10	12:991$250	
		96:879$819
RENDA PROVINCIAL		
De 2 a 9	14:430$674	
Idem de 10	1:763$885	
		16:194$559
Total		113:065$378
RECEBEDORIA—De 2 a 9		7:514$082
Idem de 10		1:978$727
		9:492$809
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 9		83:406$501
Idem de 10		9:[illegible]$937
		[illegible]
RECEITA DRAINAGE—De 2 a 9		5:008$410
Idem de 10		322$994
		5:331$404

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Trent*, entrado de Southampton e escalas, no dia 10 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Armas 6 caixas á ordem.
Alhos 5 canastras a Silva Guimarães & C.
Amostras 33 volumes a diversos.
Chapéos 1 caixão a Samarcos & C.
Cebolas 30 caixas a Silva Guimarães & C.
Calçado 1 caixa a F. Barbosa & C., 1 a Luiz A. Siqueira.
Chá 1 grade á ordem.
Cognac 1 barril a A. K. Gregory.
Cerveja 40 caixas á ordem.
Cabos 1 volume a C. C. da Costa Moreira & C.
Chumbo de munição 20 barris á ordem.
Drogas 3 caixas a Manoel Alves Barbosa Successor.
Legumes 1 sacco a N. A. P. dos Santos.
Libras sterlinas 1 caixa com 1,000 ao New London Bank.
Louça 23 caixas á ordem.
Moveis 1 caixão ao English Bank of Rio de Janeiro.
Mercadorias diversas 1 volume a ordem, 1 a com panhia de Beberibe.
Maçães 20 1/2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.
Materiaes para telegrapho 283 volumes a Brazilien Submarine Telegraph Company.
Oleo de linhaça 5 barris a Rouquayrol Fréres.
Objectos para escriptorio 1 volume English Bank, 1 ao London Bank, 3 a B. Submarine Telegraph Company.
Pregos 16 caixas á ordem.
Papel 7 fardos a M. F. de Faria & Filhos, 2 caixas a Manoel Cardoso Ayres, 1 ao Dr. J. A. D. Pereira.
Queijos 6 caixas a Guimarães Rocha & C., 7 a Albeiro Oliveira & C., 24 a J. B. de Carvalho, 1 a Saunders Brothers & C., 10 a Fernandes da Costa & C., 12 a Rosa & Queiros.
Extratos 1 caixa a Manoel D. S. Girio.
Shery 4 barris a A. K. Gregory.
Tapetes 1 fardo á ordem.
Tinta 1 barrica a B. Submarine Company.
Toucinho 1 caixa á ordem, 5 a Saunders Brothers & C.
Tecidos 165 volumes á ordem, 5 a D. P. Wild & C., 46 a L. A. Siqueira, 7 a A. Maia & C., 13 a Gonçalves Irmão & C., 14 a N. Maia & C., 8 a Alves de Brito & C., 2 a Machado & Pereira, 10 a Guerra & Fernandes, 16 a J. Agostinho & C., 11 a Olinto, Jardim & C., 8 aos consignatarios.
Vinho 20 caixas a José Joaquim Alves & C., 40 a P. José Alves & C., 21 a A. F. de Oliveira, 20 barris a D. A. Matheus, 3 a A. S. Nascimento, 12 F. H. Pinto Guimarães & C.
Vidros 20 caixas á ordem, 5 a Stiluer Kaufman & C.
Velas 25 caixas á ordem, 10[illegible] a João F. d'Almeida, 6 fardos a Rosa & Queiros.

Brigue allemão *Orpheus*, entrado de Hamburgo no dia 9 do corrente, e consignado a Guimarães & Fernandes, manifestou:

Barras de ferro 375 a Affonso Oliveira & C., 493 feixes a Ferreira Guimarães.
Cimento 500 barricas á ordem, 400 a Parente Vianna & C.
Candieiros 4 caixas á ordem.
Cerveja 216 caixas á ordem, 130 a R. de Drusina & C., 50 a Fernandes & Irmão, 40 a Rosa & Queiros, 10 a Costa & Medeiros.
Frascos vasios 35 grades a Martins Viegas & C.
Genebra 15 caixas a Joaquim F. de Carvalho & C., 30 á ordem.
Louça 3 grades á ordem.
Mercadorias diversas 5 volumes a F. Lauria & C., 1 a Ferreira Guimarães & C., 1 a Oliveira Basto & C., 6 a Otto Bohers Successor.
Machinas de costura 2 caixas a A. P. de Souza Soares.
Polvora 100 barris a Ferreira Guimarães & C.
Phosphoros 280 caixões á ordem, 10 a Ferreira & Irmão, 10 a Rodrigues de Faria & C., 10 a José de Macedo, 10 a Joaquim F. de Carvalho & C., 20 a S. Basto, Amorim & C., 10 a Fernandes & Irmão, 10 a Fernandes da Costa & C., 20 a João Fernandes de Almeida.
Papel de embrulho 2,948 fardos á ordem, 400 a Affonso Oliveira & C., 200 a Joaquim F. de Carvalho & C., 15 a Rosa & Queiros.
Vidros 1 volume á ordem.
Velas 20 caixas a Joaquim F. de Carvalho & C.

Hiate nacional *D. Antonia*, entrado de Macáo no dia 10 do corrente, e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Sal 500 alqueires ao consignatario.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 9 de Julho de 1886

Para o exterior

— No patacho portuguez *Dous Irmãos*, carregaram:

Para o Porto, M. Lima & C. 115 saccas com 9,390 kilos de algodão; J. da Silva Carneiro 409 couros salgados com 3,444 kilos.

— No lugar portuguez *Temerario*, carregou:

Para o Porto, A. Taborda 471 couros salgados com 5,652 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional *Sergipe*, carregaram:

Para Bahia, P. Pinto & C. 12 barris com 1,920 litros de mel; M. C. L. Vianna 3 cascos com 240 litros de mel.

Para Penedo, P. Alves & C. 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para Maranhão, L. G. da Silva & Pinto 20 barricas com 2,667 kilos de assucar mascavado e 20 ditas com 2,472 ditos de dito branco; Amorim Irmãos & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

Para o Pará, P. Carneiro & C. 5 pipas com 2,400 litros de aguardente; P. Alves & C. 25 barricas com 1,103 kilos de assucar refinado; Amorim Irmãos & C. 2 caixas com 75 kilos de doce.

Para Manáos, Maia & Resende 25 barris com 2,400 litros de aguardente; P. Alves & C. 30 barricas com 1,808 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *F. Sociedade*, carregaram:

Para Mamanguape, A. R. Branco 10 barricas com 300 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado e 9 ditas com 538 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Laura*, carregaram:

Para o Natal, P. Alves & C. 14 barricas com 840 kilos de assucar refinado e 36 ditas com 2,150 ditos de dito mascavado; E. C. Beltrão & Irmão 10 barricas com 528 kilos de assucar mascavado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9

Southamptom por escala—16 dias, vapor inglez *Trent*, de 1,705 toneladas, commandante R. Dickson, equipagem 86, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Port Elisabeth—43 dias, patacho norueguense *Efrain*, de 183 toneladas, capitão T. Knudsen, equipagem 6, sem lastro; a H. Lundgrin & C.

Macáo—22 dias, hyate nacional *D. Antonia*, de 63 toneladas, mestre Victaliano R. Picado, equipagem 5, carga varios generos; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres por escala—Vapor inglez *Trent*, commandante R. Dickson, carga varias generos.

Fernando de Noronha — Vapor nacional *Giquiá*, commandante Souza Lobo, carga varios generos.

Guam – Patacho norueguense *Efrain*, capitão T. Knudsen, em lastro.

Aracajú por escala—Vapor nacional *Mandahú*, commandante Joaquim L. de Almeida, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Pará	do norte	a 13
Elbe	do sul	a 14
Jokai	da Europa	a 14
Delambre	de Liverpool	a 14
Advance	do sul	a 15
Marinho Visconde	da Bahia	a 15
Ceará	do sul	a 17
Cotopaxi	do sul	a 19
Ville de Victoria	da Europa	a 20
Argentina	de Hamburgo	a 20
Ipojuca	do norte	a 20
Manáos	do norte	a 23
Finance	de New-Port-News	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Equateur	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 26
Neva	do sul	a 29

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA IMPERIAL JAPONEZA DE NOVIDADES

Director Chas. Comelli-empresa Bourgard

2 unicas e surprehendentes

FUNCÇÕES

QUE TERÃO LUGAR

HOJE DOMINGO 11 DO CORRENTE

Pela grande companhia do imperador

DO

JAPÃO

Que trabalhou nos principaes theatros europeus e ultimamente no theatro

EDEN DE PARIZ

Esta agglomeração de talentos japonezes composta de um numeroso pessoal de

PRINCIPES ORIENTAES

os quaes apresentam uma torrente de milagres, como

Equilibristas, jongleurs, contorsionistas, gymnasticos, acrobatas e magicos, etc., etc.

O vestuario é o que ha de mais rico no genero, a roupa é a de gala dos IMPERANTES do **Japão**.

Domingo, 11 do corrente, ás 5 1|2 da tarde e ás 8 1|2 horas da noite

Os bilhetes desde já á venda em casa de CHARLES PLUYN & C., 24, (rua do Commercio, Recife e a partir de 1hora da tarde no escriptorio do Theatro, no dia do espectaculo.

PREÇOS MODICOS

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem . . .	12$000	Cadeiras de 1.ª classe	$500
Idem de 3.ª dita	6$000	Idem de 2.ª dita.	2$000
Idem de 4.ª dita	4$000	Galerias	2$000

Platéa 1$000 e Paraizo 500 réis

AVISO

Os bilhetes da recita de 5 1/2 são de côr ROXA **e os bilhetes da recita de 8 1/2 são de côr** VERMELHA.

Trem até Apipucos e bonds para todas as linhas.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, faço publico que em vista da autorisação do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, recebe-se no dia 15 do corrente, ao meio dia, propostas em cartas fechadas para a execução dos reparos urgentes da cadeia da villa de Iguarassú, orçados em 1:640$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham á disposição dos senhores pretendentes, para serem examinados.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 3 Julho de 1886.—O secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Banco do Brasil

Paga-se o 65º dividendo na razão de 9$000 por acção, á rua do Commercio n. 6, 1º andar, escriptorio de Pereira Carneiro & C.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribue-se costuras nos dias 12, 13 e 14 do corrente mez, ás costureiras de ns. 1 á 50, de conformidade com os annuncios anteriores.

Secção de costuras do arsenal de guerra de Pernambuco, 10 de Julho de 1886.

Felix Antonio de Alcantara,
Alferes adjunto

A. E. C. P.

De ordem do Sr. presidente, convido aos senhores socios a comparecerem na séde desta associação, domingo 11 do corrente, ás 5 horas da tarde, para assistirem a posse da nova directoria e das demais commissões.

Secretaria da associação dos empregados do commercio em Pernambuco, 10 de Julho de 1886.

O secretario adhoc,
Ildefonso Pinheiro.

Companhia DO BEBERIBE

Não se tendo reunido accionistas desta companhia em numero sufficiente para constituir a assembléa geral ordinaria no dia 1º do corrente mez, são de novo convidados os senhores accionistas para reunirem-se no dia 16 deste mez, ao meio dia, afim de que tenha lugar a mencionada assembléa geral, a qual terá lugar com qualquer que seja o numero dos accionistas presentes, na fórma da lei. A reunião é no lugar do costume, no escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 71.

Recife, 7 de Julho de 1886.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira,
Director gerente.
José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 31 do corrente

Nesta noite terá lugar o sarão deste mez. Os senhores socios poderão dar suas notas de convites na secretaria deste club, das 7 ás 10 horas da noite.

Secretaria da Club Commercial Euterpe, 7 de Julho de 1886.—O 1º secretario,

Francisco Lima

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Soirée em 14 de Agosto proximo futuro, solemnisando o 22º anniversario da installação da sociedade

Ao Sr. presidente podem desde já os senhores socios entregarem as notas de seus convite. que ulteriormente terão de ser entregues aos convidados pela presidencia ou pelas commissões por ella nomeadas.

Recife, 21 de Junho de 1886

Luiz Guedes de Amorim,
2º secretario.

Instituto Litterario Olindense

Convido a todos os socios á se reunirem, em sessão de assembléa geral, domingo, 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, na respectiva séde, para eleição da nova directoria. A sessão funccionará com o numero que comparecer, de accordo com os nossos estatutos. Olinda, 6 de Julho de 1886.—O 1º secretario, *José Pinto [illegible]*.

Club de regatas pernambucano

Scientifico aos socios deste club, que a séde do mesmo acha-se mudada para a rua da Aurora numero 11.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, 8 de Julho de 1886.—O 2º secretario,

Rodolpho Moreira.

— Secretaria da confraria de S. Benedicto erecta no convento de S. Francisco do Recife, 7 de Julho de 1886.—De ordem do nosso irmão presidente, são convidados os irmãos ex-presidentes e ex-secretarios á comparecerem no capitulo desta confraria, no dia 11 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de reunidos, tratar de accordo com o art. 41 do nosso compromisso.

Thomaz Nicios do Espirito Santo,
Secretario.

Club de regatas pernambucano

Tendo-se transferido a séde deste club para o palacete da rua do Visconde do Rio Branco n. 11, canto da rua do Lima, fica marcado o dia quarta feira, de 6 ás 9 horas da noite, para as pessoas que tiverem negocio, a tratar com o seu thesoureiro, porque fóra deste dia e lugar, elle não tratará de nenhum negocio relativo ao referido club.

Companhia dos trilhos urbanos de Recife a Olinda e Beberibe

Dividendo

Paga-se no escriptorio da companhia o 23º dividendo, correspondente ao semestre de Janeiro Junho, a razão de 8 0|0 desde hoje até o dia 17, nos dias uteis, das 9 horas da manhã ao meio dia, e deste dia em diante todas as terças e sabbados, ás mesmas horas. Pagam-se igualmente os juros das acções preferenciaes e das acções obrigatorias, sendo estes á vista.

Escriptorio da companhia, 7 de Julho de 1886.

O gerente,
A. Pereira Simões.

Estrada de ferro do Recife á Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director, engenheiro chefe, faço publico que, a contar de dia 13 do corrente em diante o trem de volta P 4 partirá da estação de S. João dos Pombos ás 3 horas da tarde, e da Victoria ás 5.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú, em 7 de Julho de 1886.

O secretario,
Manoel Juvencio de Sabeya.

Club Internacional de Regatas

Primeiro anniversario

Tendo este club de solemnisar o seu primeiro anno de existencia com uma regata na bacia de S. Amaro no dia 18 do corrente mez, previno a quem se quizer inscrever para ella, comparecer na sua séde, todos os dias, das 7 horas ás 9 da noite até 12 do mesmo. Recife, 1º de Julho de 1886.—O 1º secretario,

JoaquimAlves da Fonseca,
1º secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, recebe-se na secretaria desta repartição, no dia 15 do corrente, ao meio dia, propostas em cartas fechadas para a execução dos reparos urgentes da cadeia da cidade de Caruarú, orçados em 2:188$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham á disposição dos senhores pretendentes para serem examinados.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 8 de Julho de 1886.—O secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão

Thesouraria de Fazenda

Pagamento de juros

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 12 do corrente mez começará o pagamento dos juros das apolices inscriptas nesta repartição, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1885–86.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de Julho de 1886.—O secretario,

Luiz E. Pinheiro da Camara

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. director, faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio dia, recebe se nesta secretaria propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, para a execução das obras de reconstrucção da bomba da varzea de Catende, na estrada da Victoria, orçada em.... 2:400$000.

O orçamento e mais condições do contrato se acham á disposição dos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambucó, 6 de Julho de 1886.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Advance

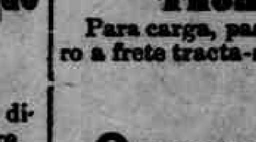

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Julho depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

O paquete Finance

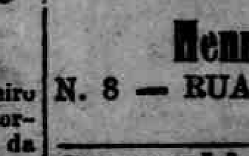

Espera-se de New-Port-News, até o dia 23 de Julho o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO.—N 8.
1º andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de Julho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul. Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia

N. 11 RUA DO COMMERCIO - N. 11

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Elbe

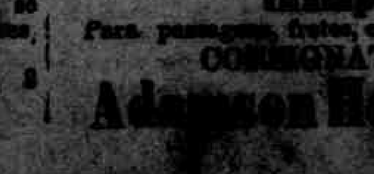

É esperado do sul no dia 14 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisbôa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Vapor austriaco Jokai

Espera-se dos portos da Europa até o dia 14 de Julho e seguirá depois de pouca demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Recebe carga a frete modico á tractar com os Consignatarios

JOHNSTON PATER & C.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Argentina

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 8
1º andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Commandant Lecointre

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Cotopaxi

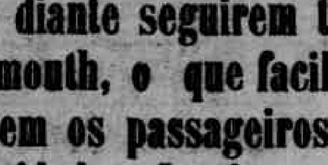

Espera-se dos portos do sul até o dia 19 de Julho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Haverá tambem abatimento no preço das passagens.

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Victoria

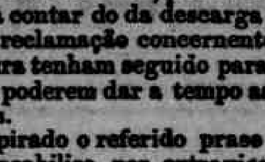

E' esperado da Europa até o dia 20 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

LEILÕES

Leilão

Da armação envidraçada, e do resto das fazendas e miudezas da loja da rua do Rangel n. 78.

Agente Brito

Venderá mais 1 vacca da terra com 1 bezerra 1 garrot taurino e 60 saccos com farinha.

Segunda-feira, 12 do corrente

A's 10 1/2 horas

Leilão

de phosphoros avariados

Segunda-feira 12 do corrente

A's 11 horas

Por intervenção do agente

Alfredo Guimarães

Armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Agente Pestana

Leilão

De um importante bilhar de jacarandá com todos os pertences, prompto á funccionar, 1 bom piano do afamado fabricante Browdel, 1 mobilia com pedra, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda-louça, 1 guarda-vestidos, grande quantidade de louça para jantar, candieiros a gaz para cima de mesa e de dependurar, lustros, bolas, escarradeiras, chaminés, lanternas avulsas, carteiras, cofres prova de fogo, camas, prensa para copiar, 1 especial filtrador d'agua, 1 importante repartimento para escriptorio, balcão, exilbos para janellas, camas de ferro, e outros muitos objectos que se venderão ao correr do martello para fechamento de contas.

Terça-feira, 13 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Vigario n. 12.

Leilão

Do sobrado de 3 andares e sotão da rua do Imperador n. 22

O agente Modesto Baptista, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos fará leilão do sobrado acima declarado, o qual rende annualmente 2:500$000, sendo que para qualquer informação o mesmo agente as dará.

Terça-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22

Leilão

Do sobrado de 3 andares e sotão da rua do Imperador n. 22

O agente Modesto Baptista, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, fará leilão do sobrado acima declarado, o qual rende annualmente 2:500$, sendo que qualquer informação o mesmo agente as dará.

Terça-feira, 13 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22.

Agente Pestana

Leilão

De 30 grades com 75 duzias de garrafas com vinho Collares e 81 canastras com maonças de alhos.

Quarta-feira, 14 do corrente

A's 11 horas

No armazem do Sr. Annos em frente a Alfandega, e por conta e risco de quem pertencer.

Leilão

De bons moveis, novos, acabados e por acabar, uma armação, uma vitrina, bancos, ferramentas, prensas e mais pertences da officina de marcineiro, entalhador e torneiro.

Rua da Imperatriz n. 24

CONSTANDO DE:

Mobilias de jacarandá, toilets, lavatorios, guarda louças, aparadores, secretarias, carteiras, etagers, capiteis, commodas com armarios, jarros e vasos de madeira, cupulas, caixinhas, costureiras, porta, musicas, sanefas, quadros, barometros, berço de jacarandá, poltronas, pedras marmores para consolos, mesas, e outros moveis.

Um fiteiro, armação, bancos e ferramentas prensas e mais pertences da officina.

QUARTA-FEIRA, 14 DO CORRENTE

Na rua da Imperatriz n. 24

O agente Pinto levará á leilão por mandado e assistencia do Illm. dr. Dr. juiz de orphãos em virtude do requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados por Antonio Felippe Moreau, os moveis e mais objectos existentes na loja da rua da Imperatriz n. 24, sendo que principiará pelos moveis, em seguida pela officina, isto Quarta-feira, 14 do corrente.

O leilão principiará as 10 horas em ponto por serem muitos os lotes.

Agente Pestana

LEILÃO DE PREDIOS

Bom emprego de capital

Livre e desembaraçado de todo e qualquer onus

O agente Pestana, decididamente, entregará pelos maiores preços que puder obter, as casas abaixo mencionadas:

Rua da Palma n. 11.—Excellente casa terrea rendendo 264$000.

Rua de Lomas Valentinas n. 4.—Casa terrea com 2 sotéas, rendendo 300$000.

Rua de Hortas n. 141, fabrica de licores.—Casa terrea em terreno proprio, rendendo 300$000.

Corredor do Bispo n. 18.—Casa terrea, em terreno proprio, rendendo 300$000.

Rua do Tambiá n. 5—Uma boa casa terrea, rendendo 300$000.

Travessa de S. José n. 23.—Casa terrea em terreno proprio, rendendo 300$000.

Rua de Hortas n. 143.—Casa terrea, pequena, em terreno proprio, rendendo 168$000.

Rua do Visconde de Goyanna n. 107.—Casa terrea, em terreno proprio, rendendo 300$000.

E finalmente a casa terrea sita a rua do Rosario da Boa-Vista n. 11, onde se acha localisada uma taverna, rendendo 300$000.

Quinta-feira, 15 do corrente

A's 12 horas em ponto

Em seu armazem á rua do Vigario Tenorio n. 12, onde se dará qualquer informação.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de duas amas, uma que cosinhe e outra que engomme, e de um criado menor de 16 annos: na rua do Imperador n. 45, pimeiro andar.

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua: a tratar no caes de Apollo n. 45.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 39.

— Uma familia honesta aluga á outra de iguaconducta a metade da casa da rua de Bartholomeu n. 61, e precisa-se de um menino para vender na rua.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 20 da rua do Capitão Antonio de Lima, com 2 salas, 3 quartos, cosinha e quintal com cacimba: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8.

— Precisa-se de um homem para tratar de um pequeno sitio: a tratar na estação da Jaqueira, sitio do Dr. Valença.

— Aluga-se uma casa e sitio na estrada de João de Barros n. 6, junto a estação do Espinheiro, tendo agua e gaz encanados, e bem assim se aluga uma boa sala e um quarto tambem com agua e gaz; a tratar na rua nova de Santa Rita n. 57, sobrado.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Joseph Krause & C., rua Primeiro de Março n. 6, precisam de um bom cosinheiro ou cosinheira.

— Offerece-se uma senhora honesta e de bons costumes, para ensinar primeiras lettras a meninas, ou reger casa de homem solteiro: quem precisar dirija carta á esta redacção com as iniciaes J. M. R.

— Offerece se um rapaz para copeiro em casa de familia ou hotel que para isto tem pratica e dá fiador á sua conducta: quem precisar dirija-se á rua nova de Santa Rita n. 9.

— Vende-se a armação sita á casa n. 24 da travessa do Pocinho: a tratar na rua da Palma numero 71.

José Antonio da Silva Fernandes, commerciante, participa ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que nesta data principia assignar-se.

Cidade da Escada, 8 de Julho de 1886.

José Fernandes da Silva Potte.

Estão em praça e serão vendidos, a quem mais der na audiencia do Dr. juiz de orphãos desta cidade de 20 do corrente, as 3 quartas partes da casa e sitio n. 8 a estrada de João de Barros, tendo a casa 5 quartos, 2 salas e cosinha fóra, e o sitio 2 cacimbas da melhor agua potavel, muitos arvoredos de fructo e 1145 palmos de frente para a mesma estrada, onde ha terreno para larga edificação e até para retalhar, e sahida para a rua de Nunes Machado, onde ha tambem terreno para edificar, e grande baixa para capim ou canna, e proporções para fazer um viveiro, e finalmente direito a meia ação do muro e oitão visinhos.

Vender-se-ha na mesma audiencia uma parte de terras na comarca da Imperatriz da provincia das Alagôas.

Tudo por menos do seu justo valor.

— Compra-se fios de linho para o hospital Pedro II: na rua Formosa n. 4.

— Quem quizer dar a quantia de 100$000 que falta para a liberdade de uma escrava perfeita engommadeira de roupa de homem e de senhora, e cosinheira de fazer qualquer jantar de pessoas que se tratem, de conducta irrepreahensivel e fiel, dirija-se a casa typographia, ou na rua do Marquez do Herval n. 23, que achará com quem tratar, ficando a escrava sujeita por um contracto a servir até pagar a dita quantia a quem emprestar.

Tamancos

Vende-se tamancos de Penedo, em porção e a retalho: na rua da Roda n. 11.

FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL
RUA NOVA Jé FERREIRA & Cª Nº 15

Receberam pelo ultimo vapor chegado da Europa, um esplendido sortimento de chapéos para homens, senhoras e crianças, forrados e lisos; grande variedade em cores.

Chapéos chinezes que expõem á venda por preços rezumidissimos.

Este bem conhecido estabelecimento capricha em servir bem a seus freguezes, para o que dispõe de pessoas bem habilitadas para todas as obras que nos queiram encommendar; assim como fabricam-se chapéos de todas as qualidades, concertam-se e cobrem-se chapéos em uma hora com a maior perfeição possivel.

Vendas em grosso e a retalho.

N. B.— Levam-se amostras em qualquer casa.

CASA FILIAL

Rua do Cabugá n. 12

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

E

1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 251.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (63.ª), que se extrahirá quinta-feira, 15 de Julho.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim Costa da Leite.

Anna Carlota da Albuquerque Mello

Primeiro anniversario

O bacharel Pedro Affonso de Mello, em commemoração do 1º anniversario do fallecimento de sua sempre chorada mulher, Anna Carlota de Albuquerque Mello, manda celebrar missas por sua alma no dia 16 do corrente (sexta-feira) ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista; e muito penhorado ficará á todas as pessoas que lhe fizerem a finesa de assistir a esse acto de caridade e religião.

Manoel Baptista de Athayde Filho

Manoel Baptista de Athayde, sua mulher e filhos agradecem cordialmente aos parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado filho, enteado e irmão, Manoel Baptista de Athayde Filho, e de novo os convidam para a missa do setimo dia que mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, no dia 12 do corrente, pelas 7 horas da manhã; e por este acto de caridade e religião se confessam agradecidos.

José Cardoso de Queiroz Fonseca

O professor Trajano de Barcellos manda celebrar segunda feira 12 do corrente, uma missa na matriz de S. Pedro Martyr de Olinda, ás 6 horas da manhã, pelo descanso eterno d'alma desse seu bom amigo, setimo de seu falecimento.

D. Florinda da Natividade Ferreira Esteves

O Dr. Manoel Joaquim Ferreira Esteves (ausente) e Leonizia da Natividade Ferreira Esteves, agradecendo do fundo d'alma ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia e mais cavalheiros que se dignaram acompanhar a ultima morada os restos mortaes de sua presada mãe D. Florinda da Natividade Ferreira Esteves, e novamente os convidam para assistirem as missas que por alma da finada mandam celebrar na igreja do Terço segunda feira 12 do corrente pelas 7 horas da manhã antecipando por mais este obsequio todo o seu reconhecimento.

Guilhermina Adelaide de Souza Mendes

Manoel Gomes Mendes convida aos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a missa do setimo dia do passamento de sua presada esposa, Guilhermina Adelaide de Souza Mendes, que manda resar na igreja do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 14 do corrente, e desde já antecipa o seu reconhecimento por este caridoso obsequio.

NICO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINCÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Caixeiro

Precisa-se de um menino: na rua da Senzalla Nova n. 30, padaria.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

José de Castro Guimarães

que em Goyanna tem o nome de José Gaspar Domingues de Souza não é mais cobrador da cocheira á rua da Imperatriz n. 29 desde Março, e é chamado á prestar contas dos dinheiros que recebeu, como consta das contas com os recibos, e entregar as contas que ainda tem em seu podere ao administrador daquella cocheira.

Aviso

Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho: a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1· andar.

Criado

Precisa-se de um de 12 á 14 annos, para o serviço da casa e de rua: na praça do Conde d'Eu n. 30, terceiro andar.

Na Magdalena

Aluga-se uma casa terrea com commodos para familia, tendo agua e gaz encanados, jardim e sitio todo murado, sita á travessa do Paysandú: a chave está na taverna do Sr. Braga, esquina da rua do Hospital Portuguez.

Especialidade em bolaxinhas e biscoutos

Das marcas seguintes: Royal, Leopold, Napoleon, Roll, Conbination, Dessert, Mixed, Chocolate Wafers, Oriental, Orange, Drops, Citron, Queem, Osbome, Club, Albert, Alberta, Victoria, Maizena, Captain, Ginger Wafers, Marie, Cabin, Sugar, Lumach, Lorne, Milk, Chese, Alberta, Pic-Nic, Conversation, Oval, Cracknel. Unicos que receberam José Fernandes Lima & C.

Rua-Nova n. 3

Precisa-se

de um menino de 10 á 12 annos, para vender em taboleiro; na rua do Cabugá n. 11, 1· andar.

Francez, arithmetica e geometria

Pessoa habilitada offerece se á leccionar as materias acima em collegios ou casas particulares, por preço commodo: a tratar na rua do Imperador n. 44, botica.

Para criado

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos: no escriptorio deste Diario se dirá quem precisa.

Freguezia do Recife

Aluga-se por commodo preço metade da casa da rua dos Guararapes n. 29. Na mesma precisa-se de um menino que seja fiel para criado, e paga-se bem.

Para escriptorio ou officina

Aluga-se o 1· andar e quarto do sobrado n. 3 á rua do Rangel.

22,-Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQRUAYOL FRERES

Vende-se na Botica Franceza

Po vora, tijolos e telhas

Vende Candido Thiago da Costa Mello em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria.—Telephone numero 221.

Cofre

Vende-se um na rua do Amorim n. 66 do autor Milneres.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma pratica de taverna: a tratar na rua de Hortas n. 11.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com pratica de taverna, que dê fiador de sua conducta: na rua das Trincheiras n. 23

Precisa-se

de uma ama para cosinha a tratar na rua do Barão da Victoria n. 35.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: a tratar na rua da União n. 11.

Criada

Precisa-se de uma criada para cosinhar: na rua do Barão da Victoria n. 9.

PILULAS de Bristol.
O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

O Vigor do Cabello de Ayer
(Ayer's Hair Vigor)

RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES
PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. Est. Un.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com duas crianças, lavar e engommar para as mesmas: a tratar na rua da Roda n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia: a tratar na rua do Cotovello numero 46.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na travessa dos Pires n. 5, Geriquity.

AMA

Precisa se de uma ama para lavar, engommar e fazer mais alguns serviços, com tanto que durma em casa: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9, se dirá quem precisa.

Amas

Precisa-se de uma para cosinhar e outra para engommar, para casa de familia: na rua Formosa n. 37.

AMA

Precisa-se de uma ama de bons costumes, que não saia á rua e cosinhe muito bem, para casa de familia que se trata no Monteiro: a tratar na rua das Cruzes n. 39, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar para duas pessoas: a tratar na rua do Sol n. 17.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: no armazem do Paulino, á rua do Imperador n. 28.

Ama de leite e criado

Na rua da Aurora n. 81, 2· andar, se precisa de uma ama de leite e de um criado menor.

Aluga-se

a loja do sobrado n. 14 da rua das Cruzes, propria para cartorio ou mesmo familia, tem agua e bons commodos, e está limpa: a tratar na rua do Rangel n. 9, padaria.

Aluga-se

o terceiro andar do predio n. 56 á rua Duque de Caxias, com grandes commodos para familia, assim como a sala do detraz do 1· andar do mesmo predio; a tratar no n. 58 da mesma rua.

Aluga-se

uma casa pequena, á rua de S. Francisco n. 1: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Aluga-se

uma casa pequena, á rua de S. Francisco n. 1: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Aluga-se barato

A casa n. 96 á rua dos Guararapes.
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
A rua Lomas Valentinas n. 4
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vende-se os sapotiseiros muito grandes, e dando fructo, á 2$000, laranjeiras, muito grandes, para enxertar, á 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Professor

Um moço ensinando diversos preparatorios, com tres annos de pratica na côrte, e tendo chegado a esta cidade ha um mez, deseja encontrar alumnos em casas particulares Para informações dirijam-se ao Revm. provincial do convento do Carmo, ou ao Illm. Sr. Dr. Vaz de Oliveira, em seu escriptorio á rua do Imperador n. 73.

A caridade abre a porta do céo

A infeliz viuva, Maria José da Conceição, moradora na travessa de S. José n. 2, e que se acha prostrada no leito, quasi paralytica, supplica e estende as mãos, pedindo ás benevolas almas e caridosos corações dos habitantes desta cidade, uma esmola. A mesmã infelis viuva tem comsigo uma filha moça, que vive honestamente a seu lado, e que unindo aos de sua mãi os seus rogos, não cessará tambem de rogar as bençãos celestes sobre todos aquelles que se condoerem do duplo infortunio que pesa ha tempo sobre á mãi e a filha. *Charitas super omnia.*

Telegramma (resposta paga)

Bicos orientaes, grande variedade em cores e larguras, receberam o Pedro Antunes & C., e vendem barato; esperamos resposta ao 63 á rua Duque de Caxias, Nova Esperança; novo sortimento em leques de papel a 700 e 800 rs, preferencia exclusiva; ditos de seda, bonitas cores e lindas paisagens a 3$, é barrato! punhos e collarinhos bordados para senhora a 1$800 e 2$500; ditos com pintas de cores a 1$200; bonitos e delicados lacinhos de cores, ultima moda em gravatas, a 1$000. Resposta paga; vale a pena verem o que é: na loja de Pedro Antunes & C. n. 63, á rua Duque de Caxias.

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1· andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER
Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.
Deposito geral. PARIS 21, Faubourg-Montmartre, 21

O **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao,** preparado pelo **Snr. CHEVRIER,** Pharmaceutico de 1ª classe, em **Pariz,** possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos.—E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas.—O seu effeito, como o do **Oleo de Figado de Bacalhao,** é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite** e todas as **Molestias do Peito.**

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER
Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21
Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da ***Tisica pulmonar,*** porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao,** fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER,** o remedio por excellencia contra a ***TISICA*** declarada ou imminente.

QUINIUM LABARRAQUE
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque *é* um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à substituir todas a outras preparações de quina.
O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.
O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.
Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia,* côres pallidas.
Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal-o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.
Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque et Co*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE 19, rue Jacob, Paris.

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*
É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a **inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria),** e **debilidade, a anemia e consumpção.**
DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina** *E todas as Pharmacias*

« Os trabalhos de M. DEFRESNE foram apresentados ao « Instituto por M. CHATIN, director da Escola de Pharmacia, e á Academia por M. BECLARD, decano da Faculdade « de Medicina. « Foram inseridos nos relatorios d'estas sabias corporações, e foram nomeadas quatro commissões para « verificar as experiencias. »

Pharmacia M. da SILVA & Cia.

Exigir o sello Francez. SOLUCÃO COIRRE *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phcº, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

GOTTAS REGENERADORAS
do Doutor SAMUEL THOMPSON
Tratamento efficaz contra todas as affecções provenientes do enfraquecimento dos orgãos e do systema nervoso, ou das alterações do sangue. **Fraqueza dos Rins, Esterilidade, Palpitações, Enfraquecimento geral, longas Convalescenças.** — Este tratamento é, de ha muito, reconhecido e recommendado como o **maior regenerador do organismo.**
O FRASCO: 8 FRANCOS (EM FRANÇA)
Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura deve ser rigorosamente recusado. Unico Fabricante deste Producto
PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38
Deposito em Pernambuco: FRANcº M. da SILVA & Cª.

PHOSPHATO de CAL GELATINOSO
de E. LEROY, Pharmaceutico de 1ª Classe, 2, rua Daunou, PARIS
OSTEOGENEO para o Desenvolvimento e a Dentição das Crianças, contra o Rachitismo e a Molestia dos Ossos.
« Recommendamos este Xarope aos Medicos e aos Doentes. É de um sabor agradavel, de assimi- « lação facil e mil vezes superior a todos os xaropes de lacto-phosphato inventados pela especu- « lação. Todos são acidos ao posso que o Phosphato de Cal Gelatinoso não o é. »
O Snr. Professor BOUCHUT, Medico no Hospital das Crianças. (Gazette des Hôpitaux, 19 de maio de 1874.)
VINHO PHOSPHATADO DE LEROY TONICO Reparador por excellencia
Anemia, Consumpção, Bronchite chronica, Tisica, Fraqueza organica, Convalescenças difficeis.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANcº M. da SILVA e Cª.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO PARIS 1885
BRONCHITES TISICAS CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1885
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*
Pº de la Madeleine PARIS
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositarios em *Pernambuco*:
FRANCISCO M. da SILVA & Cª.

Criado para alugar-se

Na rua de S. João, casa n. 27, tem para alugar-se um mulatinho com 17 annos de idade, muito proprio para copeiro ou outro qualquer serviço tanto de casa como de rua, e tambem sabe bolear, por já ter sido boleeiro.

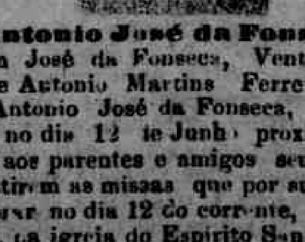

Antonio José da Fonseca

Joaquim José da Fonseca, Ventura José da Fonseca e Antonio Martins Ferreira, irmãos e socio de Antonio José da Fonseca, fallecido em Portugal no dia 12 de Junho proximo passado, convidam aos parentes e amigos seus e do finado para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar no dia 12 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, trigesimo de seu passamento, pelo que se confessam desde já summamente agradecidos. Depois das missas será distribuido pelos pobres esmolas para satisfazer a vontade do fallecido em verba testamentaria.

Pós BLANC DES GRACES
PÓS dão ao rosto a bella alvura vaporosa que fez a reputação das *Bellezas da Antiguidade.*
L. PANAFIEU & Cia
Paris, rua Rochechouart, 70.
Depositarios em *Pernambuco*: Francº M. da SILVA & Cª.

NA EXPOSIÇAO UNIVERSAL DE 1878
VINHO DE CATILLON
de GLYCERINA e QUINA
MEDALHA — RECOMPENSA
O mais poderoso tonico reconstituinte prescripto nos cazos de **Dores d'estomago, Langor, Anemia Diabetis, Consumpção, Febres, Convalescença, Resultados dos partos,** etc.
O mesmo vinho com ferro. VINHO FERRUGINOSO DE CATILLON regenerador por excellencia do sangue pobre e descorado. Este vinho faz tolerar o ferro por todos os estomago e não occasiona prisão de ventre.
PARIS, 23, rua Saint-Vincent-de-Paul. — Em *Pernambuco*: Francº M. da Silva e Cª, e nas principaes Pharmacias.
UNICO VINHO QUINADO QUE OBTEVE ESTA

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cº
Pharm. Pernambuco.
Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Aviso ao publico

Declaro que ninguem faça transacção com 4 lettras aceitas por Emil o Sepecho, da quantia de 25$000 cada uma pela venda do hotel sito a rua das Trincheiras n. 1 visto estar embargado o pagamento na mão do comprador.

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as **Sezões,** e todas as **Febres intermittentes.**
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

E. Luiza Lasne de Mello

José Luiz de Mello, seus filhos, irmãos e cunhados, sua segra e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de sua sempre lembrada mulher, mãi, cunhada, filha e irmã, D. Luiza Lasne de Mello, ás 8 horas da manhã do dia 14 da corrente, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia do seu passamento, e desde já se confessam gratos por mais esta prova de amizade.

Carlos da Silveira Lobo

Maria de Araujo Motta Lobo, Idalina de Araujo Motta e Virgilio José da Motta, tendo recebido noticia da morte de seu marido e genro, fallecido na povoação de Pedra Tapada, mandam resar missas por sua alma na igreja da Gloria, ás 7 1/2 horas do dia 13 do corrente, e convidam para esse acto seus parentes e amigos.

Doce secco de cajú

primeira qualidade, proprio para presente, tem para vender na rua do Bom Jesus numero 35, armazem.

Casa para alugar

O 2· e 3· andares, juntos ou separados, da rua larga do Rosario n. 37, esquina defronte da igreja: a tratar no pavimento terreo.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade: na rua da Aurora n. 137.

Precisa-se

de uma senhora de idade para fazer companhia uma pessoa e fazer alguns serviços domestico a tratar na rua Duque de Caxias n. 60-A.

Attenção

Vende-se uma importante taverna no lugar das Salinas de Santo Amaro, propria para qualquer principiante, faz frente para a linha ferrea de Limoeiro: a tratar na mesma.

PINHO DE RIGA

de 3X9 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes 22 de Novembro numero 6.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUL WOLFF & C.
N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4
Compra-se ouro e prata velha.

CONVITE

CONVITE — CONVITE

JOSEPH KRAUSE &

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes de mundo inteiro.
Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.
ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

CHAPELARIA VICTORIA

Sedas, setins, frocos, véos e fitas

Chapeos e chapelinas

36 A 40-----PRAÇA DA INDEPENDEIA-----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezas mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de mui . implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

EMULSAO

DE

SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, vendem Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41, DEPOSITARIOS

PARA COSINHAR

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Ao publico

Hermina de Carvalho Menna da Costa, proprietaria da photographia sita á rua do Barão da Victoria n 14 2.° andar, declara para os fins convenientes, que desde o dia 6 do corrente deixou de ser socio da mesma photographia o Sr. Flosculo de Magalhães.

Aproveita a occasião para communicar a todos aquelles que se teem dignado de dispensar-lhe a sua protecção n'aquelle ramo de negocio, que continua com a referida photographia, a qual se acha hoje melhorada consideravelmente não só quanto aos misteres technicos d'arte, como tambem quanto aos demais requisitos essenciaes para não desagradar aquellas pessoas que alli comparecerem, dando prova de desejo de concorrer para o progresso da industria nacional.

Das Exmas. senhoras principalmente, espera a referida proprietaria toda sua valiosissima protecção.

Mudança de escriptorio

O advogado Francisco do Rego Baptista e os solicitadores Diogo Baptista Fernandes e Antonio Machado Dias mudaram seu escriptorio para a praça de Pedro 2° (outr'ora pateo do Collegio) n. 1, 1° andar, onde serão encontrados [illegible] de 3 da tarde.

Ao Sr. Vicente Alves [illegible]

Previne-se ao Sr. Vicente Alves [illegible] que no 3° andar da casa n. 48, á rua [illegible] do Rosario, ha para lhe ser entregue uma carta que da villa do Rosario, no Maranhão, lhe mandou a Exma. Sra. D. Maria da Conceição de Oliveira.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *uridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

Na drogaria de Faria Sobrinho & C.

41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

FARINHA LACTEA

DE

NESTLÉ

MARCA REGISTRADA

15 ANNOS DE SUCCESSO

21 recompensas, das quaes 8 diplomas de honra e 8 madalhas de ouro.

Certificados numerosos das primeiras autoridades medicas.

Alimento completo para criancinhas de peito

Suppre a insufficiencia do leite materno, facilita a desamamentação e a digestão facil.

Emprega-se tambem vantajosamente para ADULTOS como alimeto para esto magos debilitados.

UNICO DEPOSITO ESPECIAL DA FABRICA

PARA TODO O IMPERIO

31 C—RUA DE S. PEDRO—31 C

Rio de Janeiro

CALLOS

O MELHOR E MAIS INFALLIVEL DETRACTOR DOS CALLOS E' A

Maynardina

porque os extrahe completamente, sem causar minima dor.

E' facl de applicar, não impede de se andar calçado e tem o seu effeito comprovado por attestados insuspeitos e em numerosas applicações que nunca falharam. Não confundam, nem se enganem com outro preparado. Só é verdadeiro o que se prepara e vende na Drogaria e Imperial Pharmacia Diniz.

DE DINIZ & LORENZO

37--Praça do General Ozorio--57

Deposito em Pernambuco, pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C., Successores

Rua do Marquez de Olinda n. 27

abaixo assignado, Dr. em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro da ordem de Christo por Portugal, medico adjunto do Hospital da Veneravel Ordem Terceira do Carmo, da caixa de D. Pedro V, agraciado com a medalha humanitaria por esta pia instituição, etc., etc.

Attesta que o remedio denominado MAYNARDINA, preparado pelos Srs. Diniz & Lorenzo na imperial drogaria e pharmacia Diniz, é infallivel para a extracção dos callos. Outrosim attesto que tendo em si empregado, colheu os melhores resultados a ponto de poder calçar as botinas as mais justas

O que attesta é verdade e jura sob a fé de seu grão.

Rio, 10 de Dezembro de 1885.—Dr. *Francisco de Paula Costa Junior.*

Attenção

Uma senhora habilitada para ensinar primeiras lettras e trabalhos de agulha, tendo já praticado em diversos engenhos desta provincia, e ultimamente em um collegio desta cidade, offerece-se para leccionar essas materias na capital, em um engenho ou arrabalde proximo, bem como para auxiliar uma professora publica: a tratar na rua da Gloria n. 67.

VENDAS

Vende-se 25 predios (sobrados, casas terreas e sitios) nas freguesias do Recife, Santo Antonio, S. José e Graça, á tratar na rua do Imperador n. 75.

— Vende-se uma balança grande, de braço, e um terno de pesos: no pateo do Livramento numero 21.

Armação

Vende-se uma boa armação de taverna, baratissima: trata se na rua Duque de Caxias n. 23, ou na rua da Paz n. 38.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32—Loja á rua da Imperatriz—32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 34, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32—Rua da Imperatriz—32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são ba[illegible]

Palitots pretos de g[illegible] e seichoados, estas fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul [illegible] ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgurão [illegible], sendo fazenda muito [illegible]	[illegible]
Ditas de casemira de cores, sendo muito bem feitas	[illegible]
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	[illegible]
Ditas de brim de Angola, de melcochim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$500
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem-se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. e do, e ditas as cruas a 240 rs., é pechincha loja de Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeitas a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãosinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molequim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40—rua da Imperatriz—40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãosinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$[illegible], 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o dito. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 58

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguentes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 800 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$000 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma palmeira de lã por 1$000.
Pilões a 400 e 500 rs.
Uma bengala grande de cão por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

58—Rua Larga do Rosario—58

A Revolução

N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.

Sedas lavradas de 2$000 por 1$000 o covado.
Cashemiras de côres a 1$200 o covado.
Ditas pretas a 1$000, 1$200, 1$400, 1$600 1$800 e 2$000 o covado.
Dita broché, de lã e seda, lindos tecidos, á 1$500 o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Setins a 800 e 1$200 rs. o covado.
Dito preto a 1$000 e 2$200 o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 rs. o covado.
Velludilho liso e lavrado a 1$000 e 1$200 o covado.
Fustão branco a 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000, 2$500 e 2$800 o covado.
Nansoc de côr a 300 rs. o covado.
Cretones finas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Cambraia de quadros a 1$500 a peça.
Dita transparente de 4$000 por 2$000 e 2$500 a peça.
Linon branco a 500 rs. o covado.
Fechús de retros a 1$000 um.
Idem de lã, de 1$000 até 6$000.
Idem de pelussia a 6$000 e 6$500.
Idem de pelussia bordados a 7$000.
Cretones para chambre a 320 e 360 rs. o covado.
Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Brim de linho de côr a 1$200 o metro.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Tapetes para janella, piano e cama a 4$000, 6$000 e 7$000 um.
Ditos avelludados para sofá a 24$000 um.
Fustão de côr a 500 rs. o covado.
Setinetas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella branca a 400 rs. o covado.
Setinetas com desenhos lindos a 440 rs. o covado.
Cortes de casemira a 3$000, 3$500, 5$000 e 7$000.
Casemira de côr e preta a 1$800 rs. covado.
Timões bordados a 4$000 um.
Brim pardo lona a 360 e 500 rs. o covado.
Camisas de meia a 800, 1$000 e 1$200 uma.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Esguião amarello para vestidos a 500 rs. o covado.
Espartilhos couraça de 4$000 a 8$000 um.

Para as Exmas. noivas

Setins macáo a 1$200 e 2$000 o covado.
Popelinas a 600 rs. o dito.
Alpaca a 400 e 440 rs. o dito.
Setinetas lisas e lavradas a 500 e 560 rs. o dito.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 15$000 o par.
Capellas e véos finos a 10$ e 14$.
Colchas bordadas a 5$000, 7$000, e 8$000 uma.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Carteira

Vende-se barato uma carteira contendo na peça de baixo dous armarinhos e tres gavetas, e na peça de cima 17 compartimentos que se fecham com uma so chave: a ver e tratar no largo de S. Pedro n. 4, loja.

Pinho de Riga

3 × 9 e 3 × 12

Vendem Fonseca Irmãos & C., a preço modico

Attenção

Vende-se uma importante taverna no largo das Salinas de Santo Amaro, propria para qualquer principiante, faz frente para a linha ferrea de Limoeiro: a tratar namesma.

Aproveitem a pechincha

Vende-se com grande prejuizo, por incommodo de saúde, uma nova e boa armação de amarello, forrada de cedro, ainda não estreada, propria para qualquer negocio, menos molhados, na rua do Rangel, em bom armazem novo, claro e arejado, com agua, gaz, apparelho, tanque para banho e pequeno quintal; informa-se na da rua Praia n. 51, 2° andar.

Florida

Loja de miudezas

Rua do Duque de Caxias n. 103

Os proprietarios deste grande estabelecimento de miudezas, modas e para accommodar os interesses da epoca, tem resolvido venderem por menos vinte por cento que em outra qualquer parte.

Pentes electricos á 600 rs.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Linha de carritel branca e de cores a 80 rs.
Grampos á 20 rs. o masso.
Invisiveis a 320 rs.
Vestuario de fustão bordado para criança a 3$000.
Pentes de regaço para criança a 100 rs. um.
Baléias a 360 rs. a duzia.
Haspas para anquinhas a 120 rs. o metro.
Bicos com tres dedos de largura a 1$500 e 1$800 a peça.
Linha de cores para crochet a 250 rs. o novello.
Papel amisade a 40 rs. o caderno.
Fita chineza a 320 rs. o masso.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.
Lindos bicos de cores com 10 Jardas a 4$ e 5$ a peça.
Uma caixa com tres sabonetes desenhando uma rosa por 500 rs.
Meias de lã de cores para senhora a 1$500 o par.

Jaboatão

Vende-se ou hypotheca-se dous predios novamente construidos de pedra e cal, na cidade de Jaboatão, com boas accommodações para familia ambos com o quintal para o rio Jaboatão, com excellentes banheiros: a tratar na mesma cidade, á rua do Imperador n. 91.

Vende-se

barato o sobradinho da rua do Apollo n. 68; a tratar no pateo do Livramento n. 21.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Jaboatão

Vende-se a padaria e o estabelecimento de molhados, bem afreguezados, e promettendo ainda maior negocio fazer com a ida das officinas da estrada de ferro de Caruarú, proximo á mesma estação, fica situado os estabelecimentos acima, arrendando-se as casas á pessoa que pretender: a tratar em Jaboatão, confronte ao hotel Globo.

Manteiga ingleza nova a 1$400 a libra

Vendem José [illegible] Lima & C., á rua Nova n. 2.

Grande e bem montada officina de alfaiate

DE

PEDROZA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terno de roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41

(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torre

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 13 DE JULHO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar........ 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 13 de Julho 1886, sem falta.

PECHINCHAS!

N. 59—Rua Duque de Caxias N.—59

Riquissimas chapelinas e lindos chapéos para senhoras a 6$ e 8$000!!
Anquinhas de setim a 3$000 para acabar.
Lindas luvas de sêda, todas de côres, a 3$000!
Setins de listrinhas, phantasia para bailes a 400 rs. o covado!
Capas de lã para senhoras a 2$, 3$ e 6$000.
Espartilhos finissimos a 5$ e 6$000! Figurino.
Camisinhas bordadas para senhoras a 4$ e 5$000.
Leques, meias arrendadas, lanços de sêda, enxovaes para casamento, artigos de gosto, tudo barato.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

59—Rua Duque de Caxias—59

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 21 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(Continuação)

O Sr. Affonso Celso — Ordenando-lhes, porém, o Sr. Dr. juiz de direito que promovesse a instauração do processo contra os implicados nos tristes acontecimentos de 15 de Janeiro, em que uma horda de capangas e a força policial impediram os liberaes de votarem, commettendo as maiores violencias, grande grita se levantou contra, ella, exigindo os potentados conservadores da comarca, entre os quaes figuram muitos dos taes implicados, a sua immediata demissão.

Apenas o digno ex-promotor, que aliás não assistio ás occurrencias do dia 15 de Janeiro, por se achar em goso de licença, enviou os papeis referentes ao caso á delegacia, papeis que lhe haviam sido transmittidos pelo juiz de direito, por ordem do governo, partio de Uberaba uma representação ao deputado do districto, exigindo a demissão do audacioso orgão da justiça publica que ousava proceder contra protegidos da situação.

O Sr. João Caetano: — Peço a palavra.

O Sr. Affonso Celso Junior está informado de que o representante do districto, apezar de manifesta boa vontade para com o Dr. Theodoro, não póde resistir á pressão e promoveu sua demissão, como consta de documentos que o orador vai ler. Tanto mais revoltante se torna a injustiça e a immoralidade deste acto, quanto o Dr. Theodoro, ao dar expediente ao referido processo, foi ameaçado pelos indigitados criminosos em sua segurança individual, officiando nesse sentido ao Sr. Dr. juiz de direito, que pedio providencias ao Sr. presidente da provincia.

Este, em vez de tomar as providencias pedidas, em vez de garantir o funccionario zeloso, acoroçoou a reacção contra o legitimo exercicio de funcções publicas, protegendo os culpados de scenas delictuosas que encheram de indignação toda a provincia. O motivo da demissão do digno promotor publico de Uberaba, foi, conseguintemente, a satisfação de paixões perversoras da moralidade e da lei; teve por unico intuito subtrahir poderosos delinquentes á tremenda responsabilidade que sobre elles pesa. E diante disto dirão ainda os honrados deputados conservadores mineiros que o governo da provincia tem sido o *nec plus ultra* da imparcialidade, o prototypo da moderação e o modelo de equidade nas relações partidarias?!

O Sr. João Caetano: — Não quiz interromper com apartes a V. Exc., tanto mais quanto pedi a palavra; fallarei depois.

O Sr. presidente: — Faz muito bem.

O Sr. Affonso Celso Junior tem em mãos duas cartas do nobre deputado que esclarecem a materia. Faz uso dellas porque está autorisado e essas cartas não contém materia reservada.

Na 1.ª referindo-se a um pedido do Dr. Theodoro, que desejava ser nomeado juiz municipal do Prata, diz S. Exc.:

« Por que não veste a mim directamente? Duvidas da minha amizade? Não tens razão. Approvo a tua resolução, « comquanto sinta muito que Uberaba fique privada de um promotor da tua ordem. Tenho-te sustentado e estava disposto a fazê-lo ainda mesmo á custa do meu prestigio, mas, mesmo em bem do teu socego, entendo que deves sahir e conta sempre commigo, como amigo muito sincero e dedicado. » Não podendo fallar hoje ao ministro da justiça, escrevi-lhe pedindo a tua nomeação e creio que elle o fará brevemente, pois ha pouco estando eu com elle, disse-me que indicasse um juiz para o Prata.

Aos meus amigos dahi tenho escripto que o teu procedimento em relação á questão Tiberio foi correcto, como poderá verificar conversando com o João Borges. »

. . . .

A segunda carta reza laconicamente assim: Dr. Theodoro — Confiado em sua bondade, espero ser desculpado pelo acto que acabo de praticar. Pedi a sua demissão de promotor publico dessa comarca. Desejava que V. mesmo a pedisse mas....

Creia que V. [illegible] seu conceito e que [illegible] um amigo verdadeiro [illegible] chame-me de explic[illegible] o seu esclarecido [illegible]. Seu amigo affectuoso e collega admirador. — *João Caetano.* »

As explicações que o nobre deputado pelo 15.º districto julga dispensaveis, não o são absolutamente. São imprescindiveis, ao contrario, sob pena de attribuir-se a exoneração do digno promotor publico de Uberaba a motivos inconfessaveis de pequena politica. Tocara o orador em outro ponto, para satisfazer a um digno collega.

Está informado de que a estrada União e Industria, que custou ao Estado mais de 12,000:000$, acha-se abandonada, maxime na parte que percorre a provincia de Minas, apezar de ser conservador o engenheiro fiscal. Não ha reparos nem conservação alguma, e o emprezario da conservação só tem o trabalho de receber a consignação. Não sabe o orador se lhe será licito pedir ao Sr. ministro da agricultura que mande reparar quanto antes as pontes de Mathias Barbosa, Zama, Americana e João Carlos, que ameação ruina, constituindo verdadeiro perigo para os transeuntes. Se o Sr. ministro achar suspeita a informação do orador, poderá certificar-se da sua veracidade com o digno chefe do partido conservador em Juiz de Fóra, o Sr. barão de Santa Helena, que frequentemente serve-se da União e industria, passando pelas taes pontes, que mesmo a passageiro a pé offerecem serio perigo.

O orador recebeu estas informações do seu honrado collega, deputado pelo 10.º districto, Dr. João Penido, que, não tendo hoje a palavra, encarregou-o de formular o pedido que ahi fica feito.

Concluirá suas desalinhavadas observações dando uma prova de que leu com a devida attenção o relatorio do seu illustre patricio o Sr. ministro da justiça e prestando-lhe um serviço.

A um presidente de provincia já se fez grande carga porque em floreio rethorico, e na abertura da assembléa provincial, denominou os respectivos membros de: *descendentes do acto addicional.*

Se não se soubesse que, salvo um ou outro artigo mais importante do punho dos ministros, os seus relatorios são escriptos nas secretarias de estado, igual accusação poderia soffrer o Sr. ministro da justiça. De facto, sob a rubrica: *factos diversos do municipio da côrte,* lê-se á fl. 3 do relatorio de S. Exc.:

« Durante o anno de 1885 perpetraram-se 9 homicidios, *comprehendendo* 9 réos, dos quaes:

« Foram condemnados 3.

« Estão processados 6. »

Entende-se bem que 9 homicidios possam ter como victimas 9 réos; mas o que não se entende é que as victimas desses homicidios fossem depois processadas e condemnadas.

E' um cumulo de tyrannia posthuma que o Sr. ministro deve cohibir, recommendando mais cuidado ao revisor de provas do seu relatorio.

O Sr. ministro ha de lembrar-se disto, quando apresentar o seu segundo relatorio, e é este o serviço a que alludio o orador.

Faz votos para que tal aconteça, no que está acompanhado pela illustre maioria, pois esse segundo relatorio só poderá ser apresentado pelo Sr. ministro se o gabinete durar até á proxima sessão legislativa. Mas receia o orador que isto não se dê, porque estas historias de saneamento de cidade, economias do Sr. ministro da fazenda, emendas recambiadas ás respectivas commissões e outras muitas que andam pairando no ar são indicios de que até lá talvez se effectue completa mutação de vistas no alto scenario do paiz.

O orador pede desculpa de ter fallado com immensa precipitação.

Quiz aproveitar o pouco tempo que lhe deixou a lentidão com que foram lidos na mesa a acta e o expediente. (Muito bem; muito.)

O Sr. João Caetano requer e a camara concede-lhe 15 minutos de urgencia para interromper a ordem do dia, afim de tratar de negocios de Uberaba.

Antes de tratar propriamente do assumpto que o traz á tribuna, deve dizer, em resposta ao Sr. Affonso Celso Junior, que a deputação da provincia de Minas não es[illegible], como S. Exc. suppoz, descontente da administração do Sr. Faria Lemos, e que portanto é inexacta essa noticia, que S. Exc. leu n'uma folha denominada *O Paiz.*

Quanto á demissão dada pelo presidente da provincia ao promotor publico da comarca de Uberaba, entende que foi muito justa, porque esse promotor, nomeado no tempo dos liberaes, comquanto procedesse bem a principio, e pelo orador lhe fosse garantido o lugar, que elle receiava perder, ultimamente deu provas de leviandade e deslealdade, que não permittiam mais a sua permanencia na comarca.

Indica apenas dous factos que não abonam a seriedade desse funccionario: o primeiro funda-se em ter elle manifestado, na sua jurisdicção juizo prévio, sobre um facto que dependia de provas, denunciando o senhor de um escravo, antes de proceder a inquerito e de averiguada a procedencia da accusação, e não tendo o cuidado de evitar que fosse violada a petição em que ao escrivão se requeria o exame do escravo.

O outro facto, que demonstra a leviandade desse promottor, é o ter consentido que cartas reservadas do orador fossem lidas pelos meninos nas escolas de primeiras lettras.

Foi tão somente a isto que esse funccionario deveu o ser arredado da comarca, e não á circumstancia das eleições que se iam pleitear a 15 de Janeiro.

Assegura que a substituição recahio n'um bacharel inteiramente alheio aos interesses locaes de Uberaba, e applaude o procedimento correcto do presidente da provincia demettindo um funccionario que mostrou não se achar na altura do cargo que exercia.

O Sr. Affonso Celso Junior (pela ordem) requer, e a camara denega-lhe, urgencia de 10 minutos para responder immediatamente ao Sr. João Caetano.

ORDEM DO DIA

FORÇA NAVAL

Continua a 2ª discussão da proposta fixando a força naval para o exercicio de 1887-1888.

(O Sr. ministro da marinha entra no salão e occupa a sua cadeira.)

O Sr. Alves de Araujo folga de encontrar-se nesta discussão com o Sr. ministro da marinha, a quem deseja uma administração condigna com a elevação de vistas e o talento de S. Exc.

Sendo a pasta da marinha uma das mais importantes, attendendo á transformação por que passam os navios, ás modificações no material de guerra e ao seu manejo segundo as indicações da sciencia moderna, convém que o nobre ministro olhe para este ramo de serviço com a maior attenção.

O novo armamento introduzido na marinha de guerra, as torpedeiras e outros inventos recentes exigem para o seu manejo conhecimentos que só com a pratica se podem adquirir; e é justamente quando na Europa se liga o maior interesse a este assumpto, que nós mandamos recolher as nossas divisões a quarteis e impedimos assim a instrucção dos nossos marinheiros.

O orador já teve occasião de pedir ao ex-ministro da marinha que mandasse os nossos officiaes assistir ás experiencias que sobre estas informações se fazem constantemente na Europa, mas S. Exc. não se dignou emittir nenhuma opinião a respeito.

O nosso serviço naval está bem montado para estas experiencias de evolução, e é de lamentar que a menor tentativa que se queira fazer neste sentido encontre opposição por parte do governo, sob o pretexto de despezas.

E' de suppôr que o nobre ministro, se quizer pugnar pelo melhoramento da nossa armada, encontre resistencia por parte de seus collegas do gabinete; mas o orador confia da energia de S. Exc. que levará avante esta idéa, geralmente reconhecida util e vantajosa; pois o nobre ministro deve comprehender bem que vale mais uma esquadra pequena, mas bem apparelhada e com um pessoal devidamente instruido, do que uma esquadra composta de muitos navios mas sem as competentes condições de capacidade material e profissional.

Deseja que o nobre ministro lhe informe a quanto deve montar o custo e pessoal da nossa força naval, pois que este ponto não se acha definido com clareza no relatorio.

Tambem lhe parece que a distribuição da equipagem pelos diversos navios da armada é defeituosa; pelo menos essa distribuição não guarda proporção com a tonelagem nem com as boccas de fogo dos vasos de guerra na Europa, onde por exemplo, 100 canhões admittem 1,000 homens de equipagem, 80 canhões admittem 700 ou 800 homens, e assim por diante. Emfim, não ha uma classificação technica que esclareça o parlamento sobre o numero de officiaes e praças correspondentes a cada navio.

Um grande subsidio podia encontrar a nossa esquadra, em caso de necessidade, na marinha mercante; mas infelizmente essa marinha é quasi toda servida por estrangeiros. Acoroçoar, portanto, a nossa marinha mercante seria um bom serviço prestado pelo nobre ministro e mais uma garantia para a nação.

Quanto ao serviço de illuminação na costa do Brasil, deixa ainda muito a desejar em alguns pontos. Cumpre ao governo attender a esta grande necessidade da navegação.

Infelizmente os conhecimentos que os ministros de uma pasta qualquer vão adquirindo a respeito dos negocios que lhe incumbem ficam como que esperdiçados se o ministro que os adquire passa repentinamente de uma pasta para outra. E é o que está acontecendo com o ex-ministro da guerra, onde vai fazer novo aprendizado.

O orador manifesta-se energicamente contra as emendas da commissão de marinha e guerra, que dão ao governo autorisações que atacam de frente as nossas instituições.

Não comprehende a necessidade que tem o governo, já senhor de tantas attribuições, de cercear uma prorogativa da camara. Rever regulamentos e codigos penaes militares não é da sua attribuição. Espera, porém, que o nobre ministro da marinha não aceite esta emenda, porque assim S. Exc. salvará a dignidade parlamentar e praticará um acto de respeito á corôa.

Demonstra que os principios que defende já foram sustentados por Felippe o Bello; entretanto, a maioria da camara pretende fazer o inverso, em vez de manter o direito commum, quer fazer uma importantissima delegação ao nobre ministro da marinha.

Responde a apartes, que a 1ª emenda póde ser approvada e a 2ª rejeitada, é por isso que ha de regeitar ambas.

Historia as diversas phases por que passou a França desde 1789, bem como os diversos paizes da Europa, mostrando que o arbitrio e o despotismo dos tempos antigos foram soffrendo modificações, até chegarem ao direito commum e á divisão dos poderes publicos; entretanto, a camara não aproveita esses bellos exemplos e quer abandonar as regalias que tanto custaram a o Brasil conseguir.

Entende que semelhante proposta representa um golpe de estado; que o governo, depois de atacar a liberdade em diversos pontos do interior, quer atacar agora as attribuições constitucionaes do parlamento; assim o nobre ministro devia fazer retirar esta emenda, deixando tudo no *statu quo.*

Mostra que a Camara já tem compromisso com a corôa, porque na resposta á falla do throno disse que havia dotar o exercito e a armada com um codigo militar; como é que hoje o nobre ministro da marinha irá dizer a corôa: A Camara dos Deputados teve preguiça de fazer esse codigo, eu é que vou fazel-o.

Depois de outras considerações, termina pedindo ao nobre ministro que não aceite esse encargo, que vai reflectir um esbulho das attribuições parlamentares, a pretexto de se apressar a reforma penal militar.

Não havendo mais nenhum orador inscripto, é encerrada a discussão.

Posta a votos, é approvada a proposta com as seguintes emendas e additivos:

« Fica o governo autorisado a rever a legislação penal militar actualmente em vigor na armada.

« Fica igualmente autorisado, sem augmento da despeza que actualmente se faz:

« § 1.º A rever o regulamento do quartel-general da armada, de modo a consultar melhor as exigencias do serviço.

« § 2.º Alterar o regulamento n. 9,971 de 14 de Fevereiro de 1885 no sentido de augmentar o numero de escolas de Aprendizes Marinheiros, dividil-as em classes, limitando as despezas de accôrdo com essa classificação.

« Sala das commissões, em 16 de Junho de 1886. — *Carlos Castrioto. = Ferreira Cantão. = Escragnolle Taunay.* »

« Fica o governo autorisado, em augmentar a despeza que actualmente se faz, a reformar o regulamento do corpo de saúde da armada, podendo diminuir o numero de medicos, augmentar o de pharmaceuticos e crear um corpo de enfermeiros.

« Sala das commissões, 16 de Julho de 1886. — *Carlos Frederico Castrioto. = Dr. José Ferreira Cantão. = Escragnolle Taunay.* »

Emenda ao 1.º artigo additivo da commissão:

« Depois das palavras — em vigor na armada — diga-se: ficando dependendo para sua execução da approvação do corpo legislativo em sua primeira reunião.

« Sala das sessões, em 17 de Junho de 1886. — *Castrioto. = Cantão.* »

« Emenda aos additivos da commissão para ser collocada em cada um d'elles no lugar conveniente, o seguinte — desde já —

« Sala das commissões, em 17 de Junho de 1886. — *Castrioto. = Cantão. = Taunay.* »

ORÇAMENTO DA JUSTIÇA

O Sr. Ministro da Justiça entra no salão e occupa a sua cadeira.

Entra em 2.ª discussão o seguinte parecer da commissão do orçamento fixando a despeza do Ministerio da Justiça para o exercicio de 1886—1887:

« A commissão de orçamento, tendo presente a proposta do poder executivo para as despezas do Ministerio da Justiça, no exercicio de 1886—1887, e confrontando-a com a apresentada para o de 1887—1888, verificou que aquella é de....... 7.233:862$858 e esta de 6.413:405$408; pedindo-se, portanto, para o exercicio de 1886—1887 em algumas verbas mais.... 828:654$050 e em duas outras menos 8:196$800 do que o orçado para 1887—1888, como passa a demonstrar.

« A commissão, porém, conformando-se com os motivos das tabellas explicativas do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça para o exercicio de 1887—1888, pensa que devem ellas servir de base para a decretação relativa ao exercicio de 1886—1887.

« E assim, seguindo a praxe, passa a comparar essa proposta com o orçamento em vigor, votado pela lei n. 3,230 de 3 de Setembro de 1884, a que se refere o decreto legislativo (prorogativa) n. 3,271 de 28 de Setembro de 1885.

« O total das despezas do Ministerio da Justiça, orçadas para o exercicio de 1887—1888, e cuja proposta a commissão julga que deve ser preferida para o exercicio de 1886—1887, é de 6.413:405$408, menos 400:689$000, comparado com o credito de 6.823:094$408, votado para o corrente exercicio, como se vê.

« As alterações indicadas nos quadros são assim justificadas:

Supremo Tribunal

« A differença para menos de 308$000 procede de excluir-se a quantia de 304$000 destinada no orçamento em vigor para objectos de expediente, porque essa despeza deve ser paga pelo respectivo cofre dos emolumentos (art 45 da lei n. 18 de 18 de Setembro de 1838 e art. 4.º do decreto n. 98 de 30 de Outubro de 1835), e de abater-se 4$000 na consignação para assignatura do *Diario Official*, que, sendo de 16$000, passou a 12$000,

Relações

« O abatimento de 1:144$000 procede de comprehender-se para o aluguel da casa da Relação do Pará a quantia de 2:500$, conforme propoz a thesouraria, em vez de 3:600$ votados, e de diminuir-se 44$000 na quantia na quota — Assignaturas do *Diario Official*.

Juntas commerciaes

« Abateu-se 100$ na consignação para objectos de expediente da junta da côrte que era de 800$ e passou a 700$; a differença resultante de 100$ applicou-se ao pagamento da maioria de vencimentos, na fórma do art. 13 do dec. n. 6,384 de 1876, ao porteiro do extincto tribunal do commercio do Maranhão, Gabriel Antonio Rebello, a quem se refere o aviso de 25 de Janeiro de 1884. Abateu-se mais, a favor da verba, a quantia de 28$ proveniente de differença em 7 assignaturas do *Diario Official*.

Justiças de 1ª instancia

« A lei do orçamento em vigor, no art. 3º ns. 5 e 19, votou a quantia de ...... 2.853:090$678 para a despeza com — Justiças de 1ª instrancia. A quota proposta para o exercicio de 1887—1888 é de 2.797:410$878, isto é menos 55:679$800. Esta differença procede, conforme as respectivas tabellas.

« De serem elevadas as gratificações complementares dos juizes substitutos das varas civel, commercio e provedoria da comarca do Recife; ditos de Olinda e Iguarassú, na provincia de Pernambuco; ditos da de Itaguahy, na do Rio de Janeiro, e Mogy das Cruzes, em S. Paulo; e juizes municipaes dos termos de capital da Parahyba; Paulo Affonso, nas Alagoas; Laranjeiras e Estancia, em Sergipe; Porto Seguro e Tucano, na Bahia; Guarapary e Benevente, no Espirito Santo; Saquarema, no Rio de Janeiro; Cananéa e Cajurú, em S. Paulo.

« De incluirem-se 9 collecções de leis para completar-se o numero necessario para a distribuição aos juizes de direito e municipaes.

« De serem diminuidas as quotas destinadas para os vencimentos do juiz de direito e promotor publico da comarca de Guamá, no Pará, que foi supprimida, e dos juizes municipaes e de orphãos do Riachuelo, em Sergipe: da Imperatriz, nas Alagoas, e de S. José do Parahyba, em S. Paulo: e

« De abater-se mais 50:000$ para os casos de menor despeza, do que no orçamento em vigor, tendo-se em consideração, além de outras causas, o disposto no art. 3º § 1º da lei n. 3,017 de 1880.

Asylo de Mendicidade

« A differença de 12:450$ procede de se orçar em 46:000$ a quota destinada ao sustento, curativo e vestuario dos asylados e em 2:000$ a quota para pagamento da illuminação, attenta a deficiencia reconhecida dos creditos de 27:150 e de 600$ consignados no orçamento em vigor para taes despezas: e de passarem-se para a verba n. 7, á qual verdadeiramente pertencem as rubricas — Conducção de enfermos e alienados — e — Conducção de cadaveres de pessoas indigentes encontradas nas vias publicas, na importancia de 7:800$.

Reformados do corpo militar de policia

« O augmento de 5:020$800, que se nota nesta verba procede:

De incluir-se:

Para pagamento dos vencimentos de inactividade aos majores Hermenegildo Xavier da Rocha, José Pedro Duque Estrada Meyer e José Gaspar da Cunha Brito a quantia de	2:832$000
Idem idem ao major David Americo de Urzedo, capitão Joaquim Manoel Xavier e alferes Ulpiano Fuentes y Carqueja, ultimamente reformados, a de	3:196$900
De deduzir-se a importancia do solo que percebia o fallecido major Bento Marcolino Avena	:008$900
Augmento supra dito	5:020$800

Obras

« Pede-se o augmento de 5:000$, attenta a reconhecida insufficiencia da quota para occorrer ás obras urgentes por pedidos occupados pelas diversas repartições subordinadas ao ministerio da justiça.

(Continúa)

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇÃO DE ANGELA)

(Continuação do n. 154)

XI

Este axioma parece um paradoxo e comtudo affirmamos que é uma verdade indiscutivel.

Angelo Paroli despio o seu fato elegante e envergou o terno de pacotilha.

Poz na cabeça um chapéo molle, enrolou á roda do pescoço um grande cache-nez que lhe tapava a parte inferior da cara e metteu no bolso um revolver.

Assim preparado, Paroli vasculhou uma das gavetas do movel d'onde elle, nesse mesmo dia, tinha tirado os seus papeis de valor e agarrou no unico objecto que continha esta gaveta.

Era o pequeno agenda de marfim que tinha em relevo as duas letras C. B., iniciaes do nome de Cecilia Bernier; agenda perdido por ella e achado por elle no passeio da rua das Damas, uma noite nos principios de Dezembro.

Continha elle nessa noite — os nossos leitores naturalmente não o esqueceram — a carta de Jayme Bernier a sua filha e quinhentos francos em notas de banco.

Paroli metteu o agenda no bolso e tirou da sua carteira algumas notas de mil francos que metteu na algibeira das calças.

Feito isto, sahio de casa, sem que a sua presença fosse notada pelo porteiro.

Acabavam de dar oito horas da noite.

O italiano subio pelo boulevard de Courcelles, chegou a uma estação de carruagens, tomou um fiacre e mandou conduzir-se a outra extremidade de Pariz, rua de Montreuil.

No meio desta rua, em um pateo immenso, cercado de edificios que de boa mente se tomaria por um quartel e nos quaes habitam mais de trezentos inquilinos, acha-se um estabelecimento tendo por taboleta estas palavras:

A REUNIÃO DOS VIDRACEIROS

E' um estabelecimento mixto de taverna, restaurant e casa de caldo, onde pratos são cotados aos preços fabulosos de vinte centimos.

Cinco caldeirões enormes, collocados em cima de uma fornalha colossal, estão em ebulição de manhã até a noite, afim de alimentar os numerosos habitantes daquella cidade que no bairro é geralmente conhecida pelo nome de: — Pequena Polonia de Montreuil.

Seguem-se tres vastas salas guarnecidas por longas mesas onde se podem assentar ao mesmo tempo duzentos commensaes.

Reservaram para aquelles que queriam estar como em familia, duas pequenas salas a que chamam — gabinetes de sociedade — denegridas como as grandes salas e mal illuminadas de noite por bicos de gaz insufficientes.

De dia, uma luz baça, uma claridade crepuscular entra pelas janellas baixas, guarnecidas de cortinas de quadradinhos vermelhos e amarellos.

Todo aquelle que entra neste lugar, a que não esteja acostumado, sente na garganta um cheiro acre de sobejos de comidas, de azeite rançoso, de carnes em estado um tanto duvidoso e de margarina.

Aquellas emanações empestadas causam invensivelmente nauseas e transtornam os estomagos mais solidos e mais robustos.

A freguezia deste estabelecimento é quasi invariavel.

Compõe-se de Lombardos, Tecinezes e [illegible]

A profissão exercida por estes estrangeiros, divide-se em tres categorias.

Em geral, os Tecinezes são limpadores de chaminés.

Os Piemontezes, vidraceiros.

Os Lombardos empregam-se em aterros.

Falla-se alli raramente francez

Pastrafolla, o dono do estabelecimento é um genovez gordo como uma pipa e cuja pelle côr de azeitona, parece ter sido besuntada com azeite.

O olhar é vesgo; a maneira de fallar lenta e cautelosa.

Aquelle homem obeso, transpira o vicio e o crime, por todos os poros.

Diz-se, mas talvez seja uma calumnia, que foi em outro tempo condemnado á morte no seu paiz, que fugio da prisão e que veio para Pariz installar-se naquelle lugar para onde foi, pouco a pouco, attrahindo os compatriotas.

Na occasião em que entramos, a porta desta casa immunda, as mesas estavam tão cheias que os cotovellos dos commensaes tocavam uns nos outros.

Sete ou oito raparigas, de uma indisivel falta de asseio, serviam á mesa.

Via-se, por toda a parte, encostados ás paredes, cavalletes em que os vidraceiros levam os vidros para as vidraças.

Conversava-se, ria-se, cantava-se, emquanto se comia, e o barulho daquellas vozes esganiçadas, misturado com o ruido de garfos e facas em cima dos pratos, formavam uma algazarra ensurdecedora.

Alguns typos estranhos de mulher, vestindo na maior parte o costume nacional, estavam misturados commensaes d'outro sexo.

N'um canto da ultima sala, mais cheia e mais ruidosa do que as precedentes, dous homens sentados á mesa, um em frente do outro, dialogavam com uma certa animação.

Um parecia ter cerca de quarenta annos.

Outro parecia ter vinte e seis.

Ambos estavam [illegible] vestidos; porque a freguezia do [illegible] dos vidraceiros, [illegible] se compunha de estarrapados e maltrapilhos.

O primeiro, robusto e sadio, vidraceiro de profissão, tinha o cavallete atrás de si.

O segundo, tinha rosto pallido, physionomia de doente e membros delgados.

Uma violenta ophtalmia de que tinha sido atacado, punha o em risco de ficar cego.

Era dessa ophtalmia que fallavam os dous commensaes, ambos italianos e fallando a sua lingua materna.

— Qualquer dia isso póde tornar-se perigoso, meu caro Luigi, dizia o vidraceiro. Por prudencia devias tratar de te curar.

O outro encolheu os hombros e respondeu:

— Eu tenho lá meios de passar os meus dias em um hospicio, meu velho Donato?

Não é preciso que eu trabalhe para pagar todas as semanas a pensão ao velho Pastafrolla?

— Porque é que não continuaste a visitar aquelle compatriota de quem me fallaste e que já um anno tratou tão bem de ti?

— O Dr. Paroli?

— E' verdade! é esse nome agora me recordo.

— Sim, senhor.... tinha com certeza toda a confiança nelle e havia de me curar porque é um sabio... um verdadeiro sabio; mas não sei onde o hei de encontrar.

— Como é que não sabes?

— Deixou a clinica, onde era empregado como ajudante de cirurgião e nunca mais o tornei a ver. Perguntei para onde elle tinha ido... Não souberam dizer-me. Com certeza foi um desastre para mim; mas que queres que lhe faça?

— Ha outros medicos, sem ser Paroli. Informa-te e consulta-os.

— Para que?

— Essa é boa, para te curar! Se perdesses a vista, era muito bonito!

— Ora, adeus! Se ficar cego, dou um tiro na cabeça... A vida não é de [illegible]

[illegible] esta ultima phrase, sentio uma mão pousar-lhe no hombro.

Estremeceu, voltou-se e achou-se face a face com Paroli, que sorria para elle.

— *Corpo di Bacco!* exclamou elle. Como! E' o senhor, Sr. doutor! Chega exactamente na occasião em que eu fallava do senhor, com o camarada que aqui está... e olhe que não estavamos dizendo mal.

Paroli examinou attentamente Luigi, depois de lhe ter apertado a mão.

— Que é isto, meu pobre rapaz? disse-lhe elle. Então tu estás doudo! Com os olhos neste estado e não te curas?! Isso não tem geito.

— Não digo o contrario, Sr. doutor, mas para a gente se curar custa muito dinheiro.

— Porque é que deixaste de te dirigir a mim?

— O senhor tinha desapparecido!

— Devias ter-me procurado. Emfim aqui estou e foi uma felicidade para ti, porque já te não deixo sem curar. Levanta a cabeça e abre os olhos o mais que puderes.

Luigi obedeceu.

Angelo estudou o estado das palpebras.

— Se quizeres, d'aqui a quinze dias estarás em caminho de cura, disse elle em seguida. Já te vou fazer uma receita.

— As receitas fazem gastar dinheiro!... Os pharmaceuticos são todos uma cambada de ladrões.

— A minha receita não te custará um soldo.

— Então serve-me, replicou Luigi, rindo. Uma pergunta, Sr. doutor... O senhor vem jantar á reunião dos vidraceiros?

— Não, vim aqui expressamente para te procurar.

— Isto é verdade? exclamou Luigi estupefacto.

— Sem duvida. Tu tinhas me fallado deste estabelecimento, e eu calculei que tinha probabilidades de te encontrar aqui.

— Precisa de mim?

— Preciso... Tenho que te fallar... Ha algum gabinete em que possamos fallar sem ser incommodados?

— Ha mesmo dous... respondeu Luigi, designando uma porta praticada na parede e perto da mesa. Aqui está um e creio que está desoccupado.

O moço levantou-se, abrio a porta, verificou que com effeito o gabinete não estava occupado e accrescentou:

— Podemos entrar.... Até logo, Donato.

— E' um compatriota? perguntou Paroli.

— *Si, signor,* respondeu mesmo Donato. Um Piemontez.

O doutor estendeu-lhe a mão e o vidraceiro apertou-lh'a.

Uma criada passou perto delles.

— Sirva-nos cerveja, *bella bellissima ragazza,* disse-lhe Angelo, e traga a cerveja a este gabinete.

Depois entrou, seguido por Luigi.

Donato, que já tinha acabado de jantar, acendeu o cachimbo.

A criada trouxe uma garrafa de cerveja, dous copos, poz tudo em cima da mesa e retirou-se.

Os dous assentaram-se, e Paroli entabolou a conversa com estas palavras:

— O que fazes agora?

— Sempre a mesma cousa. Sou official de armeiro.

— Onde trabalhas?

— Em uma casa de Batignolles.

— Quanto ganhas?

— Seis francos por dia.

— E' pouco.

— E' pouco, bem o sei, sobretudo quando é necessario alimentar-se, ter quarto, vestir-se, calçar-se e ainda em cima pagar o seu fumo.

— Com certeza, meu pobre rapaz, não deves levar a vida muito satisfeita.

— Só gozo um unico prazer: o espectaculo... — Vou ao theatro de graça, na minha qualidade de empregado.

— Empregado? repetio Paroli. Onde?

— Nos theatros de Batignolles e de Montmartre.

(Continuar-se-ha)

[illegible], rua Duque de Caxias n. [illegible]